Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

MENSAGEM Nº 040/2024

Ao Senhor
JOÃO MORALES
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

Senhor Presidente,

Encaminhamos para apreciação desse Poder Legislativo o Projeto de Lei que "Autoriza a desafetação e afetação de áreas situadas no quadro urbano do Município e Comarca de Foz do Iguaçu".

Os imóveis descritos nos documentos anexos e constantes do art. 1º do presente Projeto de Lei, foram gravados em suas respectivas Matrículas como sendo áreas verdes, no entanto, após análises e levantamentos realizados concluiu-se que estes, ao longo dos anos, foram ocupados com a implantação de vias públicas, razão pela qual, não cumprem as funções a que se destinam, especialmente por terem perdido suas características essenciais no campo ambiental em razão da implantação de sistema viário sobre partes das áreas.

Denota-se que, dentre os fatores que apontam o cenário acima exposto, é a detecção de edificações de arruamento, tornando-os áreas institucionais, as quais possuem classificação, segundo o Código Civil Brasileiro, de bens públicos de uso comum do povo.

Segundo o constitucionalista José Afonso da Silva, constitui-se área institucional, os "*espaços livres, com fins comunitários de utilidade pública, como escolas, hospitais, pronto socorros, áreas de convivência de idosos, dentre outros, e os sistemas de lazer, como exemplo, áreas reservadas para* prática de esportes, assim como todos os espaços com fins públicos". (SILVA, José Afonso da. Direito urbanístico brasileiro. 4. ed. São Paulo: Malheiros, 2006., p. 248)

Frise-se que, por força da Lei Federal nº 6.766/79, estas áreas são definidas no projeto de loteamento para que estejam disponíveis de forma livre à população, a fim de que ali encontre um local ideal para o lazer e a recreação. O lazer é a entrega à ociosidade repousante, e recreação é a entrega ao divertimento, ao esporte, ao brinquedo.

Por outro lado, "conceitua-se área verde como todo espaço urbano de vegetação formada pelo homem ou já existente, formado por um conjunto de elementos materiais voltados para o lazer e recreação da população, tais como os bosques, parques ou jardins, desde que com vegetação predominante". [1](NETO, José Andrade Soares. Bens Públicos Municipais: Desafetação das Áreas Verdes e Institucionais. Disponível em http://fbs.adv.br/bens-publicos-municipais-desafetacao-das-areas-verdes-e-institucionais/#sdfootnote20sym)

Ambos são direitos sociais constitucionalmente garantidos pelo art. 6º da Carta da República:

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 62125633-36e6-41df-ba67-9de1bb307c24.

> **Art. 6º** São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta constituição.

Assim sendo, os lotes gravados como áreas verdes perderam as funções para as quais foram incorporados ao patrimônio municipal. Importante frisar que a taxatividade da lei quanto a proibição de desafetação é, tão somente, em relação às áreas destinadas ao bosque natural, sendo este, em termos gerais, uma área que possua alta densidade de árvores e plantas que servem como *habitat* de alguns animais e conservação do solo.

Com estas considerações, verifica-se que é perfeitamente possível a desafetação de bens decorrentes de loteamentos, inclusive áreas verdes. Quando a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, exige, nos loteamentos, a destinação de áreas para a implantação de sistemas de circulação, de equipamentos urbanos e comunitários, bem como de espaços livres de uso público, proporcionais à densidade de ocupação da gleba, tal como previsto no plano diretor ou na lei referente à zona de situação do imóvel (art. 4º), impõe uma regra cuja intenção é garantir condições adequadas de urbanização.

Deseja, de um lado, obrigar o cumprimento da legislação urbanística existente e, de outro, proteger os interesses dos que vão residir no loteamento, aos quais são devidas condições básicas para o exercício da vida comunitária, da cidadania e da inserção no meio urbano.

O art. 17 da supracitada Lei Federal, com efeito, preceitua:

> **Art. 17.** Os espaços livres de uso comum, as vias e praças, as áreas destinadas a edifícios públicos e outros equipamentos urbanos, constantes do projeto e do memorial descritivo, não poderão ter sua destinação **alterada pelo loteador**, desde a aprovação do loteamento, salvo as hipóteses de caducidade da licença ou desistência do loteador, sendo, neste caso, observadas as exigências do art. 23 desta Lei.

Pela simples leitura do texto legal, em momento nenhum tal dispositivo impede o Município de desafetar os bens de uso comum do povo existentes em loteamentos. **A regra é endereçada ao loteador**, tal como consta do destaque dado acima. Se geral fosse a regra, dirigida a todos ou dirigida, também, ao Município, a expressão "pelo loteador" seria desnecessária, sendo certo que as leis não possuem palavras ou expressões desnecessárias, inócuas, sem sentido. Se, na hipótese presente, diz a norma "pelo loteador", a proibição contida no artigo é destinada, única e exclusivamente, ao loteador.

Assim, deve-se entender como possível a desafetação de áreas recebidas pelos Municípios em processos de loteamento, se presente o interesse público, em face da autonomia municipal e diante da inexistência de impedimento da Lei Federal.

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 62125633-36e6-41df-ba67-9de1bb307c24.

Nada há, portanto, que possa impedir o Município de continuar a, nos casos em que forem julgados necessários e com a devida justificativa, autorizar e executar a desafetação de áreas de loteamentos, recebidas para a implantação de equipamentos comunitários ou áreas verdes, e sua venda ou permuta, mesmo porque a lei não impede tais atos, tendo elas sido admitidas por decisões do Superior Tribunal de Justiça. (REsp nº 28058, Relator Ministro Adhemar Maciel, Segunda Turma, DJU de 18.12.98, p. 314; RMS 12958/SP – Recurso Ordinário em Mandado de Segurança. Relator Ministro Carlos Alberto Menezes Direito – Terceira Turma, DJU de 31.03.03, p. 213)

Argumentar, ao contrário, significa dizer que a sociedade não progride, que os comportamentos são imutáveis, que as necessidades de hoje serão as mesmas no final da próxima década.

Cabe, por último, dizer que a Constituição de 1988 concedeu plena autonomia ao Município (art. 18), assim explicitada por Hely Lopes Meirelles:

> "A autonomia administrativa confere ao Município a faculdade de organizar e prover seus serviços públicos locais, para a satisfação das necessidades coletivas e pleno atendimento dos munícipes, no exercício dos direitos individuais e no desempenho das atividades de cada cidadão. Essa autonomia abrange a prerrogativa de escolha das obras e serviços a serem realizados pelo Município, bem como do modo e forma de sua execução ou de sua prestação aos usuários."

E aduz Fábio Nadal Pedro:

> Logo, a destinação dos bens públicos integrantes do patrimônio municipal possuem destinação cambiável, segundo os superiores interesses da comuna. Com efeito, Alfredo Buzaid, citado pelo Des. Oetterer Guedes, ensina: "O bem público de uso comum pode sofrer modificações em sua qualificação jurídica, e tornar-se alienável, sempre que a Municipalidade, para atender a fins urbanísticos, lhe retire a condição de bem de uso comum, por lei especial devidamente sancionada pelo Chefe do Executivo." (TJ/SP – ADIn nº 39.949-0/0-00 – São Paulo – voto nº 17.309).

Em face de sua autonomia, diante da Lei de Loteamentos (Lei Federal nº 6.766/1979) e em face dos entendimentos do Superior Tribunal de Justiça, nada há que possa impedir o Município de realizar a desafetação de áreas públicas provenientes de loteamento, recebidas para a implantação de equipamentos comunitários **ou áreas verdes** e, caso assim entenda, sua consequente alienação, desde que precedida da necessária autorização legislativa e verificados os demais requisitos legais.

Vale dizer que, após regular processo de desafetação para o rol dos bens dominiais do Município, não há óbice ou afronta constitucional a alienação (doação, venda, permuta) ou a livre disposição de posse (concessão de direito real de uso) de bens públicos oriundos de loteamento que se mostram inservíveis ao interesse público, desde que sejam respeitadas certas exigências (realização de licitação e autorização legislativa).

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 62125633-36e6-41df-ba67-9de1bb307c24.

Insere, pois, na competência discricionária da Administração em resolver qual a melhor finalidade a ser dada a estas áreas institucionais e verdes oriundas de loteamento, tendo sempre em vista a real necessidade de propiciar utilidade ao bem público como prevalência da supremacia do interesse público.

> As referidas áreas foram colocadas sob a tutela do Município para preservar os interesses dos administrados, principalmente os adquirentes dos lotes. A importância desse patrimônio público deve ser aferida em razão da importância de sua destinação tendo em vista sua função *ut universi*,o que implica, em muitos casos, a necessidade de desafetá-lo, através de lei ou ato administrativo, permitindo a alienação como qualquer bem de particular, transformando-se em bens dominiais e resguardando o interesse público envolvido". (https://fbs.adv.br/bens-publicos-municipais-desafetacao-das-areas-verdes-e-institucionais/)

Neste sentido, concluiu-se que as áreas descritas na presente proposta, são precárias em suas funções ambientais e recuperá-las é inviável, além disso, em contrapartida, as áreas de reservas técnicas provenientes da aprovação do Loteamento denominado Condomínio Horizontal Fechado Majestic Resort & Residence (Decreto nº 22.845, de 30 de janeiro de 2014), consistentes nos Lotes descritos nas Matrículas nºs 42.424 e 46.856, ambas do 2º Ofício do Cartório de Registro de Imóveis, são plenamente dotadas de densa vegetação.

Sendo assim, o presente Projeto de Lei visa a desafetação de áreas verdes e respectivas afetações de reservas técnicas, como compensação ambiental e por se mostrar a maneira mais adequada em preservar o meio ambiente, proporcionar melhor qualidade de vida aos habitantes.

Por fim, vale ressaltar que as vias públicas elencadas nos incisos do Projeto de Lei anexo já estão consolidadas pelo tempo e uso, não havendo possibilidade em voltar ao *status quo ante*.

Pelo exposto, submetemos o presente Projeto de Lei para apreciação pelos Nobres Vereadores dessa Casa de Leis.

Foz do Iguaçu, 17 de maio de 2024.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 62125633-36e6-41df-ba67-9de1bb307c24.

PROJETO DE LEI, DE 17 DE MAIO DE 2024.

Autoriza a alterar a destinação de áreas situadas no quadro urbano do Município e Comarca de Foz do Iguaçu.

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a promover a alteração da destinação das áreas verdes, a seguir descritas, passando estas a destinar-se como arruamento, de acordo com as Plantas e Memoriais Descritivos, devidamente arquivados, com as dimensões e confrontações a seguir especificadas:

I - Lote nº (06.5.40.40) 0076, ocupado pela Rua Lins, com superfície de 164,45m² (cento e sessenta e quatro metros e quarenta e cinco decímetros quadrados), situado no Jardim Lancaster, objeto da Matrícula nº 98.065, do 1º Ofício do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca:

LIMITES	AZIMUTE	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	268°/88°50'08"	29,68m	Lote nº 0115 (06.5.40.41)
SUL	269°/89°24'42"	12,46m	Lote nº 0173 (06.5.40.31)
LESTE	R:9,00m	17,20m	Rua Lins
OESTE	R:9,00m	17,05m	Rua Lins

II - Lote nº (06.6.25.07) 0257, ocupado pela Rua Lages, com superfície de 181,36m² (cento e oitenta e um metros e trinta e seis decímetros quadrados), situado no Jardim Lancaster, objeto da Matrícula nº 101.826, do 1º Ofício do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca:

LIMITES	AZIMUTE	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	267°/87°21'00"	13,03m	Lote nº 0166 (06.6.25.54)
SUL	267°/87°21'00"	30,00m	Lote nº 0180 (06.6.25.07)
LESTE	R:9,00m	17,20m	Rua Lages
OESTE	R:9,00m	17,20m	Rua Lages

III - Lote nº (06.6.25.54) 0244, ocupado pela Rua Nilópolis, com superfície de 179,11m² (cento e setenta e nove metros e onze decímetros quadrados), situado no Jardim Lancaster, objeto da Matrícula nº 101.824, do 1º Ofício do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca:

LIMITES	AZIMUTE	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	267°/87°21'00"	30,00m	Lote nº 0083 (06.6.25.55)
SUL	267°/87°21'00"	13,03m	Lote nº 0166 (06.6.25.54)
LESTE	R:9,00m	17,20m	Rua Nilópolis
OESTE	R:9,00m	17,20m	Rua Nilópolis

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 4377369a-cf83-41fe-9f53-85b52d013fb8.

.../Projeto de Lei – fl. 02

IV - Lote nº (06.6.33.56) 0077, ocupado pela Rua Tapes, com superfície de 179,78m² (cento e setenta e nove metros e setenta e oito decímetros quadrados), situado no Jardim Lancaster, objeto da Matrícula nº 94.430, do 1º Ofício do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca:

LIMITES	RUMO	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	SW 87°17'00" NE	30,00m	Lote nº 0207 (06.6.33.57)
SUL	SW 87°17'00" NE	13,03m	Lote nº 0166 (06.6.33.55)
LESTE	R:9,00m	17,19m	Rua Tapes
OESTE	R:9,00m	17,19m	Rua Tapes

V - Lote nº (06.6.33.54) 0077, ocupado pela Rua Sales, com superfície de 179,78m² (cento e setenta e nove metros e setenta e oito decímetros quadrados), situado no Jardim Lancaster, objeto da Matrícula nº 94.428, do 1º Ofício do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca:

LIMITES	RUMO	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	SW 87°17'00" NE	13,03m	Lote nº 0166 (06.6.33.55)
SUL	SW 87°17'00" NE	30,00m	Lote nº 0180 (06.6.33.49)
LESTE	R:9,00m	17,19m	Rua Sales
OESTE	R:9,00m	17,19m	Rua Sales

VI - Lote nº (06.6.33.48) 0077, ocupado pela Rua Cacique, com superfície de 179,78m² (cento e setenta e nove metros e setenta e oito decímetros quadrados), situado no Jardim Lancaster, objeto da Matrícula nº 94.328, do 1º Ofício do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca:

LIMITES	RUMO	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	SW 87°17'00" NE	30,00m	Lote nº 0180 (06.6.33.49)
SUL	SW 87°17'00" NE	13,03m	Lote nº 0173 (06.6.33.47)
LESTE	R:9,00m	17,19m	Rua Cacique
OESTE	R:9,00m	17,19m	Rua Cacique

VII - Lote nº (06.6.33.50) 0077, ocupado pela Rua Olímpia, com superfície de 179,78m² (cento e setenta e nove metros e setenta e oito decímetros quadrados), situado no Jardim Lancaster, objeto da Matrícula nº 94.330 do 1º Ofício do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca:

LIMITES	RUMO	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	SW 87°17'00" NE	13,03m	Lote nº 0166 (06.6.33.51)
SUL	SW 87°17'00" NE	30,00m	Lote nº 0180 (06.6.33.49)
LESTE	R:9,00m	17,19m	Rua Olímpia
OESTE	R:9,00m	17,19m	Rua Olímpia

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 62125633-36e6-41df-ba67-9de1bb307c24.

.../Projeto de Lei – fl. 03

VIII - Lote nº (06.6.33.52) 0077, ocupado pela Rua Esteio, com superfície de 179,78m² (cento e setenta e nove metros e setenta e oito decímetros quadrados), situado no Jardim Lancaster, objeto da Matrícula nº 94.431, do 1º Ofício do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca:

LIMITES	RUMO	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	SW 87°17'00" NE	30,00m	Lote nº 0180 (06.6.33.53)
SUL	SW 87°17'00" NE	13,03m	Lote nº 0166 (06.6.33.51)
LESTE	R:9,00m	17,19m	Rua Esteio
OESTE	R:9,00m	17,19m	Rua Esteio

IX - Lote nº (06.5.32.44) 0077, ocupado pela Rua Tubarão, com superfície de 181,65m² (cento e oitenta e um metros e sessenta e cinco decímetros quadrados), situado no Jardim Lancaster, objeto da Matrícula nº 98.068, 1º Ofício do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca:

LIMITES	AZIMUTE	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	288°/88°22'00"	12,72m	Lote nº 0098 (06.5.32.43)
SUL	288°/88°22'00"	30,00m	Lote nº 0180 (06.5.40.38)
LESTE	R:9,00m	17,04m	Rua Tubarão
OESTE	R:9,00m	17,04m	Rua Tubarão

X - Lote nº (06.5.40.42) 0077, ocupado pela Rua Lins, com superfície de 181,65m² (cento e oitenta e um metros e sessenta e cinco decímetros quadrados), situado no Jardim Lancaster, objeto da Matrícula nº 98.070, do 1º Ofício do Cartório de Registro de imóveis desta Comarca:

LIMITES	AZIMUTE	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	268°/88°22'00"	30,00m	Lote nº 0180 (06.5.40.38)
SUL	268°/88°22'00"	12,72m	Lote nº 0138 (06.5.40.43)
LESTE	R:9,00m	17,04m	Rua Lins
OESTE	R:9,00m	17,04m	Rua Lins

XI - Lote nº (10.1.06.06) 0088, ocupado pela Rua Jardel Filho, com superfície de 194,66m² (cento e noventa e quatro metros e sessenta e seis decímetros quadrados), situado no Loteamento denominado Jardim Porto Bello, objeto da Matrícula nº 100.525, do 1º Ofício do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca:

LIMITES	RUMO	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW 85°23'14" SE	30,00m	Lote nºs 0045 e 0518 (10.1.06.06)
SUL	NW 85°23'14" SE	31,44m	Travessa nº 04 (Rua Jardel Filho)
LESTE	R=10,00m	6,02m	Alameda 2-D (Rua Jardel Filho)
OESTE	R=10,00m	6,02m	Alameda 1-D (Rua Jardel Filho)

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 62125633-36e6-41df-ba67-9de1bb307c24.

.../Projeto de Lei – fl. 04

XII - Lote nº (10.1.06.06) 0280, ocupado por parte da Rua Alceu de Amoroso Lima, com superfície de 404,27m² (quatrocentos e quatro metros e vinte e sete decímetros quadrados), situado no Loteamento denominado Jardim Porto Bello, objeto da Matrícula nº 100.526, do 1º Ofício do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca:

LIMITES	RUMO	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW 85°23'14" SE	50,00m	Lote nº 0573 (10.1.06.10)
SUL	NW 85°23'14" SE	30,00m	Lote nº 0518 (10.1.06.06)
LESTE	R=10,00m	17,73m	Alameda 2-E (Rua Alceu de Amoroso Lima)
OESTE	R=10,00m	17,73m	Alameda 1-E (Rua Alceu de Amoroso Lima)

XIII - Parte I do Lote nº (10.3.15.14) 0384 ocupado pela Rua das Campânulas, com superfície de 148,90m² (cento e quarenta e oito metros e noventa decímetros quadrados), situado no Loteamento denominado Vila Adriana, objeto da Matrícula nº 33.723, do 2º Ofício do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca:

LIMITES	RUMO	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	R=10,00m	15,28m	Rua das Campânulas
SUL	R=10,00m	15,28m	Rua das Campânulas
LESTE	SW 01°07'20" NE	9,60m	Parte do Lote nº 0384 (10.3.15.14)
OESTE	SW 01°07'20" NE	25,00m	Lote nº 0419 (10.3.15.15)

XIV - Parte II do Lote nº (10.3.15.14) 0384, ocupado pela Rua Flor de Liz, com superfície de 148,90m² (cento e quarenta e oito metros e noventa decímetros quadrados), situado no Loteamento denominado Vila Adriana, objeto da Matrícula 33.723, do 2º Ofício do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca:

LIMITES	RUMO	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	R=10,00m	15,28m	Rua das Campânulas
SUL	R=10,00m	15,28m	Rua das Campânulas
LESTE	SW 01°07'20" NE	25,00m	Lotes nºs 0093 e 0108 (10.3.15.35)
OESTE	SW 01°07'20" NE	9,60m	Parte do Lote nº 0384 (10.3.15.14)

XV - Lote nº (10.2.35.18) 0059, ocupado pela Travessa Izabel Bonini Paza, com superfície 170,00m² (cento e setenta metros quadrados), situado no Loteamento denominado Parque Residencial Morumbi I, objeto da Matrícula nº 53.461, do 2º Ofício do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca:

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 62125633-36e6-41df-ba67-9de1bb307c24.

.../Projeto de Lei – fl. 05

LIMITES	AZIMUTE	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	270°/90°00’00”	23,00	Rua Pompeu de Toledo
SUL	-	-	-
LESTE	R:64,25m	18,00m	Travessa Izabel Bonini Paza
OESTE	R:64,25m	18,00m	Travessa Izabel Bonini Paza

XVI - Lote nº (10.2.35.38) 0059, ocupado pela Travessa Caio Martins, com superfície 170,00m² (cento e setenta metros quadrados), situado no Loteamento denominado Parque Residencial Morumbi I, objeto da Matrícula nº 53.464, do 2º Ofício do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca:

LIMITES	AZIMUTE	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	-	-	-
SUL	270°/90°00’00”	23,00	Rua Belford Duarte
LESTE	R:64,25m	18,00m	Travessa Caio Martins
OESTE	R:64,25m	18,00m	Travessa Caio Martins

XVII - Lote nº (10.2.27.19) 0059, ocupado pela Rua Engenheiro Araripe, com superfície 170,00m² (cento e setenta metros quadrados), situado no Loteamento denominado Parque Residencial Morumbi I, objeto da Matrícula nº 53.473, do 2º Ofício do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca:

LIMITES	AZIMUTE	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	270°/90°00’00”	23,00	Rua Geraldo José de Almeira
SUL	-	-	-
LESTE	R: 64,25m	18,00m	Rua Engenheiro Araripe
OESTE	R: 64,25m	18,00m	Rua Engenheiro Araripe

XVIII - Lote nº (10.2.35.05) 0059, ocupado pela Travessa Alvino Zeimann, com superfície 170,00m² (cento e setenta metros quadrados), situado no Loteamento denominado Parque Residencial Morumbi I, objeto da Matrícula nº 53.460, 2º Ofício do Cartório de Registro de Imóveis desta comarca:

LIMITES	AZIMUTE	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	270°/90°00’00”	23,00	Rua Pompeu de Toledo
SUL	-	-	-
LESTE	R: 64,25m	18,00m	Travessa Alvino Zeimann
OESTE	R: 64,25m	18,00m	Travessa Alvino Zeimann

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 62125633-36e6-41df-ba67-9de1bb307c24.

.../Projeto de Lei – fl. 06

XIX - Lote nº (10.2.27.06) 0322, ocupado pela Rua Eunápio de Queiroz e pela Travessa Caio Martins, com superfície 1.377,75m² (mil trezentos e setenta e sete metros e setenta e cinco decímetros quadrados), situado no Loteamento denominado Parque Residencial Morumbi I, objeto da Matrícula nº 53.469, do 2º Ofício do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca:

Roteiro: Partindo de um ponto situado no alinhamento predial da Rua José Carlos Pace com o Lote nº 0510 (10.2.27.11), segue no AZ 90°00'00" e se mede 111,50, confrontando com os Lotes 0510, 0208 e 0446 (10.2.27.11) e atingindo a Avenida Mario Filho, onde toma uma deflexão para o rumo AZ 180°00'00" e se mede 10,41m, confrontando com a Avenida Mario Filho e atingindo o Lote nº 0228, onde toma uma deflexão para o AZ 270°05'00" e se mede 47,25m, confrontando com os Lotes nºs 0228 e 0189 (10.2.27.05), onde toma uma deflexão para o AZ 180°00'00" e se mede 52,00m, confrontando com os Lotes nºs 0189, 0152, 0139, 0126 (10.2.27.05) e atingindo o Lote nº 0113 (10.2.27.05), onde toma uma deflexão para a esquerda por linha curva com raio de 64,25m que se mede 100,92m, confrontando com a Travessa Caio Martins e Rua Eunápio de Queiroz, atingindo assim o ponto de partida deste roteiro.

XX - Lote nº **(**10.2.27.17) 0322, ocupado pela Rua Kid Jofre e pela Rua Engenheiro Araripe, com superfície 1.330,50m² (mil trezentos e trinta metros e cinquenta decímetros quadrados), situado no Loteamento denominado Parque Residencial Morumbi I, objeto da Matrícula nº 53.472, do 2º Ofício do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca:

Roteiro: Partindo de um ponto situado no alinhamento predial da Rua Engenheiro Araripe com o Lote nº 0052 (10.2.27.18), segue no AZ 180°00'00" e se mede 52,00m, confrontando com os Lotes nºs 0052, 0039, 0026 e 0276 (10.2.27.18), onde toma uma deflexão para o AZ 90°00'00" e se mede 47,25m, confrontando com os Lotes nºs 0276 e 0353 (10.2.27.18) e atingindo a Avenida Mario Filho, onde toma uma deflexão para o AZ 180°00'00" e se mede 9,41m, confrontando com a Avenida Mário Filho e atingindo o Lote nº 0273 (10.2.27.11), onde toma uma deflexão para o AZ 270°00"00' e se mede 111,50m, confrontando com os Lotes nºs 0273, 0208 e 0510 (10.2.27.11), atingindo a Rua José Carlos Pace, onde se toma uma deflexão para a direita por linha curva de raio 64,25m e se mede 100,92m, confrontando com a Rua Kid Jofre e Rua Engenheiro Araripe, atingindo assim o ponto de partida desse roteiro.

XXI - Parte do Lote nº **(**10.2.35.04) 0322, ocupado pela Rua Vicente Feola, com superfície de 918,64m² (novecentos e dezoito metros e sessenta e quatro decímetros quadrados), situado no Loteamento denominado Parque Residencial Morumbi I, objeto da Matrícula nº 53.459, do 2º Ofício do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca:

LIMITES	AZIMUTE	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	270°/90°00'00"	76,35m	Lotes nºs 03510327 (10.2.35.03), 0327 (10.2.35.03) e Parte 2 - 0322
SUL	270°/90°00'00"	111,50m	-
LESTE	R:64,25m	36,95m	Rua Vicente Feola
OESTE	180°/00°00'00"	10,41m	Avenida Jules Rimet

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 62125633-36e6-41df-ba67-9de1bb307c24.

.../Projeto de Lei – fl. 07

XXII - Lote (10.2.27.01) 0122, ocupado pela Rua Eunápio de Queiroz e pela Travessa Balbina de Souza, com superfície 400,00m² (quatrocentos metros quadrados), situado no Loteamento denominado Parque Residencial Morumbi I, objeto da Matrícula 53.465, do 2º Ofício do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca:

LIMITES	AZIMUTE	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	270°/90°00'00"	25,00	Lote nº 0114 (10.2.27.37)
SUL	-	-	-
LESTE	R: 64,25m	52,00m	Travessa Balbina de Souza
OESTE	180°/00°00'00"	45,00m	Lotes nº 0231, 0218, 0205 e 0192

Parágrafo único. A alteração de destinação das áreas verdes de que trata este artigo, visa a regularização das áreas ocupadas por vias públicas.

Art. 2º Para fins de compensação ambiental das áreas de que tratam o art. 1º desta Lei, ficam afetadas como Áreas Verdes, as seguintes áreas:

I - a área de 164,45m² correspondente a 1,0332% do Lote nº (10.4.31.02) 0402, do Imóvel denominado Cataratas, objeto da Matrícula nº 42.424, do 2º Ofício, como compensação de 100% da desafetação do Lote nº (06.5.40.40) 0076, de que trata o inciso I do art. 1º desta Lei;

II - a área de 181,36m², correspondente a 1,1394% do Lote nº (10.4.31.02) 0402, do Imóvel denominado Cataratas, objeto da Matrícula nº 42.424, do 2º Ofício, como compensação de 100% da desafetação do Lote nº (06.6.25.07) 0257, de que trata o inciso II do art. 1º desta Lei;

III - a área de 179,11m², correspondente a 1,1253% do Lote nº (10.4.31.02) 0402, do Imóvel denominado Cataratas, objeto da Matrícula nº 42.424, do 2º Ofício, como compensação de 100% da desafetação do Lote nº (06.6.25.54) 0244, de que trata o inciso III do art. 1º desta Lei;

IV - a área de 179,78m², correspondente a 1,1295% do Lote nº (10.4.31.02) 0402, do Imóvel denominado Cataratas, objeto da Matrícula nº 42.424, do 2º Ofício, como compensação de 100% da desafetação do Lote nº (06.6.33.56) 0077, de que trata o inciso IV do art. 1º desta Lei;

V - a área de 179,78m², correspondente a 1,1295% do Lote nº (10.4.31.02) 0402, do Imóvel denominado Cataratas, objeto da Matrícula nº 42.424, do 2º Ofício, como compensação de 100% da desafetação do Lote nº (06.6.33.54) 0077, de que trata o inciso V do art. 1º desta Lei;

VI - a área de 179,78m², correspondente a 1,1295% do Lote nº (10.4.31.02) 0402, do Imóvel denominado Cataratas, objeto da Matrícula nº 42.424, do 2º Ofício, como compensação de 100% da desafetação do Lote nº (06.6.33.48) 0077, de que trata o inciso VI do art. 1º desta Lei;

VII - a área de 179,78m², correspondente a 1,1295% do Lote nº (10.4.31.02) 0402, do Imóvel denominado Cataratas, objeto da Matrícula nº 42.424, do 2º Ofício, como compensação de 100% da desafetação do Lote nº (06.6.33.50) 0077, de que trata o inciso VII do art. 1º desta Lei;

Assinado digitalmente com FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO:53736656491
CPF: (53736656491)
Data: 24/07/2024 04:54

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 4377369a-cf83-41fe-9f53-85b52d013fb8.

.../Projeto de Lei – fl. 08

VIII - a área de 179,78m², correspondente a 1,1295% do Lote nº (10.4.31.02) 0402, do Imóvel denominado Cataratas, objeto da Matrícula nº 42.424, do 2º Ofício, como compensação de 100% da desafetação do Lote nº (06.6.33.52) 0077, de que trata o inciso VIII do art. 1º desta Lei;

IX - a área de 181,65m², correspondente a 1,1412% do Lote nº (10.4.31.02) 0402, do Imóvel denominado Cataratas, objeto da Matrícula nº 42.424, do 2º Ofício, como compensação de 100% da desafetação do Lote nº (06.5.32.44) 0077, de que trata o inciso IX do art. 1º desta Lei;

X - a área de 181,65m², correspondente a 1,1412% do Lote nº (10.4.31.02) 0402, do Imóvel denominado Cataratas, objeto da Matrícula nº 42.424, do 2º Ofício, como compensação de 100% da desafetação do Lote nº (06.5.40.42) 0077, de que trata o inciso X do art. 1º desta Lei;

XI - a área de 598,93m² correspondente a 3,7630% do Lote nº (10.4.31.02) 0402, do Imóvel denominado Cataratas,objeto da Matrícula nº 42.424, do 2º Ofício, como compensação de 100% da desafetação dos Lotes nº (10.1.06.06) 0088 e (10.1.06.06) 0280, de que tratam os incisos XI e XII do art. 1º desta Lei;

XII - a área de 297,80m² correspondente a 1,8710% do Lote nº (10.4.31.02) 0402, do Imóvel denominado Cataratas, objeto da Matrícula nº 42.424 (2° Ofício), como compensação de 13,1914% da desafetação do Lote nº (10.3.15.14) 0384, de que tratam os incisos XIII e XIV do art. 1º desta Lei;

XIII - a área de 170,00m², correspondente a 1,0680% do Lote nº (10.4.31.02) 0402, do Imóvel denominado Cataratas, objeto da Matrícula nº 42.424, do 2º Ofício, como compensação de 100% da desafetação do Lote nº (10.2.35.18) 0059, de que trata o inciso XV do art. 1º desta Lei;

XIV - a área de 170,00m², correspondente a 1,0680% do Lote nº (10.4.31.02) 0402, do Imóvel denominado Cataratas, objeto da Matrícula nº 42.424, do 2º Ofício, como compensação de 100% da desafetação do Lote nº (10.2.35.38) 0059, de que trata o inciso XVI do art. 1º desta Lei;

XV - a área de 170,70m², correspondente a 1,0680% do Lote nº (10.4.31.02) 0402, do Imóvel denominado Cataratas, objeto da Matrícula nº 42.424, do 2º Ofício, como compensação de 100% da desafetação do Lote nº (10.2.27.19) 0059, de que trata o inciso XVII do art. 1º desta Lei;

XVI - a área de 170,00m², correspondente a 1,0680% do Lote nº 0402(10.4.31.02), do Imóvel denominado Cataratas, objeto da Matrícula nº 42.424, do 2º Ofício, como compensação de 100% da desafetação do Lote nº (10.2.35.05) 0059, de que trata o inciso XVIII do art. 1º desta Lei;

XVII - a área de 1.377,75m², correspondente a 98,8988% do Lote nº 0712(10.4.31.06), do Imóvel denominado Cataratas, objeto da Matrícula nº 46.856, do 2º Ofício, como compensação de 100% da desafetação do Lote nº (10.2.27.06) 0322, de que trata o inciso XIX do art. 1º desta Lei;

XVIII - a área de 1.330,50m², correspondente a 8,3594% do Lote nº (10.4.31.02) 0402, do Imóvel denominado Cataratas, objeto da Matrícula nº 42.424, do 2º Ofício, como compensação de 100% da desafetação do Lote nº (10.2.27.17) 0322, de que trata o inciso XX do art. 1º desta Lei;

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 62125633-36e6-41df-ba67-9de1bb307c24.

.../Projeto de Lei – fl. 09

XIX - a área de 918,64m², correspondente a 5,7717% do Lote nº (10.4.31.02) 0402, do Imóvel denominado Cataratas, objeto da Matrícula nº 42.424, do 2º Ofício, como compensação de 66,6768% da desafetação do Lote nº (10.2.35.04) 0322, de que trata o inciso XXI do art. 1º desta Lei;

XX - a área de 400,00m² correspondente a 2,5131% do Lote nº (10.4.31.02) 0402, do Imóvel denominado Cataratas, objeto da Matrícula nº 42.424, do 2º Ofício, como compensação de 100% da desafetação do Lote nº (10.2.27.01) 0122, de que trata o inciso XXII do art. 1º desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 17 de maio de 2024.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 62125633-36e6-41df-ba67-9de1bb307c24.

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
1º OFÍCIO
COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PR
RUA ANTONIO RAPOSO, 368
CENTRO
DR. ATALIBA AYRES DE AGUIRRA
Agente Delegado
CPF 004.147.519-49

REGISTRO GERAL

FICHA 001 | LIVRO 02

MATRÍCULA Nº 98.065

RUBRICA

Protocolo nº181941 em 18/11/2021 - IMOVEL URBANO
Quadrante 06, Quadrícula 5, Setor 40, Quadra 40, Lote nº 0076 - (Área Verde), situado no Loteamento denominado JARDIM LANCASTER, nesta cidade, com a área de 164,45 m2 (cento e sessenta e quatro metros e quarenta e cinco decímetros quadrados), sem benfeitorias, confrontando:- Norte, no AZ 268°/88°50'08", medindo 29,68ms, com o lote nº(06.5.40.41) – 0115; Sul, no AZ 269°/89°24'42", medindo 12,46ms, com o lote nº(06.5.40.31) 0173; Leste, com Raio = 9,00, medindo 17,20ms, com a Rua Lins; e, a Oeste, com Raio = 9,00m, medindo 17,05ms, com a Rua Lins. Havido pela matrícula nº. 67577, do Lº 02, deste Ofício. **Selo Funarpen: F474J.k4qPN.9GWyO-ADwvp.azoHX. Custas-R$ 6,51/30 VRC + FADEP= R$ 0,33 + Funrejus 25%= R$ 1,63.** O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 22 de novembro de 2021.

PROPRIETÁRIO: **MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU,** inscrita no CNPJ/MF. sob nº 76.206.606/0001-40, empresa de direito público, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Getulio Vargas, nº 280, Centro, nesta cidade.

MATRÍCULA Nº 98.065

SEGUE NO VERSO

VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA - SEM VALOR JURÍDICO
Este documento foi gerado pelo usuário [illegible]
Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:09/12/2021 13:56:11
Para verificar as assinaturas, acesse https://selos.onr.org.br/pkgs/verificarSelo.jsf e utilize o código 21225033-36c6-41df-ba67-9de1bb307c24.

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
1º OFÍCIO
COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PR
RUA ANTONIO RAPOSO, 368
CENTRO
DR. ATALIBA AYRES DE AGUIRRA
Agente Delegado
CPF 004.147.519-49

REGISTRO GERAL

FICHA 001 | LIVRO 02

MATRÍCULA Nº 101.824

RUBRICA

Protocolo nº192420 em 24/04/2023 - **IMOVEL URBANO** Quadrante 06, Quadrícula 6, Setor 25, Quadra 54, Lote nº 0244, situado no **JARDIM LANCASTER**, nesta cidade, com a área de 179,11 m2 (cento e setenta e nove metros e onze decímetros quadrados) **ocupado pela Rua Nilópolis** confrontando:- ao Norte no AZ 267º/87º21'00" medindo 30,00 ms. confronta com o lote nº 0168 (06.6.25.58); ao Sul, no AZ 267/87º21'00" medindo 13,03 ms. confronta com o Lote nº 0166(06.6.25.54) ; a Leste, no raio de 9,00 ms medindo 17,20 ms. confronta com a Rua Nilópolis; e, a Oeste, no raio de 9,00 ms medindo 17,20 ms. confronta com a Rua Nilópolis. Havido pela matrícula nº. 70642, do Lº 02, deste Ofício. **Selo de Fiscalização: SFRI3.YJLjt.Mh3cx-yPaII.F474q. Custas-R$ 7,38/30 VRC + Fundep= R$ 0,37 + Funrejus 25%= R$ 1,85.** O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 02 de maio de 2023.

PROPRIETÁRIO: **MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 76.206.606/0001-40, empresa de direito público, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Getulio Vargas, nº 280, Centro, nesta cidade.

AV-01/101.824:.- (Protocolo 198802 - em 06/03/2024) **CARACTERIZAÇÃO** - Certifico e dou fé, que de conformidade com Requerimento, ART, Decreto Municipal n.º 32.234, datado de 05/02/24, Memorial Descritivo e Planta, que ficam arquivados neste Ofício sob n.º **2024/198802**, o imóvel da presente é **constituído por Área Verde ocupada pela Rua Nilópolis** e passou a ter a seguinte confrontação :- ao Norte no AZ 267º/87º21'00" medindo 30,00 ms. confronta com o lote nº 0168 (06.6.25.58) (Área Verde); ao Sul, no AZ 267/87º21'00" medindo 13,03 ms. confronta com o Lote nº 0166 (06.6.25.54) (Área Verde); a Leste, no raio de 9,00 ms medindo 17,20 ms. confronta com a Rua Nilópolis; e, a Oeste, no raio de 9,00 ms medindo 17,20 ms. confronta com a Rua Nilópolis. Selo de Fiscalização: SFRI2.35Tuv.MczpC-KMAaq.F474q. Custas-R$ 87,26/315 VRC + Fundep= R$ 4,37 + Funrejus 25%= R$ 21,82. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 14 de março de 2024.-.-.-MLG

MATRÍCULA Nº 101.824

SEGUE NO VERSO

FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.5J77P.MCjeL-3Pqe2.F474q
https://selo.funarpen.com.br

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO

Certifico e dou fé, que a presente é reprodução fiel do original, que se encontra arquivada nesta Serventia, extraída através de cópia reprográfica (Inteiro Teor) de conformidade com o Artigo 19, § 1º da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos).

O referido é verdade. Foz do Iguaçu – Paraná, **14/03/2024.**

ESCREVENTES		AGENTE DELEGADO
□Eduardo Vieira de Aguirra	□Daniela Vieira de Aguirra	□Dr. Ataliba Ayres de Aguirra
□José Texeira	□Marcos Luiz Galeazzi	
□Sandro Marcos Alves Brusnicki		
□Deibity do Nascimento Vieira		
□Raulino Marques de Freitas		

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 62125633-36e6-41df-ba67-9de1bb307c24.

Digitalizado com CamScanner

ID.: 16/89

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
1º OFÍCIO
COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PR
RUA ANTONIO RAPOSO, 368
CENTRO
DR. ATALIBA AYRES DE AGUIRRA
Agente Delegado
CPF 004.147.819-49

REGISTRO GERAL

FICHA 001 | LIVRO 02

MATRÍCULA Nº 101.826

RUBRICA

Protocolo nº192420 em 24/04/2023 - **IMOVEL URBANO** Quadrante 06, Quadrícula 6, Setor 25, Quadra 07, Lote nº 0257, situado no **JARDIM LANCASTER**, nesta cidade, com a área de 181,36 m2 (cento e oitenta e um metros e trinta e seis decímetros quadrados) **ocupado pela Rua Lages** confrontando:- ao Norte no AZ 267/87°21'00" medindo 13,03 ms. confronta com o lote nº 0166 (06.6.25.54); ao Sul, no AZ 267/87°21'00" medindo 30,00 ms. confronta com o Lote nº 0180(06.6.25.07); a Leste, no raio de 9,00 ms medindo 17,20 ms. confronta com a Rua Lages; e, a Oeste, no raio de 9,00 ms medindo 17,20 ms. confronta com a Rua Lages. Havido pela matrícula nº. 70642, do Lº 02, deste Ofício. **Selo de Fiscalização: SFRI3.YJOjt.Mh3cx-MPRII.F474q. Custas-R$ 7,38/30 VRC + Fundep= R$ 0,37 + Funrejus 25%= R$ 1,85.** O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 02 de maio de 2023.

PROPRIETÁRIO: **MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 76.206.606/0001-40, empresa de direito público, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Getulio Vargas, nº 280, Centro, nesta cidade.

AV-01/101.826:.- (Protocolo 198802 - em 06/03/2024) - **CARACTERIZAÇÃO** - Certifico e dou fé, que de conformidade com Requerimento, ART, Decreto Municipal n.º 32.234, datado de 05/02/24, Memorial Descritivo e Planta, que ficam arquivados neste Ofício sob n.º **2024/198802, o imóvel da presente é constituído por Área Verde ocupada pela Rua Lages e passou a ter a seguinte confrontação** :- ao Norte no AZ 267°/87°21'00" medindo 13,03 ms. confronta com o lote nº 0166 (06.6.25.54) (Área Verde); ao Sul, no AZ 267°/87°21'00" medindo 30,00 ms. confronta com o Lote nº 0180 (06.6.25.07); a Leste, no raio de 9,00 ms medindo 17,20 ms. confronta com a Rua Lages; e, a Oeste, no raio de 9,00 ms medindo 17,20 ms. confronta com a Rua Lages. Selo de Fiscalização: SFRI2.35Uuv.MczpC-GMoaq.F474q. Custas-R$ 87,26/315 VRC + Fundep= R$ 4,37 + Funrejus 25%= R$ 21,82. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 14 de março de 2024.-.-.-MLG

SEQUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº 101.826

FUNARPEN

) DE FISCALIZAÇÃO
RII.5Jt7P.MCjeL-
KPwe2.F474q
/selo.funarpen.com.br

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO

Certifico e dou fé, que a presente é reprodução fiel do original, que se encontra arquivada nesta Serventia, extraída através de cópia reprográfica (Inteiro Teor) de conformidade com o Artigo 19, § 1º da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos).

O referido é verdade. Foz do Iguaçu – Paraná, **14/03/2024.**

ESCREVENTES		AGENTE DELEGADO
□Eduardo Vieira de Aguirra	□Daniela Vieira de Aguirra	□Dr. Ataliba Ayres de Aguirra
□José Texeira	□Marcos Luiz Galeazzi	
□Sandro Marcos Alves Brusnicki		
□Deibity do Nascimento Vieira		
□Raulino Marques de Freitas		

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 62125633-36e6-41df-ba67-9de1bb307c24.

Digitalizado com CamScanner

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
1º OFÍCIO
COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PR
RUA ANTONIO RAPOSO, 368
CENTRO
DR. ATALIBA AYRES DE AGUIRRA
Agente Delegado
CPF 004.147.519-49

REGISTRO GERAL

FICHA 001

LIVRO 02

RUBRICA

MATRÍCULA Nº 94.430

Protocolo nº175023 em 18/12/2020 - **IMOVEL URBANO**
Quadrante 06, Quadrícula 6, Setor 33, Quadra 56, Lote nº 0077, situado no **JARDIM LANCASTER**, nesta cidade, com a área de 179,78 m2 (cento e setenta e nove metros e setenta e oito decímetros quadrados) imóvel este destinado a **ÁREA VERDE** ocupado pela Rua Tapes, Ao Norte, medindo 30,00ms no rumo SW 87°17'00" NE com o Lote nº 0207 (Área Verde); Ao Sul, medindo 13,03ms no rumo SW87°17'00"NE com o Lote nº0166 (Área Verde); A Leste, medindo 17,19ms em curva com a Rua Tapes; e, a Oeste, medindo 17,19ms em curva com a Rua Tapes. Havido pela matrícula nº. 70745, do Lº 02, deste Ofício. A presente matrícula foi aberta conforme Ofício nº 812/2020-GP, datado de 21 de outubro de 2020 que fica arquivado neste ofício sob nº 2020/175023. **Selo Funarpen: 0184745ARAA0000000011120M. Custas-R$ 5,79/30 VRC + FADEP= R$ 0,29 + Funrejus 25%= R$ 1,45.** O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 18 de dezembro de 2020.

PROPRIETÁRIO: **MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 76.206.606/0001-40, empresa de direito público, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Getulio Vargas, nº 280, Centro, nesta cidade.

MATRÍCULA Nº 94.430

SEGUE NO VERSO

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:13/06/2022 09:20:56
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 62125633-36e6-41df-ba67-9de1bb307c24.

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS
1° OFÍCIO
COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PR
RUA ANTONIO RAPOSO, 368
CENTRO
DR. ATALIBA AYRES DE AGUIRRA
Oficial Titular
CPF 004.147.519-49

REGISTRO GERAL

FICHA 001

LIVRO 02

RUBRICA

MATRÍCULA N° 94.328

Protocolo nº174018 em 06/11/2020 - **IMOVEL URBANO**
Quadrante 06, Quadrícula 6, Setor 33, Quadra 48, Lote nº 0077, situado no **JARDIM LANCASTER**, nesta cidade, com a área de 179,78 m2 (cento e setenta e nove metros e setenta e oito decímetros quadrados) **imóvel este destinado a ÁREA VERDE ocupada pela Rua Cacique,** confrontando: Ao Norte, medindo 30,00ms no rumo SW 87°17'00" NE, com o Lote nº 0180 (Área Verde); Ao Sul, medindo 13,03ms no rumo SW87°17'00"NE, com o Lote nº 0173 (Área Verde); A Leste, medindo 17,19ms em curva, com a Rua Cacique; e, a Oeste, medindo 17,19ms. em curva, com a Rua Cacique. Havido pela matrícula nº. 70745, do Lº 02, deste Ofício. **Selo Funarpen: 0184745ARAA0000000002320J. Custas-R$ 5,79/30 VRC + FADEP= R$ 0,29 + Funrejus 25%= R$ 1,45.** O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 17 de novembro de 2020.

PROPRIETÁRIO: **MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 76.206.606/0001-40, empresa de direito público, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Getulio Vargas, nº 280, Centro, nesta cidade.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 15,40

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA N° 94.328

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 62125633-36e6-41df-ba67-9de1bb307c24.

SOLICITADO POR: PREFEITURA -SAEC - CPF/CNPJ: ***.066.060-** DATA: 15/04/2024 10:10:25 - VALOR: R$ 15,40

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
1º OFÍCIO
COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PR
RUA ANTONIO RAPOSO, 368
CENTRO
DR. ATALIBA AYRES DE AGUIRRA
Agente Delegado
CPF 004.147.519-49

REGISTRO GERAL

FICHA 001 | LIVRO 02

RUBRICA

MATRÍCULA Nº 94.428

Protocolo nº175023 em 18/12/2020 - **IMOVEL URBANO**
Quadrante 06, Quadrícula 6, Setor 33, Quadra 54, Lote nº 0077, situado no **JARDIM LANCASTER**, nesta cidade, com a área de 178,78 m2 (cento e setenta e oito metros e setenta e oito decímetros quadrados) imóvel este destinado a **ÁREA VERDE** ocupado pela Rua Sales, confrontando: Ao Norte, medindo 13,03ms no rumo SW 87°17'00" NE com o Lote nº 0166 (Área Verde); Ao Sul, medindo 30,00ms no rumo SW87°17'00"NE com o Lote nº 0180 (Área Verde); A Leste, medindo 17,19ms em curva com a Rua Sales; e, a Oeste, medindo 17,19ms em curva com a Rua Sales. Havido pela matrícula nº. 70745, do Lº 02, deste Ofício. A presente matrícula foi aberta conforme Ofício nº 812/2020-GP, datado de 21 de outubro de 2020 que fica arquivado neste ofício sob nº 2020/175023. **Selo Funarpen: 0184745ARAA00000000109207. Custas-R$ 5,79/30 VRC + FADEP= R$ 0,29 + Funrejus 25%= R$ 1,45.** O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 18 de dezembro de 2020.

PROPRIETÁRIO: **MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 76.206.606/0001-40, empresa de direito público, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Getulio Vargas, nº 280, Centro, nesta cidade.

AV-01/94.428:- (Protocolo 199675 - em 16/04/2024) - **RETIFICAÇÃO DE ÁREA** - Certifico e dou fé, que fica retificada na descrição do imóvel da presente, a área do mesmo que constou como sendo 178,78 m2 **quando o correto é 179,78 m2 (cento e setenta e nove metros e setenta e oito decímetros quadrados).** Ficam ratificados os demais termos. Selo de Fiscalização: SFRII.HJMHP.My4FP-LZyJJ.F474q. Custas-R$ 0,00/ VRC + Fundep= R$ 0,00 . O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 22 de abril de 2024.-.-.-MLG 0

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 15,40

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº 94.428

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 62125633-36e6-41df-ba67-9de1bb307c24.

SOLICITADO POR: PREFEITURA -SAEC - CPF/CNPJ: ***.066.060-** DATA: 07/05/2024 12:21:03 - VALOR: R$ 15,40

CONTINUAÇÃO

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 15,40

SEGUE

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 62125633-36e6-41df-ba67-9de1bb307c24.

SOLICITADO POR: PREFEITURA -SAEC - CPF/CNPJ: ***.066.060-** DATA: 07/05/2024 12:21:03 - VALOR: R$ 15,40

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS
1° OFÍCIO
COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PR
RUA ANTONIO RAPOSO, 368
CENTRO
DR. ATALIBA AYRES DE AGUIRRA
Oficial Titular
CPF 004.147.519-49

REGISTRO GERAL

FICHA 001 | LIVRO 02

RUBRICA

MATRÍCULA N° 94.330

Protocolo nº174018 em 06/11/2020 - **IMOVEL URBANO**
Quadrante 06, Quadrícula 6, Setor 33, Quadra 50, Lote nº 0077, situado no **JARDIM LANCASTER**, nesta cidade, com a área de 79,78 m2 (setenta e nove metros e setenta e oito decímetros quadrados) **imóvel este destinado a ÁREA VERDE** confrontando: Ao Norte, medindo 13,03ms no rumo SW 87°17'00" NE com o Lote nº 0166 (Área Verde); Ao Sul, medindo 30,00ms no rumo SW 87°17'00" NE com o Lote nº 0180 (Área Verde); A Leste, medindo 17,19ms em curva com a Rua Bajé; e, a Oeste, medindo 17,19ms em curva com a Rua Bajé. Havido pela matrícula nº. 70745, do Lº 02, deste Ofício. **Selo Funarpen: 0184745ARAA0000000002520F. Custas-R$ 5,79/30 VRC + FADEP= R$ 0,29 + Funrejus 25%= R$ 1,45.** O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 17 de novembro de 2020.

PROPRIETÁRIO: **MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU**, inscrita no CNPJ/MF. sob n° 76.206.606/0001-40, empresa de direito público, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Getulio Vargas, n° 280, Centro, nesta cidade.

AV-01/94.330::- (Protocolo 199776 - em 19/04/2024) - **RETIFICAÇÃO DE OFICIO – INTERNA** - Certifico e dou fé, que **fica retificada a área do imóvel da presente matrícula para 179,78 m2 (cento e setenta e nove metros e setenta e oito decímetros quadrados),** Esta averbação de retificação foi efetuada com base no Artigo 548 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná – Foro Extrajudicial. (Arq. **2024/199776**). Selo de Fiscalização: SFRII.OJhHP-MD32d-MZAIW.F474q. Custas-R$ 0,00/ VRC + Fundep= R$ 0,00 . O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 02 de maio de 2024.-.-.-MLG

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 15,40

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA N° 94.330

SEGUE NO VERSO

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 62125633-36e6-41df-ba67-9de1bb307c24.

SOLICITADO POR: PREFEITURA -SAEC - CPF/CNPJ: ***.066.060-** DATA: 07/05/2024 12:43:36 - VALOR: R$ 15,40

CONTINUAÇÃO

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 15,40

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

SEGUE

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 62125633-36e6-41df-ba67-9de1bb307c24.

SOLICITADO POR: PREFEITURA -SAEC - CPF/CNPJ: ***.066.060-** DATA: 07/05/2024 12:43:36 - VALOR: R$ 15,40

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
1º OFÍCIO
COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PR
RUA ANTONIO RAPOSO, 368
CENTRO
DR. ATALIBA AYRES DE AGUIRRA
Agente Delegado
CPF 004.147.519-49

REGISTRO GERAL

FICHA 001

LIVRO 02

MATRÍCULA Nº 94.431

RUBRICA

Protocolo nº175023 em 18/12/2020 - **IMOVEL URBANO**
Quadrante 06, Quadrícula 6, Setor 33, Quadra 52, Lote nº 0077, situado no **JARDIM LANCASTER**, nesta cidade, com a área de 179,78 m2 (cento e setenta e nove metros e setenta e oito decímetros quadrados) imóvel este destinado a **ÁREA VERDE ocupada pela Rua Esteio,** confrontando: confrontando: Ao Norte, medindo 30,00ms no rumo SW 87°17'00" NE com o Lote nº 0180 (Área Verde); Ao Sul, medindo 13,03ms no rumo SW 87°17'00" NE com o Lote nº 0166 (Área Verde); A Leste, medindo 17,19ms em curva, com a Rua Esteio; e, a Oeste, medindo 17,19ms em curva, com a Rua Esteio. Havido pela matrícula nº. 70745, do Lº 02, deste Ofício. A presente matrícula foi aberta conforme Ofício nº 812/2020-GP, datado de 21 de outubro de 2020 que fica arquivado neste ofício sob nº 2020/175023. **Selo Funarpen: 0184745ARAA0000000011220K. Custas-R$ 5,79/30 VRC + FADEP= R$ 0,29 + Funrejus 25%= R$ 1,45.** O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 18 de dezembro de 2020

PROPRIETÁRIO: **MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 76.206.606/0001-40, empresa de direito público, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Getulio Vargas, nº 280, Centro, nesta cidade.

SELO DIGITAL

FUNARPEN

TJPR

0184745CEAA0000000388620X

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO
Certifico e dou fé, que a presente matrícula é reprodução fiel do original, que se encontra arquivada nesta Serventia, extraída através de cópia reprográfica (Inteiro Teor) de conformidade com o Artigo 19, § 1º da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos).
O referido é verdade. Foz do Iguaçu – Paraná, 18/12/2020

AGENTE DELEGADO	ESCREVENTES
☐Dr. Ataliba Ayres de Aguirra	☐José Texeira ☐Marcos Luiz Galeazzi ☐Eduardo Vieira de Aguirra ☐Daniela Vieira de Aguirra ☐Sandro Marcos Alves Brusnicki

«NUMERO»

MATRÍCULA Nº 94.431

SEGUE NO VERSO

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 62125633-36e6-41df-ba67-9de1bb307c24.

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CNM: 084582.2.0098068-28

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
1º OFÍCIO
COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PR
RUA ANTONIO RAPOSO, 368
CENTRO
DR. ATALIBA AYRES DE AGUIRRA
Agente Delegado
CPF 004.147.519-49

REGISTRO GERAL

FICHA 001

LIVRO 02

MATRÍCULA Nº 98.068

RUBRICA

Protocolo nº181943 em 18/11/2021 - **IMOVEL URBANO**
Quadrante 06, Quadrícula 5, Setor 32, Quadra 44, Lote nº 0077 - (área verde) - (ocupada pela Rua Tubarão), situado no Loteamento denominado JARDIM LANCASTER, nesta cidade, com a área de 181,65 m2 (cento e oitenta e um metros e sessenta e cinco decímetros quadrados), sem benfeitorias, confrontando:- Norte, no AZ 268º/88º22'00", medindo 12,72ms, com o lote nº(06.5.32.43) 0098; Sul, no AZ 268º/88º22'00", medindo 30,00ms, com o lote nº(06.5.40.38) 0180; Leste, num Raio = 9,00m,, medindo 17,04ms, com a Rua Tubarão; e, a Oeste, num Raio = 9,00ms, medindo 17,04ms, com a Rua Tubarão. Havido pela matrícula nº. 70473, do Lº 02, deste Ofício. **Selo Funarpen: F474J.k4qPN.9GMyO-AD9kN.azoHt. Custas R$ 6,51/30 VRC + FADEP= R$ 0,33 + Funrejus 25%= R$ 1,63.** O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 22 de novembro de 2021.

PROPRIETÁRIO: **MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU,** inscrita no CNPJ/MF. sob nº 76.206.606/0001-40, empresa de direito público, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Getulio Vargas, nº 280, Centro, nesta cidade.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 15,40

SEGUE NO VERSO

Visualização disponível em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

98.068 MATRÍCULA Nº

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 62125633-36e6-41df-ba67-9de1bb307c24.

SOLICITADO POR: PREFEITURA -SAEC - CPF/CNPJ: ***.066.060-** DATA: 15/04/2024 10:15:22 - VALOR: R$ 15,40

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
1º OFÍCIO
COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PR
RUA ANTONIO RAPOSO, 368
CENTRO
DR. ATALIBA AYRES DE AGUIRRA
Agente Delegado
CPF 004.147.519-49

REGISTRO GERAL

FICHA 001 | LIVRO 02

MATRÍCULA Nº 98.070

RUBRICA

Protocolo nº181943 em 18/11/2021 - **IMOVEL URBANO**
Quadrante 06, Quadrícula 5, Setor 40, Quadra 42, Lote nº 0077 (área verde) - (ocupado pela Rua Lins), situado no Loteamento denominado JARDIM LANCASTER, nesta cidade, com a área de 181,65 m2 (cento e oitenta e um metros e sessenta e cinco decímetros quadrados), sem benfeitorias, confrontando:- Norte, no AZ 268°/88°22'00", medindo 30,00ms, com o lote nº(06.5.40.38) 0180; Sul, no AZ 268°/88°22'00", medindo 12,72ms, com o lotenº06.5.40.43) 0138; Leste, num Raio = 9,00m, medindo 17,04ms, com a Rua Lins; e, a Oeste, num Raio = 9,00m, medindo 17,04ms, com a Rua Lins. Havido pela matrícula nº. 70473, do Lº 02, deste Ofício. **Selo Funarpen: F474J.k4qPN.9GbyO-ADfab.azoHT. Custas-RS 6,51/30 VRC + FADEP= RS 0,33 + Funrejus 25%= RS 1,63.** O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 22 de novembro de 2021.

PROPRIETÁRIO: **MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU,** inscrita no CNPJ/MF. sob nº 76.206.606/0001-40, empresa de direito público, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Getulio Vargas, nº 280, Centro, nesta cidade.

MATRÍCULA Nº 98.070

SEGUE NO VERSO

VALE CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE CERTIDÃO
Este documento foi gerado pelo usuário [illegible] em 09/12/2021 11:00:32
Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:09/12/2021 11:00:32
Para verificar as assinaturas, acesse [illegible] e utilize o código 12125683-3ec6-41df-8a67-9de1b5907c24.

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
1º OFÍCIO
COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PR
RUA ANTONIO RAPOSO, 368
CENTRO
DR. ATALIBA AYRES DE AGUIRRA
Agente Delegado
CPF 004.147.519-49

REGISTRO GERAL

FICHA 001 | LIVRO 02

MATRÍCULA Nº 100.525

RUBRICA

Protocolo nº189737 em 25/11/2022 - **IMOVEL URBANO Quadrante 10, Quadrícula 1, Setor 06, Quadra 06, Lote nº 0088,(ocupado por parte da Rua Jardel Filho), situado no Loteamento denominado JARDIM PORTO BELLO, nesta cidade,** com a área de 194,66 m2 (cento e noventa e quatro metros, e sessenta e seis decímetros quadrados), confrontando:- **ROTEIRO:** Partindo de um ponto situado no alinhamento predial da Alameda nº '1-D' e divisa com o Lote nº 0518(10.1.06.06), no rumo NW 85°23'14'' SE, e se mede 30,00m, confrontando com os Lotes nº0518 e 0045 (10.1.06.06), atingindo o alinhamento predial da Alameda nº '2-D', onde toma uma deflexão para a direita e por linha curva com raio de 10,00m e se mede 6,02m, confrontando com a Alameda nº '2-D', e atingindo a divisa da Travessa nº 04, onde toma uma deflexão para o rumo SE 85°23'14" NW, e se mede 31,44m, confrontando com a Travessa nº 04 e atingindo a Alameda nº '1-D', onde toma uma deflexão para a direita e por linha curva com raio de 10,00m, e se mede 6,02m, atingindo o Lote nº0518(10.1.06.06), alcançando o ponto inicial deste roteiro. Havido pela matrícula nº. 17571, do Lº 02, deste Ofício. **Selo Funarpen: F474J.L6qPJ.ftta2-dIdzY.azJqV. Custas-R$ 7,38/30 VRC + FADEP= R$ 0,37 + Funrejus 25%= R$ 1,85.** O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 09 de dezembro de 2022. .-.-.-.-JT/.

PROPRIETÁRIO: **MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU,** inscrita no CNPJ/MF. sob nº 76.206.606/0001-40, empresa de direito público, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Getulio Vargas, nº 280, Centro, nesta cidade.

AV-01/100.525::- (Protocolo 199673 - em 16/04/2024) - **RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO – INTERNA** - Certifico e dou fé, que fica retificada no corpo da presente matricula, para constar que o imóvel ali mencionado destina-se a (**AREA VERDE ocupada por parte da Rua Jardel Filho**). Ficando ratificado nos demais termos. Esta averbação de retificação foi efetuada com base no Artigo 548 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná – Foro Extrajudicial. (Arq. **2024/199673**). Selo de Fiscalização: SFRII.pJfFP.MIjyL-QPHeP.F474q. Custas-R$ 0,00/ VRC + Fundep= R$ 0,00 . O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 16 de abril de 2024. .-.-.-.-JT/.

SEGUE NO VERSO

EMISSÃO SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO R$ 15,40

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 62125633-36e6-41df-ba67-9de1bb307c24.

SOLICITADO POR: PREFEITURA -SAEC - CPF/CNPJ: ***.066.060-** DATA: 24/04/2024 07:52:29 - VALOR: R$ 15,40

MATRÍCULA Nº 100.525

onr Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
1º OFÍCIO
COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PR
RUA ANTONIO RAPOSO, 368
CENTRO
DR. ATALIBA AYRES DE AGUIRRA
Agente Delegado
CPF 004.147.519-49

REGISTRO GERAL

FICHA 001 | LIVRO 02

MATRÍCULA Nº 100.526

RUBRICA

Protocolo nº189737 em 25/11/2022 - **IMOVEL URBANO**
Quadrante 10, Quadrícula 1, Setor 06, Quadra 06, Lote nº 0280, (ocupado por parte da Rua Alceu de Amoroso Lima), situado no Loteamento denominado JARDIM PORTO BELLO, nesta cidade, com a área de 404,27 m2 (quatrocentos e quatro metros e vinte e sete decímetros quadrados), confrontando:- **ROTEIRO:** Partindo de um ponto situado no alinhamento predial da Alameda nº '1-E' e divisa com o Lote nº 0573(10.1.06.10), no rumo NW 85°23'14" SE, e se mede 50,00m, confrontando com o Lote nº 0573(10.1.06.10), atingindo a Quadra nº 11 (10.1.06), onde toma uma deflexão a direita e por linha curva com raio de 10,00m, e se mede 17,73m confrontando com a Alameda nº '2-E', atingindo o Lote nº 0518 (10.1.06.06), onde toma uma deflexão para o rumo SE 85°23'14" NW, e se mede 30,00m confrontando com o Lote nº 0518 (10.1.06.06), atingindo o alinhamento predial da Alameda nº '1-E', onde toma uma deflexão a direita e por linha curva com raio de 10,00m, e se mede 17,73m, confrontando com a Alameda nº '1-E', atingindo o Lote nº 0573(10.1.06.10), alcançando o ponto inicial deste roteiro. Havido pela matrícula nº. 17571, do Lº 02, deste Ofício. Selo Funarpen: F474J.L6qPJ.ftra2-dIQCb.azJqb. Custas-R$ 7,38/30 VRC + FADEP= R$ 0,37 + Funrejus 25%= R$ 1,85. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 09 de dezembro de 2022 .-.-.-.-JT/.

PROPRIETÁRIO: **MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 76.206.606/0001-40, empresa de direito público, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Getulio Vargas, nº 280, Centro, nesta cidade.

AV-01/100.526::- (Protocolo 199673 - em 16/04/2024) - **RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO – INTERNA** Certifico e dou fé, que fica retificada no corpo da presente matricula, para constar que o imóvel ali mencionado destina-se a (**ÁREA VERDE ocupada por parte da Rua Alceu de Amoroso Lima**). Ficando ratificado nos demais termos. Esta averbação de retificação foi efetuada com base no Artigo 548 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná – Foro Extrajudicial. (Arq. **2024/199673**). Selo de Fiscalização: SFRII.pJeFP.MIjyL-zPneP.F474q. Custas-R$ 0,00/ VRC + Fundep= R$ 0,00 . O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 16 de abril de 2024. .-.-.-.-JT/.

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR: R$ 15,40

onr Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

MATRÍCULA Nº 100.526

SEGUE NO VERSO

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 62125633-36e6-41df-ba67-9de1bb307c24.

SOLICITADO POR: PREFEITURA -SAEC - CPF/CNPJ: ***.066.060-** DATA: 24/04/2024 07:57:46 - VALOR: R$ 15,40

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Visualização de Matrícula

REGISTRO DE IMÓVEIS
2ª CIRCUNSCRIÇÃO
Foz do Iguaçu - Paraná

FLÁVIO MARANHÃO
Oficial Registrador

REGISTRO GERAL | Livro 02 | Ficha 01

MATRÍCULA Nº **33.723**

RUBRICA

IMÓVEL: **ÁREA VERDE**, do Quadrante 10, Quadrícula 03, Setor 15, Quadra nº14 (quatorze), do Loteamento denominado **VILA ADRIANA**, situado nesta Cidade, Município e Comarca, com a área de **2.257,52m2**, sem benfeitorias, **IMÓVEL ESTE DE FORMA IRREGULAR**, com as seguintes metragens, divisas e confrontações: partindo de um ponto situado no alinhamento predial da Alameda nº9-E, na divisa do lote nº0312, no rumo de 88º52'40" NW, se mede 50,00ms, confrontando com os lotes nºs0012 e 0100, atingindo o alinhamento predial da Alameda nº9-F, onde se toma uma deflexão para a esquerda e por linha curva com um Raio de 10,00ms e se mede 47,12ms, confrontando com a Alameda nº9-F, atingindo a divisa de Área Verde da quadra nº15, onde se toma uma deflexão para o rumo de 01º07'20" SW e se mede 25,00ms, confrontando com a Área Verde da quadra nº15, atingindo o alinhamento predial da Alameda nº12-C, onde se toma uma deflexão para a esquerda e por linha curva com um Raio de 10,00ms se mede 47,12ms, confrontando com a Alameda 12-C, atingindo a divisa do lote nº34, onde se toma uma deflexão para o rumo de 88º52'40" SE e se mede 50,00ms, confrontando com os lotes nºs0034 e 0396, atingindo o alinhamento predial da Alameda nº12-D, onde se toma uma deflexão para a esquerda e por linha curva com Raio de 10,00ms se mede 47,12ms, confrontando com a Alameda nº12-D, atingindo a Área de Expansão nº1, onde se toma uma deflexão para o rumo de 01º07'20" NE e se mede 25,00ms, confrontando com a Área de Expansão 1, atingindo o alinhamento predial da Alameda nº9-E, onde se toma uma deflexão para a esquerda e por linha curva com Raio de 10,00ms se mede 47,12ms, confrontando com a Alameda nº9-E, atingindo assim o ponto de partida.

PROPRIETÁRIO: **IMOBILIÁRIA ADRIANA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade de Foz do Iguaçu-PR, inscrita no CNPJ/MF nº77.313.492/0001-08.

REGISTRO AQUISITIVO: Havido pela **Matrícula Nº1.205** do Registro Geral do 1º Registrador Imobiliário desta Comarca. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 02 DE MARÇO DE 2011. **(a)**_____. **(ECS).(LKT).**

AV=01/33.723 - PROT. Nº52.710 DE 10/03/2011 = De conformidade com **Certidão nº366581/2011,** expedida pela Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu-PR, aos 01 de março de 2011, procede-se a esta Averbação para consignar que a **via de circulação aonde se situa o imóvel desta matrícula, passou a denominar-se Rua das Campanulas.** A presente Averbação é feita para dar cumprimento a Lei Federal 6.015 (Registros Públicos), Art. 176, § 1º, II, nº3 - b. E, disposto no CN. Paraná. 16.2.5. C:630(vrc)=R$88,83. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 10 DE MARÇO DE 2011.**(a)**_____. **(ECS).(LKT).**

AV=02/33.723 - PROT. Nº52.710 DE 10/03/2011 = De conformidade com **Certidão nº366581/2011,** expedida pela Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu-PR, aos 01 de março de 2011, procede-se a esta Averbação para consignar que o imóvel constante na presente Matrícula, encontra-se cadastrado sob a seguinte **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº10.3.15.14.0384.001.** A presente Averbação é feita para dar cumprimento a Lei Federal 6.015 (Registros Públicos), Art. 176, § 1º, II, nº3 - b. E, disposto no CN. Paraná. 16.2.5. C:630(vrc)=R$88,83. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 10 DE MARÇO DE 2011.**(a)**_____. **(ECS).(LKT).**

R=03/33.723 - PROT. Nº52.710 DE 10/03/2011 = Que a requerimento e em cumprimento ao Art. 22, da Lei Federal Nº6.766/79, procede-se a este Registro para consignar que o imóvel constante da presente matrícula, **FOI TRANSFERIDO** em favor do **MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU-PR**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF nº76.206.606/0001-40. Conforme **Ofício nº072/11 - GP**, datado de 23 de fevereiro de 2011, expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade e comarca de Foz do Iguaçu-PR. C:630(vrc)=R$88,83. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 10 DE MARÇO DE 2011. **(a)**_____. **(ECS). (LKT). Arq. 530/2011**

MATRÍCULA Nº 33.723

SEGUE NO VERSO

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 62125633-36e6-41df-ba67-9de1bb307c24.

SOLICITADO POR: ADELSON ZILLI - CPF/CNPJ: ***.127.359-** DATA: 10/08/2023 11:31:14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
ONR

REGISTRO DE IMÓVEIS
2º OFÍCIO
FOZ DO IGUAÇU - PARANÁ
Rua Marechal Floriano Peixoto, 928
Centro Comercial Las Hadas - Sala 08
FLÁVIO C. A. MARANHÃO
OFICIAL REGISTRADOR

REGISTRO GERAL | LIVRO 02 | FICHA 01

MATRÍCULA Nº 53.461 | RUBRICA

IMÓVEL: Lote nº59, da quadra nº18, quadrante 10, quadricula 2, setor 35, do Loteamento denominado " **Parque Residencial Morumbi I "**, situado nesta cidade, município e comarca, sem benfeitorias, com a área de **170,00m2**, com as seguintes metragens, divisas e confrontações: - as medidas Leste e Oeste, são arcos de círculos de raio 64,25ms, a área tem **formato aproximado de triângulo** com um dos vértices no rumo Sul; **a Leste**, mediu-se 18,00ms, confrontando com a Rua A; **ao Oeste**, mediu-se 18,00ms, confrontando com a Alameda A1; **ao Norte**, mediu-se 23,00ms, azimute 90°00'00", confrontando com a Rua B.

PROPRIETÁRIO: **São luiz - Participações, Incorporações e Administrações de Bens Ltda,** pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Paraná, nº446, Centro, nesta cidade de Foz do Iguaçu-PR, inscrita no CNPJ/MF nº77.963.213/0001-43.

REGISTRO AQUISITIVO: Havido pela matrícula nº16.978 do registro geral do 1º registrador imobiliário desta comarca. FUNARPEN: NºF476V.efqPC.jpr35-JL5EH.I32cb. Emol:60(vrc)=R$13,02. Fundep: R$065. Issqn: R$0,52. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 05 DE JANEIRO DE 2022.(a)_____.(ECS). (MR). Arq.111159/2021.

AV=01/53.461 = (ÁREA VERDE) = Procede esta averbação para consignar que o imóvel constante na presente matrícula, destina-se a **Área Verde**, do referido loteamento. Emol: Isento (reemissão). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 05 DE JANEIRO DE 2022.(a)_____.(ECS). (MR).

AV=02/53.461 - PROT. Nº111.159 DE 07/12/2021 = (DESIGNAÇÃO CADASTRAL) = De conformidade com certidão nº1772112/2021, emitida pela Prefeitura Municipal desta Cidade e Comarca, aos 03 de janeiro de 2022, procede a esta averbação para consignar que o imóvel constante na presente matrícula, encontra-se cadastrado sob a seguinte inscrição imobiliária **nº10.2.35.18.0059.001.** Averbação procedida em cumprimento a Lei Federal nº6.015, Art. 176, § 1º, II, Nº3 - b. E, disposto no CN. Paraná. Art. 495 - I. FUNARPEN: NºF476V.efqPC.jpW35-JLDVq.I32cX. Emol:315(vrc)=R$68,35. Fundep: R$3,42. Issqn: R$2,73. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 05 DE JANEIRO DE 2022.(a)_____.(ECS). (MR). Arq.111159/2021.

R=03/53.461 - PROT. Nº111.159 DE 07/12/2021 - (INCORPORAÇÃO DE BENS) = FORMA DO TÍTULO: De conformidade com ofício nº1198/2021-GP, datado de 23 de novembro de 2021, emitido pela Prefeitura Municipal desta Comarca, e, em cumprimento ao disporto no Artigo 22 da Lei Federal Nº6.766/79. **TRANSMITENTE: São luiz - Participações, Incorporações e Administrações de Bens Ltda,** devidamente qualificado na abertura da presente. **ADQUIRENTE: Município de Foz do Iguaçu-PR**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF nº76.206.606/0001-40. **OBJETO:** Transferido a totalidade do imóvel constante na presente matrícula. **VALOR FISCAL:** R$25.329,30 (vinte e cinco mil e trezentos e vinte e nove reais e trinta centavos). **DEMAIS DOCUMENTAÇÕES:** Foi me apresentada a certidão negativa de tributos municipiais nº1772112/2021, emitido pela prefeitura municipal desta cidade. **FUNREJUS**: Isento (Art. 3º, alínea *b*, item 19 da Lei Estadual Nº12.216/98). **FUNARPEN**: NºF476V.efqPC.jph35-JLctF.I32cA. Emol:315(vrc)=R$68,35. Fundep: R$3,42. Issqn: R$2,73. Selo: R$5,2 O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 05 DE JANEIRO DE 2022. (a)_____. (ECS).(MR).Arq.111159/2021.

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO
CERTIDÃO DE MATRÍCULA
184.096

Certifico e dou fé, que a presente fotocópia é reprodução **FIEL DO ORIGINAL**. O referido é verdade.
Foz do Iguaçu, 07/01/2022.

( ) Flávio C. A. Maranhão - Agente Delegado.
( ) Edmerson C. Santos - Substituto
( ) Vanessa B. Zibetti - Escrevente
( ) Manolo B. Zibetti - Escrevente

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº F476V.efqPC.jpl35-JLpzy I32c3

MATRÍCULA Nº 53.461

SEGUE NO VERSO

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 62125633-36e6-41df-ba67-9de1bb307c24.
Digitalizado com CamScanner

REGISTRO DE IMÓVEIS
2º OFÍCIO
FOZ DO IGUAÇU - PARANÁ
Rua Marechal Floriano Peixoto, 928
Centro Comercial Las Hadas - Sala 08
FLÁVIO C. A. MARANHÃO
OFICIAL REGISTRADOR

REGISTRO GERAL

LIVRO 02 | FICHA 01

MATRÍCULA Nº 53.464

RUBRICA

IMOVEL: Lote nº59, da quadra nº38, quadrante 10, quadricula 2, setor 35, do Loteamento denominado " **Parque Residencial Morumbi I "**, situado nesta cidade, município e comarca, sem benfeitorias, com a área de **170,00m2**, com as seguintes metragens, divisas e confrontações: - as medidas Leste e Oeste, são arcos de círculo de raio 64,25ms, a **área tem formato aproximado de triângulo** com um dos vértices no rumo Norte; **a Leste**, mediu-se 18,00ms, confrontando com a Rua D; **ao Oeste**, mediu-se 18,00ms, confrontando com a Alameda D1; **ao Norte,** azimute 270º00'00", mediu-se 23,00ms, confrontando com a Rua C.

PROPRIETÁRIO: **São luiz - Participações, Incorporações e Administrações de Bens Ltda,** pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Paraná, nº446, Centro, nesta cidade de Foz do Iguaçu-PR, inscrita no CNPJ/MF nº77.963.213/0001-43.

REGISTRO AQUISITIVO: Havido pela matrícula nº16.978 do registro geral do 1º registrador imobiliário desta comarca. FUNARPEN: NºF476V.efqPC.jpt35-JLodw.I32cV. Emol:60(vrc)=R$13,02. Fundep: R$065. Issqn: R$0,52. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 05 DE JANEIRO DE 2022.(a) _____.(ECS). (MR). Arq.111159/2021.

AV=01/53.464 = (ÁREA VERDE) = Procede esta averbação para consignar que o imóvel constante na presente matrícula, destina-se a **Área Verde**, do referido loteamento. Emol: Isento (reemissão). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 05 DE JANEIRO DE 2022.(a) _____.(ECS). (MR).

AV=02/53.464 - PROT. Nº111.159 DE 07/12/2021 = (DESIGNAÇÃO CADASTRAL) = De conformidade com certidão nº1772115/2021, emitida pela Prefeitura Municipal desta Cidade e Comarca, aos 03 de janeiro de 2022, procede a esta averbação para consignar que o imóvel constante na presente matrícula, encontra-se cadastrado sob a seguinte inscrição imobiliária **nº10.2.35.38.0059.001.** Averbação procedida em cumprimento a Lei Federal nº6.015, Art. 176; § 1º, II, Nº3 - b. E, disposto no CN. Paraná. Art. 495 - I. FUNARPEN: NºF476V.efqPC.jpY35-JLmIX.I32cW. Emol:315(vrc)=R$68,35. Fundep: R$3,42. Issqn: R$2,73. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 05 DE JANEIRO DE 2022.(a) _____.(ECS). (MR). Arq.111159/2021.

R=03/53.464 - PROT. Nº111.159 DE 07/12/2021 - (INCORPORAÇÃO DE BENS) = FORMA DO TÍTULO: De conformidade com ofício nº1198/2021-GP, datado de 23 de novembro de 2021, emitido pela Prefeitura Municipal desta Comarca, e, em cumprimento ao disporto no Artigo 22 da Lei Federal Nº6.766/79. **TRANSMITENTE: São luiz - Participações, Incorporações e Administrações de Bens Ltda,** devidamente qualificado na abertura da presente. **ADQUIRENTE: Município de Foz do Iguaçu-PR**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF nº76.206.606/0001-40. **OBJETO:** Transferido a totalidade do imóvel constante na presente matrícula. **VALOR FISCAL:** R$17.491,13 (dezessete mil e quatrocentos e noventa e um reais e treze centavos). **DEMAIS DOCUMENTAÇÕES:** Foi me apresentada a certidão negativa de tributos municipiais nº1772115/2021, emitido pela prefeitura municipal desta cidade. **FUNREJUS**: Isento (Art. 3º, alínea *b*, item 19 da Lei Estadual Nº12.216/98). **FUNARPEN**: NºF476V.efqPC.jpG35-JLR4O.I32cY. Emol:315(vrc)=R$68,35. Fundep: R$3,42. Issqn: R$2,73. Selo: R$5,2 O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 05 DE JANEIRO DE 2022. (a) _____. (ECS).(MR).Arq.111159/2021.

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO
CERTIDÃO DE MATRÍCULA
194 096

Certifico e dou fé, que a presente fotocópia é reprodução **FIEL DO ORIGINAL**. O referido é verdade.
Foz do Iguaçu, 07/01/2022.

( ) Flávio C. A. Maranhão - Agente Delegado.
( ) Edmerson O. Santos - Substituto
( ) Vanessa B. Zibetti - Escrevente
( ) Manolo B. Zibetti - Escrevente

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº F476V efqPC jpr35-JL66E I32cb

MATRÍCULA Nº 53.464

SEGUE NO VERSO

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 62125633-36e6-41df-ba67-9de1bb307c24.
Digitalizado com CamScanner

REGISTRO DE IMÓVEIS
2º OFÍCIO
FOZ DO IGUAÇU - PARANÁ
Rua Marechal Floriano Peixoto, 928
Centro Comercial Las Hadas - Sala 08
FLÁVIO C. A. MARANHÃO
OFICIAL REGISTRADOR

REGISTRO GERAL

LIVRO 02 | FICHA 01

MATRÍCULA Nº 53.473

RUBRICA

IMÓVEL: Lote nº59, da quadra nº19, quadrante 10, quadricula 2, setor 27, do Loteamento denominado " **Parque Residencial Morumbi I** ", situado nesta cidade, município e comarca, sem benfeitorias, com a área de **170,00m2**, com as seguintes metragens, divisas e confrontações: - as medidas Leste e Oeste, são arcos de circulo de raio 64,25ms, a **área tem formato aproximado de triângulo** com um dos vértice no rumo Sul; **ao Norte**, azimute 90°00'00", mediu-se 23,00ms, confrontando com a Rua F, a **Leste**, mediu-se 18,00ms, confrontando com a Rua E; **ao Oeste**, mediu-se 18,00ms, confrontando com a Alameda E.

PROPRIETÁRIO: São luiz - Participações, Incorporações e Administrações de Bens Ltda, pessoa juridica de direito privado, com sede à Avenida Paraná, nº446, Centro, nesta cidade de Foz do Iguaçu-PR, inscrita no CNPJ/MF nº77.963.213/0001-43.

REGISTRO AQUISITIVO: Havido pela matrícula nº16.978 do registro geral do 1º registrador imobiliário desta comarca. FUNARPEN: NºF476V.efqPC.jpY35-JLjUe.I32cW. Emol:60(vrc)=R$13,02. Fundep: R$065. Issqn: R$0,52. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 05 DE JANEIRO DE 2022.(a) _____.(ECS). (MR). Arq.111159/2021.

AV=01/53.473 = (ÁREA VERDE) = Procede esta averbação para consignar que o imóvel constante na presente matrícula, destina-se a **Área Verde**, do referido loteamento. Emol: Isento (reemissão). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 05 DE JANEIRO DE 2022.(a) _____.(ECS). (MR).

AV=02/53.473 - PROT. Nº111.159 DE 07/12/2021 = (DESIGNAÇÃO CADASTRAL) = De conformidade com certidão nº1772120/2021, emitida pela Prefeitura Municipal desta Cidade e Comarca, aos 03 de janeiro de 2022, procede a esta averbação para consignar que o imóvel constante na presente matrícula, encontra-se cadastrado sob a seguinte inscrição imobiliária **nº10.2.27.19.0059.001.** Averbação procedida em cumprimento a Lei Federal nº6.015, Art. 176, § 1º, II, Nº3 - b. E, disposto no CN. Parana. Art. 495 - I. FUNARPEN: NºF476V.efqPC.jpW35-JL9Nj.I32cX. Emol:315(vrc)=R$68,35. Fundep: R$3,42. Issqn: R$2,73. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 05 DE JANEIRO DE 2022.(a) _____.(ECS). (MR). Arq.111159/2021.

R=03/53.473 - PROT. Nº111.159 DE 07/12/2021 - (INCORPORAÇÃO DE BENS) = FORMA DO TÍTULO: De conformidade com ofício nº1198/2021-GP, datado de 23 de novembro de 2021, emitido pela Prefeitura Municipal desta Comarca, e, em cumprimento ao disporto no Artigo 22 da Lei Federal Nº6.766/79. **TRANSMITENTE: São luiz - Participações, Incorporações e Administrações de Bens Ltda,** devidamente qualificado na abertura da presente. **ADQUIRENTE: Município de Foz do Iguaçu-PR**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF nº76.206.606/0001-40. **OBJETO:** Transferido a totalidade do imóvel constante na presente matrícula. **VALOR FISCAL:** R$17.619,27 (dezessete mil e seiscentos e dezenove reais e vinte e sete centavos). **DEMAIS DOCUMENTAÇÕES:** Foi me apresentada a certidão negativa de tributos municipiais nº1772120/2021, emitido pela prefeitura municipal desta cidade. FUNREJUS: Isento (Art. 3º, alinea *b*, item 19 da Lei Estadual Nº12.216/98). FUNARPEN: NºF476V.efqPC.jph35-JLZEO.I32cA. Emol:315(vrc)=R$68,35. Fundep: R$3,42. Issqn: R$2,73. Selo: R$5,2 O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 05 DE JANEIRO DE 2022. (a) _____. (ECS).(MR).Arq.111159/2021.

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO
CERTIDÃO DE MATRÍCULA
194 006

Certifico e dou fé, que a presente fotocópia é reprodução **FIEL DO ORIGINAL**. O referido é verdade.
Foz do Iguaçu, 07/01/2022.

( ) Flavio C. A. Maranhão - Agente Delegado
( ) Edmerson C. Santos - Substituto
( ) Vanessa B. Zibetti - Escrevente
( ) Manolo B. Zibetti - Escrevente

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº F476V.efqPC.jp735-JLCD3.I32c9

MATRÍCULA Nº 53.473

SEGUE NO VERSO

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 62125633-36e6-41df-ba67-9de1bb307c24.
Digitalizado com CamScanner

REGISTRO DE IMÓVEIS
2º OFÍCIO
FOZ DO IGUAÇU - PARANÁ
Rua Marechal Floriano Peixoto, 928
Centro Comercial Las Hadas - Sala 08
FLÁVIO C. A. MARANHÃO
OFICIAL REGISTRADOR

REGISTRO GERAL

LIVRO 02 | FICHA 01

MATRÍCULA Nº 53.460

RUBRICA

IMÓVEL: Lote nº59, da quadra nº05, quadrante 10, quadricula 2, setor 35, do Loteamento denominado " **Parque Residencial Morumbi I** ", situado nesta cidade, município e comarca, sem benfeitorias, com a área de **170,00m2**, com as seguintes metragens, divisas e confrontações: - as medidas Leste e Oeste, são arcos de circulo de ráio 64,25ms, a área tem **formato aproximado de triângulo** com um dos vértice no rumo Sul; **a Leste**, mediu-se 18,00ms, confrontando com a Alameda A; **ao Oeste**, mediu-se 18,00ms, confrontando com a Rua A; **ao Norte**, azimute 90°00'00", mediu-se 23,00ms, confrontando com a Rua B.

PROPRIETÁRIO: **São luiz - Participações, Incorporações e Administrações de Bens Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Paraná, nº446, Centro, nesta cidade de Foz do Iguaçu-PR, inscrita no CNPJ/MF nº77.963.213/0001-43.

REGISTRO AQUISITIVO: Havido pela matrícula nº16.978 do registro geral do 1º registrador imobiliário desta comarca. FUNARPEN: NºF476V.efqPC.jpD35-JLklk.I32cs. Emol:60(vrc)=R$13,02. Fundep: R$065. Issqn: R$0,52. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 05 DE JANEIRO DE 2022.(a)_____.(ECS). (MR). **Arq.111159/2021.**

AV=01/53.460 = (ÁREA VERDE) = Procede esta averbação para consignar que o imóvel constante na presente matrícula, destina-se a **Área Verde**, do referido loteamento. Emol: Isento (reemissão). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 05 DE JANEIRO DE 2022.(a)_____.(ECS). (MR).

AV=02/53.460 - PROT. Nº111.159 DE 07/12/2021 = (DESIGNAÇÃO CADASTRAL) = De conformidade com certidão nº1772109/2021, emitida pela Prefeitura Municipal desta Cidade e Comarca, aos 03 de janeiro de 2022, procede a esta averbação para consignar que o imóvel constante na presente matrícula, encontra-se cadastrado sob a seguinte inscrição imobiliária **nº10.2.35.05.0059.001.** Averbação procedida em cumprimento a Lei Federal nº6.015, Art. 176, § 1º, II, Nº3 - b. E, disposto no CN. Paraná. Art. 495 - I. FUNARPEN: NºF476V.efqPC.jpl35-JLPuC.I32c3. Emol:315(vrc)=R$68,35. Fundep: R$3,42. Issqn: R$2,73. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 05 DE JANEIRO DE 2022.(a)_____.(ECS). (MR). **Arq.111159/2021.**

R=03/53.460 - PROT. Nº111.159 DE 07/12/2021 - (INCORPORAÇÃO DE BENS) = FORMA DO TÍTULO: De conformidade com ofício nº1198/2021-GP, datado de 23 de novembro de 2021, emitido pela Prefeitura Municipal desta Comarca, e, em cumprimento ao disporto no Artigo 22 da Lei Federal Nº6.766/79. **TRANSMITENTE: São luiz - Participações, Incorporações e Administrações de Bens Ltda,** devidamente qualificado na abertura da presente. **ADQUIRENTE: Município de Foz do Iguaçu-PR**, pessoa juridica de direito público interno, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF nº76.206.606/0001-40. **OBJETO:** Transferido a totalidade do imóvel constante na presente matrícula. **VALOR FISCAL:** R$19.829,83 (dezenove mil e oitocentos e vinte e nove reais e oitenta e três centavos). **DEMAIS DOCUMENTAÇÕES:** Foi me apresentada a certidão negativa de tributos municipiais nº1772109/2021, emitido pela prefeitura municipal desta cidade. **FUNREJUS**: Isento (Art. 3º, alinea *b*, item 19 da Lei Estadual Nº12.216/98). **FUNARPEN**: NºF476V.efqPC.jpt35-JLnlz.I32cV. Emol:315(vrc)=R$68,35. Fundep: R$3,42. Issqn: R$2,73. Selo: R$5,2 O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 05 DE JANEIRO DE 2022. (a)_____. (ECS).(MR).**Arq.111159/2021.**

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO
CERTIDÃO DE MATRÍCULA
194 096

Certifico e dou fé, que a presente fotocópia é reprodução **FIEL DO ORIGINAL**. O referido é verdade.
Foz do Iguaçu, 07/01/2022.

( ) Flávio C. A. Maranhão - Agente Delegado.
( ) Edmerson C. Santos - Substituto
( ) Vanessa B. Zibetti - Escrevente
( ) Manolo B. Zibetti - Escrevente

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº F476V.efqPC.jps35-JL4uL.I32ch

MATRÍCULA Nº 53.460

SEGUE NO VERSO

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 62125633-36e6-41df-ba67-9de1bb307c24.
Digitalizado com CamScanner

REGISTRO DE IMÓVEIS
2º OFÍCIO
FOZ DO IGUAÇU - PARANÁ
Rua Marechal Floriano Peixoto, 928
Centro Comercial Las Hadas - Sala 08
FLÁVIO C. A. MARANHÃO
OFICIAL REGISTRADOR

REGISTRO GERAL

LIVRO 02 | FICHA 01

MATRÍCULA Nº **53.469**

RUBRICA

IMÓVEL: Lote nº322, da quadra nº06, quadrante 10, quadricula 2, setor 27, do Loteamento denominado " **Parque Residencial Morumbi I** ", situado nesta cidade, município e comarca, sem benfeitorias, com a área de **1.377,75m2**, com as seguintes metragens, divisas e confrontações: - Partindo-se de um ponto situado na divisa dos lotes nºs0113 e 0126, da quadra nº05, quadrante 10, quadricula 2, setor 27, segue-se rumo Nordeste por uma linha curva de raio 64,25ms e de 100,92ms de comprimento, na divisa com a Rua D, até o ponto 2 onde também divide com o lote nº0510 quadra nº11, quadrante 10, quadricula 2, setor 27. Deste ponto segue-se rumo Leste azimute 90º00'00" por uma distância de 111,50ms e dividindo terras com os lotes nº510 e 0446, da quadra nº11, quadrante 10, quadricula 2, setor 27, chega-se ao ponto 3. Deste ponto toma-se rumo Sul azimute 180º00'00" e na divisa com a Avenida II, mede-se 10,41ms chegando-se ao ponto 4. Deste ponto toma-se rumo Oeste azimute 270º05'00" e na divisa com os lotes nºs0189 e 0228, da quadra nº05, quadrante 10, quadricula 2, setor 27, mede-se 47,25ms e chega-se ao ponto 5. Deste ponto toma-se rumo Sul azimute 180º00'00" e na divisa com os lotes nºs0189, 0152, 0139 e 0126, da quadra nº05, quadrante 10, quadricula 2, setor 27, mede-se 52,00ms chegando-se ao ponto de partida.

PROPRIETÁRIO: São luiz - Participações, Incorporações e Administrações de Bens Ltda, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Paraná, nº446, Centro, nesta cidade de Foz do Iguaçu-PR, inscrita no CNPJ/MF nº77.963.213/0001-43.

REGISTRO AQUISITIVO: Havido pela matrícula nº16.978 do registro geral do 1º registrador imobiliário desta comarca. FUNARPEN: NºF476V.efqPC.jpl35-JL8M2.I32c3. Emol:60(vrc)=R$13,02. Fundep: R$065. Issqn: R$0,52. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 05 DE JANEIRO DE 2022.(a) _____.(ECS). (MR). Arq.111159/2021.

AV=01/53.469 = (ÁREA VERDE) = Procede esta averbação para consignar que o imóvel constante na presente matrícula, destina-se a **Área Verde**, do referido loteamento. Emol: Isento (reemissão). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 05 DE JANEIRO DE 2022.(a) _____.(ECS). (MR).

AV=02/53.469 - PROT. Nº111.159 DE 07/12/2021 = (DESIGNAÇÃO CADASTRAL) = De conformidade com certidão nº1772117/2021, emitida pela Prefeitura Municipal desta Cidade e Comarca, aos 03 de janeiro de 2022, procede a esta averbação para consignar que o imóvel constante na presente matrícula, encontra-se cadastrado sob a seguinte inscrição imobiliária **nº10.2.27.06.0322.001.** Averbação procedida em cumprimento a Lei Federal nº6.015, Art. 176, § 1º, II, Nº3 - b. E, disposto no CN. Paraná. Art. 495 - I. FUNARPEN: NºF476V.efqPC.jpr35-JL64c.I32cb. Emol:315(vrc)=R$68,35. Fundep: R$3,42. Issqn: R$2,73. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 05 DE JANEIRO DE 2022.(a) _____.(ECS). (MR). Arq.111159/2021.

R=03/53.469 - PROT. Nº111.159 DE 07/12/2021 - (INCORPORAÇÃO DE BENS) = FORMA DO TÍTULO: De conformidade com oficio nº1198/2021-GP, datado de 23 de novembro de 2021, emitido pela Prefeitura Municipal desta Comarca, e, em cumprimento ao disporto no Artigo 22 da Lei Federal Nº6.766/79. TRANSMITENTE: **São luiz - Participações, Incorporações e Administrações de Bens Ltda,** devidamente qualificado na abertura da presente. ADQUIRENTE: **Municipio de Foz do Iguaçu-PR**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF nº76.206.606/0001-40. OBJETO: Transferido a totalidade do imóvel constante na presente matrícula. VALOR FISCAL: R$98.253,88 (noventa e oito mil e duzentos e cinquenta e três reais e oitenta e oito centavos). DEMAIS DOCUMENTAÇÕES: Foi me apresentada a certidão negativa de tributos municipiais nº1772117/2021, emitido pela prefeitura municipal desta cidade. FUNREJUS: Isento (Art. 3º, alinea *b*, item 19 da Lei Estadual Nº12.216/98). FUNARPEN: NºF476V.efqPC.jpY35-JLwAs.I32cW. Emol:315(vrc)=R$68,35. Fundep: R$3,42. Issqn: R$2,73. Selo: R$5,2 O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 05 DE JANEIRO DE 2022. (a) _____. (ECS).(MR).Arq.111159/2021.

CARTORIO DO REGISTRO DE IMOVEIS - 2º OFICIO
CERTIDÃO DE MATRÍCULA
194 098

Certifico e dou fé, que a presente fotocópia é reprodução **FIEL DO ORIGINAL**. O referido é verdade.
Foz do Iguaçu, 07/01/2022

( ) Flavio C. A. Maranhão - Agente Delegado
( ) Edmerson C. Santos - Substituto
( ) Vanessa B. Zibetti - Escrevente
( ) Manolo B. Zibetti - Escrevente
Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº F476V.efqPC.jpG35-JLz32.I32cY

MATRÍCULA Nº 53.469

SEGUE NO VERSO

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 62125633-36e6-41df-ba67-9de1bb307c24.
Digitalizado com CamScanner

REGISTRO DE IMÓVEIS
2º OFÍCIO
FOZ DO IGUAÇU - PARANÁ
Rua Marechal Floriano Peixoto, 928
Centro Comercial Las Hadas - Sala 08
FLÁVIO C. A. MARANHÃO
OFICIAL REGISTRADOR

REGISTRO GERAL

LIVRO 02 | FICHA 01

MATRÍCULA Nº 53.472

RUBRICA

IMÓVEL: Lote nº322, da quadra nº17, quadrante 10, quadricula 2, setor 27, do Loteamento denominado **" Parque Residencial Morumbi I "**, situado nesta cidade, município e comarca, sem benfeitorias, com a área de **1.330,50m2**, com as seguintes metragens, divisas e confrontações: - Partindo-se de um ponto situado na divisa dos lotes nºs0052 e 0065, da quadra nº 18, quadrante 10, quadrícula 2, setor 27, segue-se no rumo Sudoeste por uma linha curva de raio 64,25ms e de 100,92ms de comprimento, na divisa com a Rua E até o ponto 2 onde também divide com o lote nº0510 quadra nº11, quadrante 10, quadricula 2, setor 27. Deste ponto 2 segue-se rumo Leste azimute 90º00'00", divisa com os lotes nºs0510 e 0273, da quadra nº11, quadrante 10, quadricula 2, setor 27, por uma distância de 11,50ms, até o ponto 3. Deste ponto toma-se rumo Norte azimute 00º00'00" e na divisa com a Avenida II mede-se 9,41ms, até o ponto 4. Deste ponto toma-se rumo Oeste azimute 270º00'00" e na divisa com os lotes nºs0353 e 0376, da quadra nº18, quadrante 10, quadricula 2, setor 27, mede-se 47,25ms, até o ponto 5. Deste ponto toma-se rumo Norte azimute 00º00'00" e na divisa com os lotes nºs0376, 0026, 0039 e 0052, da quadra nº18, quadrante 10, quadricula 2, setor 27, mede-se 52,00ms chegando-se ao ponto de partida.

PROPRIETÁRIO: **São luiz - Participações, Incorporações e Administrações de Bens Ltda,** pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Paraná, nº446, Centro, nesta cidade de Foz do Iguaçu-PR, inscrita no CNPJ/MF nº77.963.213/0001-43.

REGISTRO AQUISITIVO: Havido pela matrícula nº16.978 do registro geral do 1º registrador imobiliário desta comarca. FUNARPEN: NºF476V.efqPC.jpH35-JLfvp.I32cG. Emol:60(vrc)=R$13,02. Fundep: R$065. Issqn: R$0,52. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 05 DE JANEIRO DE 2022.(a) _____.(ECS). (MR). Arq.111159/2021.

AV=01/53.472 = (ÁREA VERDE) = Procede esta averbação para consignar que o imóvel constante na presente matrícula, destina-se a **Área Verde**, do referido loteamento. Emol: Isento (reemissão). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 05 DE JANEIRO DE 2022.(a) _____.(ECS). (MR).

AV=02/53.472 - PROT. Nº111.159 DE 07/12/2021 = (DESIGNAÇÃO CADASTRAL) = De conformidade com certidão nº1772119/2021, emitida pela Prefeitura Municipal desta Cidade e Comarca, aos 03 de janeiro de 2022, procede a esta averbação para consignar que o imóvel constante na presente matrícula, encontra-se cadastrado sob a seguinte inscrição imobiliária **nº10.2.27.17.0322.001.** Averbação procedida em cumprimento a Lei Federal nº6.015, Art. 176, § 1º, II, Nº3 - b. E, disposto no CN. Paraná. Art. 495 - I. FUNARPEN: NºF476V.efqPC.jpt35-JLyQw.I32cV. Emol:315(vrc)=R$68,35. Fundep: R$3,42. Issqn: R$2,73. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 05 DE JANEIRO DE 2022.(a) _____.(ECS). (MR). Arq.111159/2021.

R=03/53.472 - PROT. Nº111.159 DE 07/12/2021 - (INCORPORAÇÃO DE BENS) = FORMA DO TÍTULO: De conformidade com ofício nº1198/2021-GP, datado de 23 de novembro de 2021, emitido pela Prefeitura Municipal desta Comarca, e, em cumprimento ao disporto no Artigo 22 da Lei Federal Nº6.766/79. **TRANSMITENTE: São luiz - Participações, Incorporações e Administrações de Bens Ltda,** devidamente qualificado na abertura da presente. **ADQUIRENTE: Município de Foz do Iguaçu-PR**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF nº76.206.606/0001-40. **OBJETO:** Transferido a totalidade do imóvel constante na presente matrícula. **VALOR FISCAL:** R$29.483,44 (vinte e nove mil e quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos). **DEMAIS DOCUMENTAÇÕES:** Foi me apresentada a certidão negativa de tributos municipiais nº1772119/2021, emitido pela prefeitura municipal desta cidade. FUNREJUS: Isento (Art. 3º, alínea *b*, item 19 da Lei Estadual Nº12.216/98). FUNARPEN: NºF476V.efqPC.jpr35-JLoRY.I32cb. Emol:315(vrc)=R$68,35. Fundep: R$3,42. Issqn: R$2,73. Selo: R$5,2 O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 05 DE JANEIRO DE 2022. (a) _____. (ECS).(MR).Arq.111159/2021.

CARTORIO DO REGISTRO DE IMOVEIS - 2º OFÍCIO
CERTIDÃO DE MATRÍCULA
194 096

Certifico e dou fé, que a presente fotocópia é reprodução **FIEL DO ORIGINAL**. O referido é verdade.
Foz do Iguaçu, 07/01/2022.

( ) Flavio C. A. Maranhão - Agente Delegado.
( ) Edmerson C. Santos - Substituto
( ) Vanessa B. Zibetti - Escrevente
( ) Manolo B. Zibetti - Escrevente
Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº F476V.efqPC.jph35-JL2uT.I32cA

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº 53.472

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 62125633-36e6-41df-ba67-9de1bb307c24.
Digitalizado com CamScanner

REGISTRO DE IMÓVEIS
2º OFÍCIO
FOZ DO IGUAÇU - PARANÁ
Rua Marechal Floriano Peixoto, 928
Centro Comercial Las Hadas - Sala 08
FLÁVIO C. A. MARANHÃO
OFICIAL REGISTRADOR

REGISTRO GERAL

LIVRO 02 | FICHA 01

MATRÍCULA Nº 53.459

RUBRICA

IMÓVEL: Lote nº322, da quadra nº04, quadrante 10, quadricula 2, setor 35, do Loteamento denominado **" Parque Residencial Morumbi I "**, situado nesta cidade, município e comarca, sem benfeitorias, com a área de **1.377,75m2**, com as seguintes metragens, divisas e confrontações: - Partindo-se das divisas dos lotes nºS0264 e 0251, da quadra nº03, quadrante 10, quadricula 2, setor 35, segue-se rumo Sudoeste por linha curva de raio 64,25ms na divisa com a Rua A e por uma distância de 100,92ms, chega-se ao ponto 2 situado também nas divisas dos lotes nºs0153 e 0165, da quadra nº01, quadrante 10, quadricula 2, setor 35. Deste ponto toma-se rumo Oeste azimute 270º00'00" e por uma distância de 111,50ms, confrontando-se assim com os lotes nºs0153, 0140, 0127 e 0807, da quadra nº 01, chega-se ao ponto 3. Deste toma-se rumo Norte azimute 00º00'00" e numa distância de 10,41ms, na divisa com a Avenida I, chega-se ao ponto 4. Deste toma-se rumo Leste azimute 90º00'00" e por uma distância de 47,25ms, chega-se ao ponto 5, dividindo-se assim terras com os lotes nººs0351 e 0327, da quadra nº03, quadrante 10, quadricula 2, setor 35. Deste ponto 5 segue-se rumo Norte azimute 00º00'00" na distância de 52,00ms e na divisa com os lotes nºs0264, 0277, 0290 e 0327, chegando-se ao ponto de partida.

PROPRIETÁRIO: **São luiz - Participações, Incorporações e Administrações de Bens Ltda,** pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Paraná, nº446, Centro, nesta cidade de Foz do Iguaçu-PR, inscrita no CNPJ/MF nº77.963.213/0001-43.

REGISTRO AQUISITIVO: Havido pela matrícula nº16.978 do registro geral do 1º registrador imobiliário desta comarca. **FUNARPEN**: NºF476V.efqPC.jpY35-JLqrp.I32cW. Emol:60(vrc)=R$13,02. Fundep: R$065. Issqn: R$0,52. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 05 DE JANEIRO DE 2022.(a)_____.(ECS). **(MR). Arq.111159/2021.**

AV=01/53.459 = (ÁREA VERDE) = Procede esta averbação para consignar que o imóvel constante na presente matrícula, destina-se a **Área Verde**, do referido loteamento. Emol: Isento (reemissão). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 05 DE JANEIRO DE 2022.(a)_____.**(ECS). (MR).**

AV=02/53.459 - PROT. Nº111.159 DE 07/12/2021 = (DESIGNAÇÃO CADASTRAL) = De conformidade com certidão nº1772108/2021, emitida pela Prefeitura Municipal desta Cidade e Comarca, aos 03 de janeiro de 2022, procede a esta averbação para consignar que o imóvel constante na presente matrícula, encontra-se cadastrado sob a seguinte inscrição imobiliária **nº10.2.35.04.0322.001.** Averbação procedida em cumprimento a Lei Federal nº6.015, Art. 176, § 1º, II, Nº3 - b. E, disposto no CN. Paraná. Art. 495 - I. **FUNARPEN**: NºF476V.efqPC.jpW35-JL6RtI32cX.Emol:315(vrc)=R$68,35. Fundep: R$3,42. Issqn: R$2,73. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 05 DE JANEIRO DE 2022.(a)_____.**(ECS). (MR). Arq.111159/2021.**

R=03/53.459 - PROT. Nº111.159 DE 07/12/2021 - (INCORPORAÇÃO DE BENS) = FORMA DO TÍTULO: De conformidade com ofício nº1198/2021-GP, datado de 23 de novembro de 2021, emitido pela Prefeitura Municipal desta Comarca, e, em cumprimento ao disporto no Artigo 22 da Lei Federal Nº6.766/79. **TRANSMITENTE: São luiz - Participações, Incorporações e Administrações de Bens Ltda,** devidamente qualificado na abertura da presente. **ADQUIRENTE: Município de Foz do Iguaçu-PR**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF nº76.206.606/0001-40. **OBJETO:** Transferido a totalidade do imóvel constante na presente matrícula. **VALOR FISCAL:** R$37.867,59 (trinta e sete mil e oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e nove centavos). **DEMAIS DOCUMENTAÇÕES:** Foi me apresentada a certidão negativa de tributos municipiais nº1772108/2021, emitido pela prefeitura municipal desta cidade. **FUNREJUS**: Isento (Art. 3º, alínea *b*, item 19 da Lei Estadual Nº12.216/98). **FUNARPEN**: NºF476V.efqPC.jph35-JLXru.I32cA. Emol:315(vrc)=R$68,35. Fundep: R$3,42. Issqn: R$2,73. Selo: R$5,2 O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 05 DE JANEIRO DE 2022. (a)_____. **(ECS).(MR).Arq.111159/2021.**

CARTORIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFICIO
CERTIDÃO DE MATRÍCULA
194 096

Certifico e dou fé, que a presente fotocópia é reprodução **FIEL DO ORIGINAL**. O referido é verdade.
Foz do Iguaçu, 07/01/2022.

( ) Flávio C. A. Maranhão - Agente Delegado.
( ) Edmerson C. Santos - Substituto
( ) Vanessa B. Zibetti - Escrevente
( ) Manolo B. Zibetti - Escrevente

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº F476V.efqPC.jpD35-JLuVO.I32cs

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº 53.459

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 62125633-36e6-41df-ba67-9de1bb307c24.
Digitalizado com CamScanner

REGISTRO DE IMÓVEIS
2º OFÍCIO
FOZ DO IGUAÇU - PARANÁ
Rua Marechal Floriano Peixoto, 928
Centro Comercial Las Hadas - Sala 08
FLÁVIO C. A. MARANHÃO
OFICIAL REGISTRADOR

REGISTRO GERAL

LIVRO 02 | FICHA 01

RUBRICA

MATRÍCULA Nº **53.465**

IMÓVEL: Lote nº122, da quadra nº01, quadrante 10, quadricula 2, setor 27, do Loteamento denominado **" Parque Residencial Morumbi I "**, situado nesta cidade, município e comarca, sem benfeitorias, com a área de **400,00m2**, com as seguintes metragens, divisas e confrontações: - Partindo-se de um ponto situado na divisa dos lotes nºs0231 e 0244, da quadra nº29, quadrante 10, quadrícula 2, setor 27, tomou-se rumo Norte azimute 00º00'00" na divisa com os lotes nºs0231, 0218, 0205 e 0192, mede-se 45,00ms, até o ponto 2 de onde se toma o rumo Leste, azimute 90º00'00" e pela divisa de terras pertencentes Terezinha Aparecida Ferrarezi e Outros, mede-se 25,00ms, chegando-se ao ponto 3 onde se toma rumo Sudoeste e por linha curva mede-se 52,00ms na divisa com a Rua D e chaga-se ao ponto de partida.

PROPRIETÁRIO: **São luiz - Participações, Incorporações e Administrações de Bens Ltda,** pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Paraná, nº446, Centro, nesta cidade de Foz do Iguaçu-PR, inscrita no CNPJ/MF nº77.963.213/0001-43.

REGISTRO AQUISITIVO: Havido pela matricula nº16.978 do registro geral do 1º registrador imobiliário desta comarca. FUNARPEN: NºF476V.efqPC.jpW35-JLqUe.I32cX. Emol:60(vrc)=R$13,02. Fundep: R$065. Issqn: R$0,52. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 05 DE JANEIRO DE 2022 (a) _____.(ECS). (MR). Arq.111159/2021.

AV=01/53.465 = (ÁREA VERDE) = Procede esta averbação para consignar que o imóvel constante na presente matricula, destina-se a **Área Verde**, do referido loteamento. Emol: Isento (reemissão). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 05 DE JANEIRO DE 2022 (a) _____.(ECS). (MR).

AV=02/53.465 - PROT. Nº111.159 DE 07/12/2021 = (DESIGNAÇÃO CADASTRAL) = De conformidade com certidão nº1772116/2021, emitida pela Prefeitura Municipal desta Cidade e Comarca, aos 03 de janeiro de 2022, procede a esta averbação para consignar que o imóvel constante na presente matrícula, encontra-se cadastrado sob a seguinte inscrição imobiliária **nº10.2.27.01.0122.001.** Averbação procedida em cumprimento a Lei Federal nº6.015, Art. 176, § 1º, II, Nº3 - b. E, disposto no CN. Paraná. Art. 495 - I. FUNARPEN: NºF476V.efqPC.jp735-JLvnv.I32c9. Emol:315(vrc)=R$68,35. Fundep: R$3,42. Issqn: R$2,73. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 05 DE JANEIRO DE 2022 (a) _____.(ECS). (MR). Arq.111159/2021.

R=03/53.465 - PROT. Nº111.159 DE 07/12/2021 - (INCORPORAÇÃO DE BENS) = FORMA DO TÍTULO: De conformidade com ofício nº1198/2021-GP, datado de 23 de novembro de 2021, emitido pela Prefeitura Municipal desta Comarca, e, em cumprimento ao disporto no Artigo 22 da Lei Federal Nº6.766/79. **TRANSMITENTE: São luiz - Participações, Incorporações e Administrações de Bens Ltda,** devidamente qualificado na abertura da presente. **ADQUIRENTE: Município de Foz do Iguaçu-PR**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF nº76.206.606/0001-40. **OBJETO:** Transferido a totalidade do imóvel constante na presente matricula. **VALOR FISCAL:** R$29.520,20 (vinte e nove mil e quinhentos e vinte reais e vinte centavos). **DEMAIS DOCUMENTAÇÕES:** Foi me apresentada a certidão negativa de tributos municipiais nº1772116/2021, emitido pela prefeitura municipal desta cidade. **FUNREJUS**: Isento (Art. 3º, alinea *b*, item 19 da Lei Estadual Nº12.216/98). **FUNARPEN**: NºF476V.efqPC.jpH35-JLXdJ.I32cG. Emol:315(vrc)=R$68,35. Fundep: R$3,42. Issqn: R$2,73. Selo: R$5,2 O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 05 DE JANEIRO DE 2022. (a) _____.(ECS).(MR).Arq.111159/2021.

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO
CERTIDÃO DE MATRÍCULA
194 096

Certifico e dou fé, que a presente fotocópia é reprodução **FIEL DO ORIGINAL**. O referido é verdade.
Foz do Iguaçu, 07/01/2022

( ) Flávio C. A. Maranhão - Agente Delegado.
( ) Edmerson C. Santos - Substituto
( ) Vanessa B. Zibetti - Escrevente
( ) Manolo B. Zibetti - Escrevente

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº F476V.efqPC.jpY35-JLnmG.I32cW

MATRÍCULA Nº 53.465

SEGUE NO VERSO

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 62125633-36e6-41df-ba67-9de1bb307c24.
Digitalizado com CamScanner

REGISTRO DE IMÓVEIS
2º OFÍCIO
FOZ DO IGUAÇU - PARANÁ
Rua Marechal Floriano Peixoto, 928
Centro Comercial Las Hadas - Sala 08
FLÁVIO C. A. MARANHÃO
OFICIAL REGISTRADOR

REGISTRO GERAL

LIVRO 02 | FICHA 01

RUBRICA

MATRÍCULA Nº 42.424

IMÓVEL: LOTE Nº402, DA QUADRA Nº02, QUADRANTE 10, QUADRÍCULA 4, SETOR 31, da Gleba 02, do Imóvel denominado Cataratas, nesta Cidade, Município e Comarca, sem benfeitorias, com a superfície de **15.916,20m2,** compreendido dentro do seguinte roteiro: Partindo de um ponto situado no alinhamento predial da Rua Ivatuba e o Lote Nº0351, segue no rumo de NW 60º17'00" SE e se mede 51,14m, confrontando-se com a Rua Ivatuba, onde se toma uma deflexão para o rumo de NE 29º31'00 SW e se mede 254,22m, confrontando-se com Parte do Lote Nº19, onde se toma uma deflexão para o rumo de SE 49º29'45 NW e se mede 82,66m, confrontando-se com Parte do Lote Nº19, onde se toma uma deflexão para o rumo de SW 29º31'00" NE e se mede 102,62m, confrontando-se com o Lote Nº18, onde se toma uma deflexão para o rumo de NW 60º17'00" SE e se mede 30,00m, confrontando com o Lote Nº0351, onde se toma uma deflexão para o rumo de SW 29º31'00" NE e se mede 136,13m, confrontando-se com o Lote Nº0351, atingindo o ponto de partida deste Roteiro.

PROPRIETÁRIOS: **MILTON RODRIGUES FILHO**, brasileiro, empresário, casado pelo regime de Comunhão parcial de bens, com **CARLA ADRIANE PINTO MARAN RODRIGUES**, portador da C.I. nº9.380.274-SP, inscrito no CPF/MF nº847.728.758-91; e **LUCIANA RODRIGUES,** brasileira, do comércio, solteira, maior, portadora da C.I. nº9.741.990-SP, inscrita no CPF/MF nº080.306.568-07, todos residentes e domiciliados nesta cidade de Foz do Iguaçu-PR.

REGISTRO AQUISITIVO: Havido pela **Matrícula Nº11.419** do Registro Geral desta Serventia.

NOTA: Que o imóvel constante da presente matrícula é oriundo da subdivisão da Parte do Lote Nº019, com área de 20.000,00m2, da da Gleba 02, do Imóvel denominado Cataratas, conforme Decreto Municipal Nº23.870, datado de 17/06/2015. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 23 DE OUTUBRO DE 2015. **(a)** _____. **(ECS).(MR).**

AV=01/42.424 - PROT. Nº93.578 DE 09/05/2019 = **(DESIGNAÇÃO CADASTRAL)** = De conformidade com certidão nº1305992/2019, emitida pela Prefeitura Municipal desta cidade e comarca, aos 13 de fevereiro de 2019, procede a esta averbação para consignar que o imóvel constante da presente matrícula, encontra-se cadastrado sob a seguinte inscrição imobiliária **nº10.4.31.02.0402.001.** Averbação procedida em cumprimento a Lei Federal Nº6.015, Art. 176, § 1º, II, Nº3 - b. E, disposto no CN. Paraná. Art. 495 - I. Emol: 315(vrc)=R$60,79. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 05 DE JUNHO DE 2019. **(a)** _____. **(ECS).(ACA).**

R=02/42.424 - PROT. Nº93.578 DE 09/05/2019 - (DOAÇÃO) = **FORMA DO TÍTULO**: Escritura Pública de Doação lavrada às fls. 88, do livro Nº1156-N, pelo 1º Tabelionato de Notas desta comarca de Foz do Iguaçu-PR, aos 14 de fevereiro de 2019. **DOADORES**: **Milton Rodrigues Filho** e sua esposa **Carla Adriane Pinto Maran Rodrigues,** portadora da C.I. nº4.271.775-4/PR e inscrita no CPF/MF nº130.221.818-25; e, **Luciana Rodrigues,** todos acima citados e qualificados. **DONATÁRIO**: **Município de Foz do Iguaçu,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF. nº76.206.606/0001-40, com sede e foro na Praça Presidente Getulio Vargas, nº280, nesta cidade de Foz do Iguaçu-PR. **OBJETO**: Transferido a totalidade do imóvel constante da presente matrícula. **VALOR** R$716.229,00(setecentos e dezesseis mil duzentos e vinte e nove reais). **CONDIÇÕES**: Sem condições. **DEMAIS DOCUMENTAÇÕES**: Que o ora donatário esta imune do recolhimento do ITCMD em cumprimento ao contido no inciso I do art 6º, inciso II do art III e anexo III, da resolução SEFA nº1527/2015, anexo III; e foi apresentada a certidão Negativa de Tributos Municipais nº1305992/2019, emitida pela Prefeitura Municipal desta cidade e comarca de Foz do Iguaçu-PR. **CÓDIGO HASH**: 6b3c.d1de.50a4.9077.c0a2.ce5b.d5e3.84de.78e0.66e3; 66d3.53da.beef.bd7a.a438.0deb.eb9e.6a06.6a1a.5003; bdcb.1781.2e8a.0142.a4a5.d457.83c6.f529.c375.7648 e 5d06.2939.e9c0.a2ac.a392.a001.a22b.2068.ef6e.dfad. **FUNREJUS**: Isento (Art. 3º, inc. VII, alinea *b*, item 17 da Lei Nº12.216/98). **DOI**: Emitida. Emol: 4.312(vrc)=R$832,21. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 05 DE JUNHO DE 2019. **(a)** _____. **(ECS).(ACA). Arq: 93578/2019.**

AV=03/42.424 - PROT. Nº93.578 DE 09/05/2019 - (RESERVA TÉCNICA) = De conformidade com o Decreto Municipal nº22.845, datado de 30 de janeiro de 2014, procede esta averbação para consignar que o imóvel constante na presente matrícula, destina-se ao **Serviços Públicos**, do **Condomínio Horizontal Fechado Majestic Resort & Residence.** Emol: 315(vrc)=R$60,79. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 05 DE JUNHO DE 2019. **(a)** _____. **(ECS).(ACA).**

MATRÍCULA Nº 42.424

SEGUE NO VERSO

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:11/10/2022 11:50:16

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 62125633-36e6-41df-ba67-9de1bb307c24.

REGISTRO DE IMÓVEIS
2º OFÍCIO
FOZ DO IGUAÇU - PARANÁ
Rua Marechal Floriano Peixoto, 928
Centro Comercial Las Hadas - Sala 08
FLÁVIO C. A. MARANHÃO
OFICIAL REGISTRADOR

REGISTRO GERAL

LIVRO 02 | FICHA 01

RUBRICA

MATRÍCULA Nº 46.856

IMÓVEL: Lote nº712, da quadra nº06, quadrante 10, quadrícula 4, setor 31, situado na **Gleba 2,** do **Imóvel Cataratas,** desta cidade, município e comarca, sem benfeitorias, com a área de **1.393,09m2**, ao norte, limita-se por uma linha reta e seca de 15,60m, no rumo de NW 60º14'00" SE confrontando-se com o lote nº (10.4.31.06) 0760; ao sul, limita-se por uma linha reta e seca de 15,60m, no rumo de NW 60º14'00" SE confrontando-se com a Chacara nº07; a leste, limita-se por uma linha reta e seca de 89,30m, no rumo de SW 29º32'00" NE confrontando-se com os lotes nºs (10.4.31.02) 0402 e com Parte do lote nº19; e, a oeste, limita-se por uma linha reta e seca de 89,30m, no rumo de SW 29º32'00" NE confrontando-se com lote nº (10.4.31.06) 0760.

PROPRIETÁRIO: Antonio Aparecido Dantas & Irmão LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Travessa Sergipe, nº67, Vila Maracanã, nesta cidade de Foz do Iguaçu-PR, inscrita no CNPJ/MF nº81.711.004/0001-80.

REGISTRO AQUISITIVO: Havido pela matrícula nº6.207 do registro geral desta serventia.

NOTA: Que o imóvel constante da presente matrícula é oriundo da subdivisão da Chacara nº06, oriundo da subdivisão do lote 18, da Gleba 2, do Imóvel Cataratas, com área de 20.223,83m2, conforme Decreto Municipal nº26.653, datado em 04 de setembro de 2018. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 19 DE SETEMBRO DE 2018. (a) _____ .(ECS).(MR).

AV=01/46.856 - PROT. Nº90.245 DE 14/09/2018 = De conformidade com Decreto Municipal Nº26.653, datado em 04 de setembro de 2018, procede a esta averbação para consignar o imóvel constante da presente matrícula destina-se para fins de unificação ao lote nº(10.4.31.02)0402, constante na matrícula nº42.424, do registro geral desta serventia. Emol: 315(vrc)=R$60,79. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 19 DE SETEMBRO DE 2018. (a) _____ . (ECS). (MR). Arq.90245/2018.

AV=02/46.856 - PROT. Nº91.156 DE 21/11/2018 - (DESIGNAÇÃO CADASTRAL) = De conformidade com certidão nº1265895/2018, emitida pela Prefeitura Municipal desta cidade, e comarca, em 23 de outubro de 2018, procede a esta averbação para consignar que o imóvel constante na presente Matrícula, encontra-se cadastrado sob a seguinte **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA nº10.4.31.06.0712.001.** Averbação procedida em cumprimento a Lei Federal Nº6.015, Art. 176, § 1º, II, Nº3 - b. E, disposto no CN. Paraná. Art. 495 - I. Emol: 315(vrc)=R$60,79. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 04 DE DEZEMBRO DE 2018 (a) _____ .(VBZ). (ACA).

AV=02/46.856 - PROT. Nº91.156 DE 21/11/2018 - (DENOMINAÇÃO DE RUA) = De conformidade com certidão nº1265895/2018, emitida pela Prefeitura Municipal desta cidade, e comarca, em 23 de outubro de 2018, procede a esta averbação para consignar que a via de circulação aonde situa-se o imóvel desta matrícula, passou a denominar-se **Rua Ivatuba.** Averbação procedida em cumprimento a Lei Federal Nº6.015, Art. 176, § 1º, II, Nº3 - b. E, disposto no CN. Paraná. Art. 495 - I. Emol:315(vrc)=R$60,79. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 04 DE DEZEMBRO DE 2018. (a) _____ .(VBZ). (ACA).

R=03/46.856 - PROT. Nº91.156 DE 21/11/2018 - (COMPRA E VENDA) = **FORMA DO TÍTULO:** Escritura pública de compra e venda, lavrada às fls. 92 do livro Nº1141-N, pelo 1º Tabelionato de Notas desta cidade e comarca de Foz do Iguaçu-PR, ao 31 de outubro de 2018. **TRANSMITENTES**: **Antonio Aparecido Dantas & Irmão Ltda - EPP**, acima qualificados. **ADQUIRENTES**: **Milton Rodrigues Filho**, brasileiro, empresário, capaz, portador da C.I. nº9.380.274-2/SP e inscrito no CPF/MF. nº847.728.758-91, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, em data de 21/02/2008, com **Carla Adriane Pinto Maran Rodrigues**, brasileria, advogada, portadora da C.I. nº4.271.775-4/PR e inscrita no CPF/MF. nº130.221.818-25, residentes e domiciliados na Avenida Gustavo Dobrandino da Silva, nº80, Jardim Itamaraty, nesta cidade de Foz do Iguaçu-PR; e a Sra. **Luciana Rodrigues**, brasileira, tradutora, solteira, maior e capaz, a qual declara não manter vínculo que constitua união estável, portadora da C.I. nº9.741.990/SP e inscrito no CPF/MF. nº080.306.568-07, nascida aos 07/09/1960, residente e domiciliada a Rua Padre Bernardo Plate, nº926, Jardim Polo, Centro, nesta cidade de Foz do Iguaçu-PR. **OBJETO**: Transferido a totalidade do imóvel constante na presente matrícula. **VALOR**: R$50.000,00(cinquenta mil reais). **CONDIÇÕES**: Sem condições. **DEMAIS DOCUMENTAÇÕES**: Foram apresentadas a guia de recolhimento do ITBI. nº104580, DAM nº1612520002890562-9, no valor de R$2.780,00, em 16/11/2018, base cálculo do imóvel R$139.000,00, certidão negativa de tributos municipais nº1265895/2018, ambas emitidas pela Prefeitura Municipal desta cidade e comarca; e a Certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos federais e a ativida ativa da união, a qual

SEGUE NO VERSO

46.856 VERSO

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:11/10/2022 11:49:21

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 62125633-36e6-41df-ba67-9de1bb307c24.

CONTINUAÇÃO

refere-se á situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas, nas alineas 'a' a 'd', do parágrafo único do art. 11, da Lei nº8.212, de 24 de julho de 1991, emitida eletronicamente em data de 21 de agosto de 2018, via Internet, código de controle da Certidão: 76D4.EC9F.54E7.006B, válida até 17 de fevereiro de 2019. **NOTA**: A) Convencionam as partes contratantes que fica pertencendo para cada um dos ora compradores 50%(cinquenta por cento) do imóvel desta objeto, tudo em comum e indiviso; B) Dou ciência aos adquirentes da AV=01 constante na presente matrícula. **CÓDIGO HASH**: 0b50.4630.7f9d.a24d.ec49.33ef.4b8a.b7d6.3b91.5783; 6f93.42d1.ef51.ca19.614f.ccb5.a524.5883.9b5e.7046; c978.b045.3204.a0f2.8757.8644.96a4.26f2.edd6.fcd4. **FUNREJUS**: Nº14000000004110490-6, R$100,00, em 31/10/2018 e 14000000004166378-6, R$178,00 em 21/11/2018. **DOI**: Emitida. Emol: 4.312(vrc)=R$832,21.O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 04 DE DEZEMBRO DE 2018. (a)_____.**(VBZ). (ACA).**

R=04/46.856 - PROT. Nº93.578 DE 09/05/2019 - (DOAÇÃO) = FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Doação lavrada às fls. 88, do livro nº1156-N, pelo 1º Tabelionato de Notas desta comarca de Foz do Iguaçu-PR, aos 14 de fevereiro de 2019. **DOADORES**: **Milton Rodrigues Filho** e sua esposa **Carla Adriane Pinto Maran Rodrigues**; e, **Luciana Rodrigues,** todos acima citados e qualificados. **DONATÁRIO**: **Município de Foz do Iguaçu,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF. nº76.206.606/0001-40, com sede e foro na Praça Presidente Getulio Vargas, nº280, nesta cidade de Foz do Iguaçu-PR. **OBJETO**: Transferido a totalidade do imóvel constante da presente matrícula. **VALOR**: R$62.663,40(sessenta e dois mil seiscentos e sessenta e três reais e quarenta centavos). **CONDIÇÕES**: Sem condições. **DEMAIS DOCUMENTAÇÕES**: Que o ora donatário esta imune do recolhimento do ITCMD em cumprimento ao contido no inciso I do art 6º, inciso II do art III e anexo III, da resolução SEFA nº1527/2015, anexo III; e foi apresentada a certidão Negativa de Tributos Municipais nº1305990/2019, emitida pela Prefeitura Municipal desta cidade e comarca de Foz do Iguaçu-PR. **CÓDIGO HASH**: 6b3c.d1de.50a4.9077.c0a2.ce5b.d5e3.84de.78e0.66e3; 66d3.53da.beef.bd7a.a438.0deb.eb9e.6a06.6a1a.5003; bdcb.1781.2e8a.0142.a4a5.d457.83c6.f529.c375.7648 e 5d06.2939.e9c0.a2ac.a392.a001.a22b.2068.ef6e.dfad. **NOTA**: Dou ciência ao adquirente da AV=01, constante na presente matricula. **FUNREJUS**: Isento (Art. 3º, inc. VII, alinea *b*, item 17 da Lei Nº12.216/98). **DOI**: Emitida. Emol: 4.312(vrc)=R$832,21. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 05 DE JUNHO DE 2019. **(a)**_____.**(ECS).(ACA).**

AV=05/46.856 - PROT. Nº93.578 DE 09/05/2019 - (RESERVA TÉCNICA) = De conformidade com o Decreto Municipal nº22.845, datado de 30 de janeiro de 2014, procede esta averbação para consignar que o imóvel constante na presente matrícula, destina-se ao **Serviços Públicos,** do **Condomínio Horizontal Fechado Majestic Resort & Residence.** Emol: 315(vrc)=R$60,79. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 05 DE JUNHO DE 2019. **(a)**_____.**(ECS).(ACA).**

SEGUE

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:11/10/2022 11:49:21

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 62125633-36e6-41df-ba67-9de1bb307c24.

MEMORIAL DESCRITIVO
Desafetação

Memorial Descritivo para Desafetação, de **Lote nº0076 (06.5.40.40) - Área Verde**, localizado no Loteamento Jardim Lancaster, nesta Cidade, Município e Comarca de Foz do Iguaçu – PR.

Superfície: 164,45m²
Registro: Matrícula n°98.065-Cartório de Registro de Imóveis - 1º Ofício.
Proprietário: Município de Foz do Iguaçu
CPF/CNPJ/MF nº 76.206.606/0001-4

I – TERRENO

Lote nº0076 (06.5.40.40) - Superfície: 164,45 m²
Ocupado pela Rua Lins

LIMITES	AZIMUTE	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	268°/88°50'08"	29,68m	Lote n° 0115 (06.5.40.41)
SUL	269°/89°24'42"	12,46m	Lote n° 0173 (06.5.40.31)
LESTE	R:9,00m	17,20m	Rua Lins
OESTE	R:9,00m	17,05m	Rua Lins

Fica afetada como Área Verde:
- A área de 164,45m ², correspondente a 1,0332% do Lote n° 0402(10.4.31.02), matrícula n° 42.424 (2° Ofício), como compensação de 100% da Desafetação do Lote nº0076 (06.5.40.40), Loteamento Jardim Lancaster, matrícula nº98.065(1º Ofício);

**Justifica-se a DESAFETAÇÃO para regularização do arruamento, tendo em vista que este foi implantado sem considerar os bolsões de retorno, assim parte da área verde foi efetivamente ocupada por via pública.*

Foz do Iguaçu, 17 de abril de 2024.

Visto/SMPC: Prefeito: Resp. Técnico:

_____ _____ _____

Mônica Cristina de Castro
Engª Cartógrafa – CREA/PR
130331/D

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 62125633-36e6-41df-ba67-9de1bb307c24.

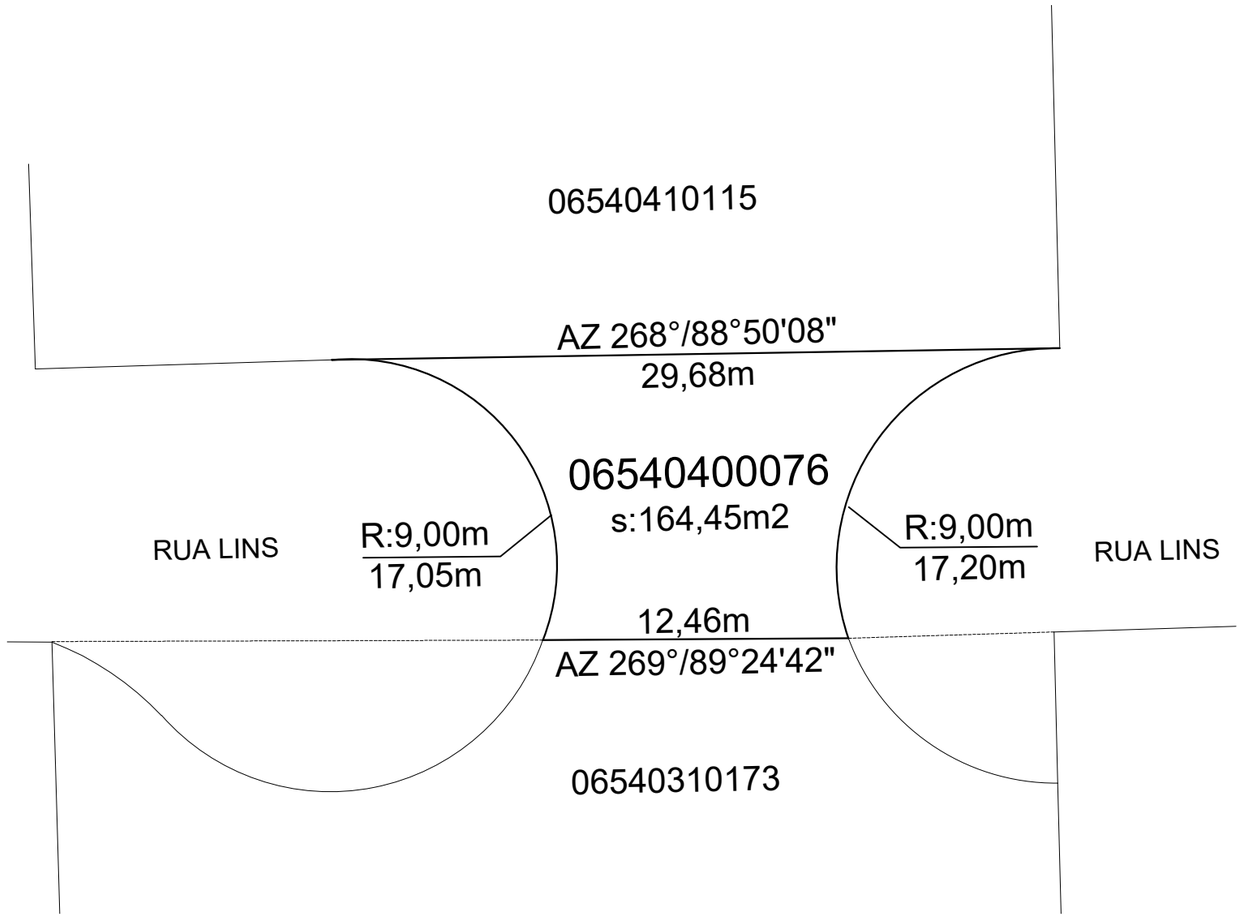

DESAFETAÇÃO

ESC: 1:250

ESC: 1:250

Lote AFETADO: 1,0332% do nº0402(10.4.31.02) Matrícula nº42.424-2ºofício
COMPENSAÇÃO: 164,45m² - 100% ÁREA VERDE Matrícula nº98.065-1ºofício

QUADRANTE	QUADRICULA	SETOR	QUADRA
06	5	40	40

N

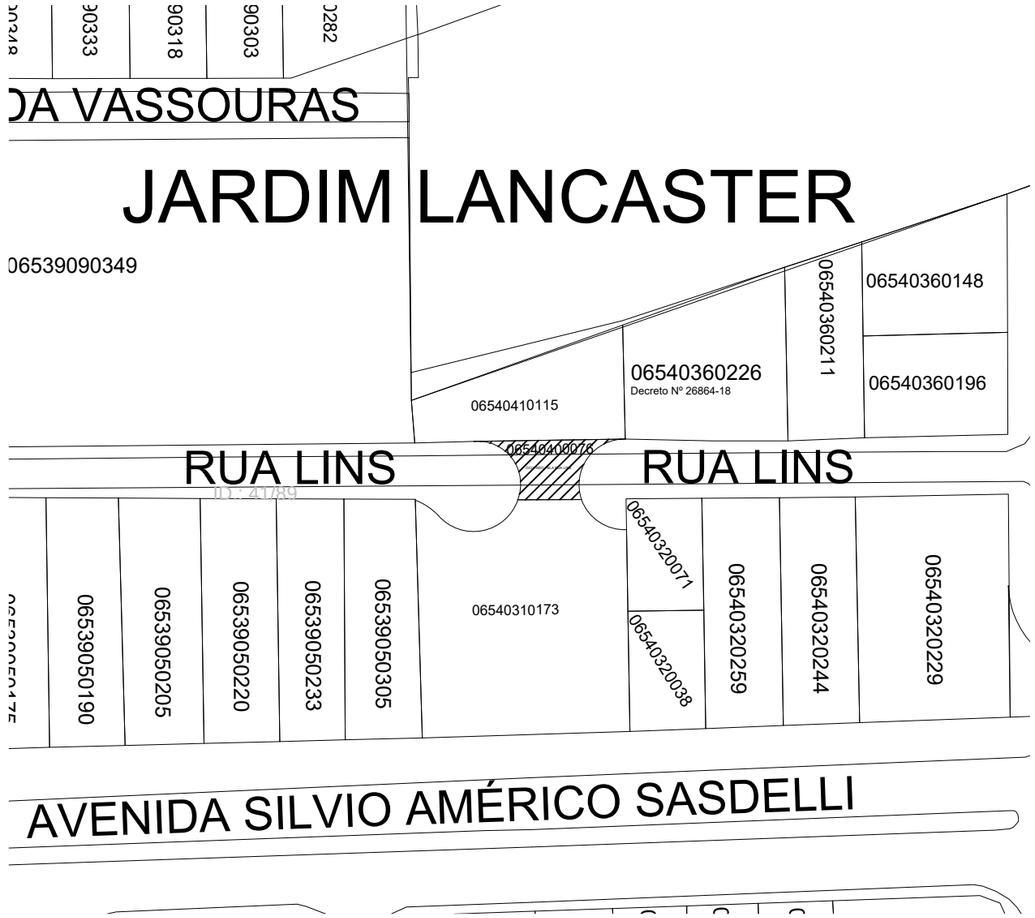

SITUAÇÃO

ESC: 1:1200

TÍTULO: **PLANTA PARA DESAFETAÇÃO** A DESAFETAÇÃO SE DA PELA AFETAÇÃO DEMOSTRADA NA PLANCHA 17/18		PRANCHA: **01/18**
IMÓVEL: LOTEAMENTO JARDIM LANCASTER	LOTE: 0076 (06.5.40.40)- ÁREA VERDE	SUPERFÍCIE: S: 164,45m2
MUNICÍPIO: FOZ DO IGUAÇU	ESTADO: PARANÁ	ESCALA: INDICADA
DENOMINADO: 0076 (06.5.40.40)	DATA: 17/04/2024	DESENHO: BRUNA MAYARA

PROPRIETÁRIO

MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU

VISTO/SMPC

DESENHO TÉCNICO PARA APOIO A PROJETO DE LEI
SEM VALOR LEGAL

RESP. TÉCNICO

Mônica Cristina de Castro
Engª Cartógrafa - CREA/PR -130331/D

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 62125633-36e6-41df-ba67-9de1bb307c24.

MEMORIAL DESCRITIVO
Desafetação

Memorial Descritivo para Desafetação dos **Lotes nº0077(06.5.32.44) – Área Verde e 0077 (06.5.40.42) - Área Verde**, localizado no Loteamento Jardim Lancaster, nesta Cidade, Município e Comarca de Foz do Iguaçu – PR.

Superfície total: 363,30m²
Registro: Matrículas n° 98.068 e 98.070-Cartório de Registro de Imóveis - 1º Ofício.
Proprietário: Município de Foz do Iguaçu
CPF/CNPJ/MF nº 76.206.606/0001-4

I – TERRENO

Lote nº0077 (06.5.32.44) – Matrícula 98.068 – 1° Ofício
Superfície: 181,65m²
Ocupado pela Rua Tubarão

LIMITES	AZIMUTE	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	288°/88°22'00"	12,72m	Lote n°0098 (06.5.32.43)
SUL	288°/88°22'00"	30,00m	Lote n° 0180 (06.5.40.38)
LESTE	R:9,00m	17,04m	Rua Tubarão
OESTE	R:9,00m	17,04m	Rua Tubarão

Fica afetada como Área Verde:
- A área de 181,65m ², correspondente a 1,1412% do Lote n° 0402(10.4.31.02), matrícula n° 42.424 (2° Ofício), como compensação de 100% da Desafetação do Lote **nº0077(06.5.32.42),** Loteamento Jardim Lancaster, matrícula **nº98.068**(1º Ofício);

Lote nº0077 (06.5.40.42) – Matrícula n°98.070 – 1° Ofício
Superfície: 181,65 m²
Ocupado pela Rua Lins

LIMITES	AZIMUTE	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	268°/88°22'00"	30,00m	Lote n° 0180 (06.5.40.38)
SUL	268°/88°22'00"	12,72m	Lote n° 0138 (06.5.40.43)
LESTE	R:9,00m	17,04m	Rua Lins
OESTE	R:9,00m	17,04m	Rua Lins

Fica afetada como Área Verde:
- A área de 181,65m ², correspondente a 1,1412% do Lote n° 0402(10.4.31.02), matrícula n° 42.424 (2° Ofício), como compensação de 100% da Desafetação do Lote **nº0077(06.5.40.42),** Loteamento Jardim Lancaster, matrícula **nº98.070**(1º Ofício);

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 62125633-36e6-41df-ba67-9de1bb307c24.

***Justifica-se a DESAFETAÇÃO para regularização do arruamento, tendo em vista que este foi implantado sem considerar os bolsões de retorno, assim parte da área verde foi efetivamente ocupada por via pública.*

Foz do Iguaçu, 17 de abril de 2024.

Visto/SMPC: Prefeito: Resp. Técnico:

_____ _____ _____

Mônica Cristina de Castro
Engª Cartógrafa – CREA/PR
130331/D

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 62125633-36e6-41df-ba67-9de1bb307c24.

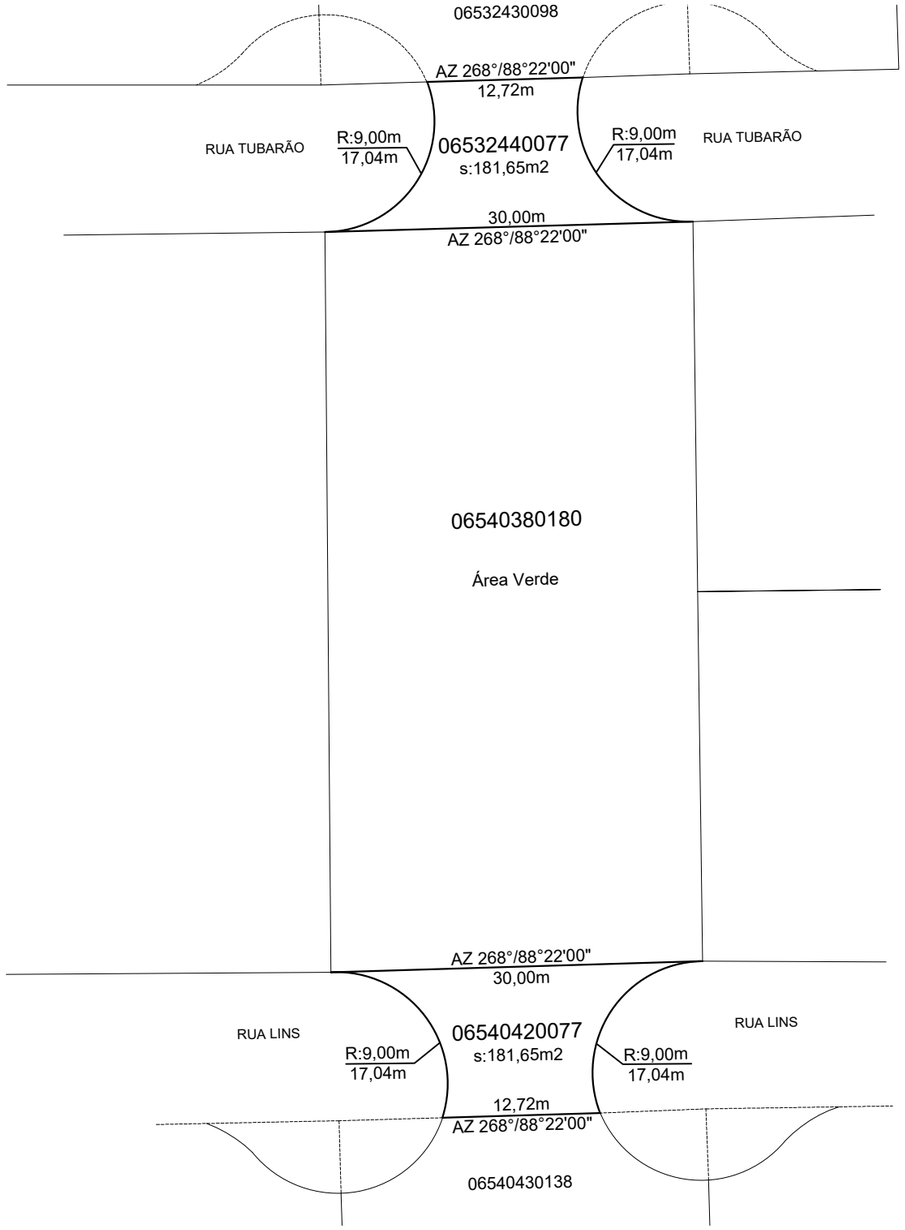

DESAFETAÇÃO

ESC: 1:500

Lote AFETADO: 1,1412% do n° 0402(10.4.31.02) Matrícula n° 42.424-2°Ofício
COMPENSAÇÃO: 181,65m² - 100% ÁREA VERDE Matrícula nº98.068-1ºofício

Lote AFETADO: 1,1412% do n° 0402(10.4.31.02) Matrícula n° 42.424-2°Ofício
COMPENSAÇÃO: 181,65m² - 100% ÁREA VERDE Matrícula nº98.070-1ºofício

QUADRANTE	QUADRICULA	SETOR	QUADRA
06	5		



SITUAÇÃO

ESC: 1:1300

TÍTULO: **PLANTA PARA DESAFETAÇÃO** A DESAFETAÇÃO SE DA PELA AFETAÇÃO DEMOSTRADA NA PLANCHA 17/18		PRANCHA: **02/18**
IMÓVEL: LOTEAMENTO JARDIM LANCASTER	LOTE: 0077 (06.5.32.44) - ÁREA VERDE 0077 (06.5.40.42) - ÁREA VERDE	SUPERFÍCIE: S: 363,30m2
MUNICÍPIO: FOZ DO IGUAÇU	ESTADO: PARANÁ	ESCALA: INDICADA
DENOMINADO: 0077 (06.5.32.44) 0077 (06.5.40.42)	DATA: 17/04/2024	DESENHO: BRUNA MAYARA

PROPRIETÁRIO

MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU

VISTO/SMPC

DESENHO TÉCNICO PARA APOIO A PROJETO DE LEI
SEM VALOR LEGAL

RESP. TÉCNICO

Mônica Cristina de Castro
Engª Cartógrafa - CREA/PR -130331/D

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 62125633-36e6-41df-ba67-9de1bb307c24.

MEMORIAL DESCRITIVO
Desafetação

Memorial Descritivo para Desafetação dos **Lotes n° 0244(06.6.25.54)-Área Verde e nº0257 (06.6.25.07)-Área Verde**, localizado no Loteamento Jardim Lancaster, nesta Cidade, Município e Comarca de Foz do Iguaçu – PR.

Superfície total: 360,47m²
Registro: Matrículas n° 101.824 e 101.826-Cartório de Registro de Imóveis - 1º Ofício.
Proprietário: Município de Foz do Iguaçu
CPF/CNPJ/MF nº 76.206.606/0001-4

I – TERRENO

Lote nº0244 (06.6.25.54) – Matrícula n° 101.824 -1° Ofício
Superfície: 179,11m²
Ocupado pela Rua Nilópolis

LIMITES	AZIMUTE	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	267°/87°21'00"	30,00m	Lote n° 0083 (06.6.25.55)
SUL	267°/87°21'00"	13,03m	Lote n° 0166 (06.6.25.54)
LESTE	R:9,00m	17,20m	Rua Nilópolis
OESTE	R:9,00m	17,20m	Rua Nilópolis

Fica afetada como Área Verde:
- A área de 179,11m ², correspondente a 1,1253% do Lote n° 0402(10.4.31.02), matrícula n° 42.424 (2° Ofício), como compensação de 100% da Desafetação do Lote **nº0244(06.6.25.54),** Loteamento Jardim Lancaster, matrícula **nº101.824**(1º Ofício);

Lote nº0257 (06.6.25.07) – Matrícula n° 101.826 -1° Ofício
Superfície: 181,36m²
Ocupado pela Rua Lages

LIMITES	AZIMUTE	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	267°/87°21'00"	13,03m	Lote n° 0166 (06.6.25.54)
SUL	267°/87°21'00"	30,00m	Lote n° 0180 (06.6.25.07)
LESTE	R:9,00m	17,20m	Rua Lages
OESTE	R:9,00m	17,20m	Rua Lages

Fica afetada como Área Verde:
- A área de 181,36m ², correspondente a 1,1394% do Lote n° 0402(10.4.31.02), matrícula n° 42.424 (2° Ofício), como compensação de 100% da Desafetação do Lote **nº0257(06.6.25.07),** Loteamento Jardim Lancaster, matrícula **nº101.826**(1º Ofício);

***Justifica-se a DESAFETAÇÃO para regularização do arruamento, tendo em vista que este foi implantado sem considerar os bolsões de retorno, assim parte da área verde foi efetivamente ocupada por via pública.*

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 62125633-36e6-41df-ba67-9de1bb307c24.

Foz do Iguaçu, 17 de abril de 2024.

Visto/SMPC: Prefeito: Resp. Técnico:

_____ _____ _____

Mônica Cristina de Castro
Engª Cartógrafa – CREA/PR
130331/D

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 62125633-36e6-41df-ba67-9de1bb307c24.

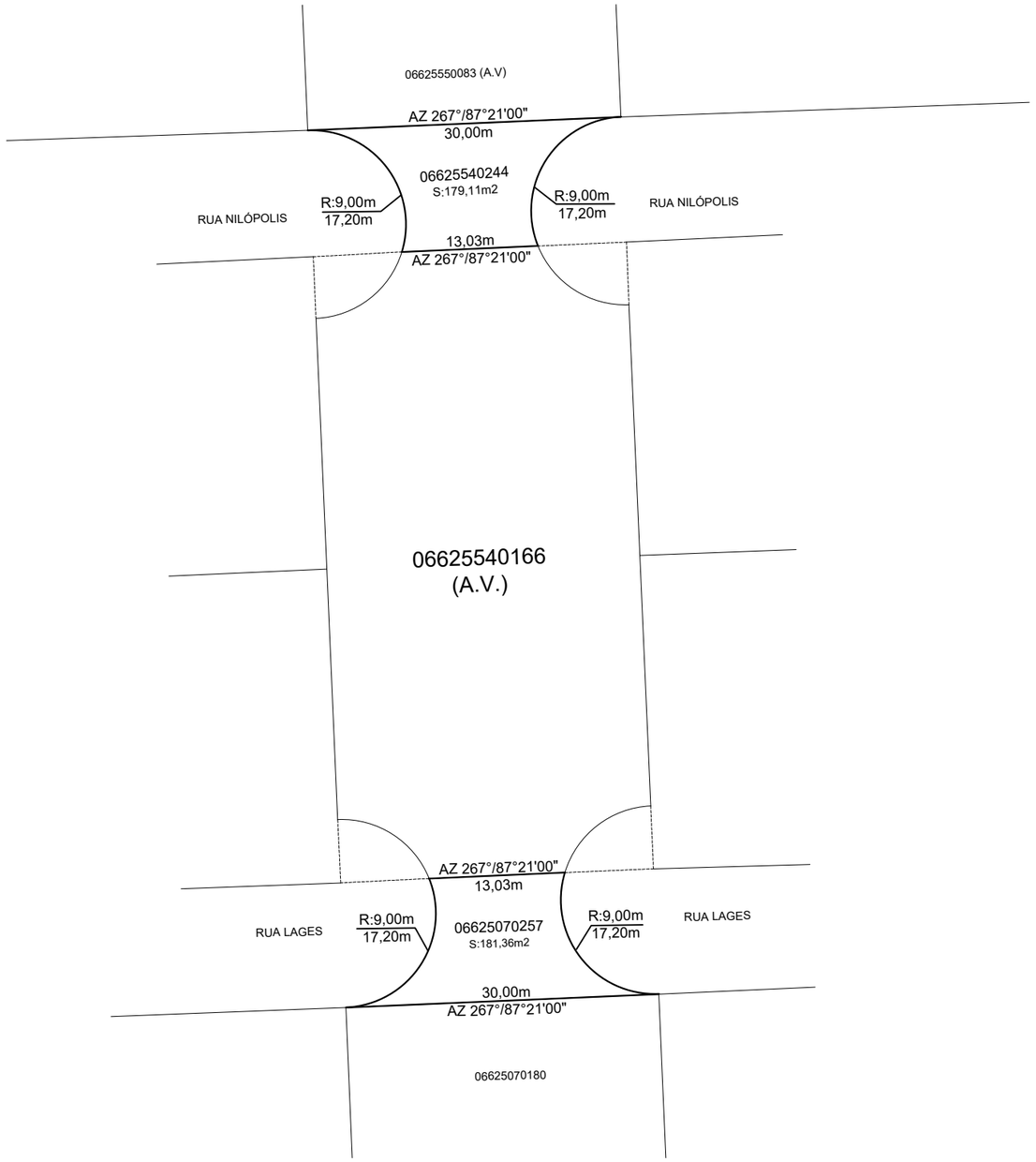

DESAFETAÇÃO

ESC: 1:550

Lote AFETADO:	1,1253% do nº0402(10.4.31.02) Matrícula nº42.424-2ºofício
COMPENSAÇÃO:	179,11m² - 100% ÁREA VERDE Matrícula nº101.824-1ºofício

Lote AFETADO:	1,1394% do nº0402(10.4.31.02) Matrícula nº42.426-2ºofício
COMPENSAÇÃO:	181,36m² - 100% ÁREA VERDE Matrícula nº101.826-1ºofício

QUADRANTE	QUADRICULA	SETOR	QUADRA
06	6	25	

N

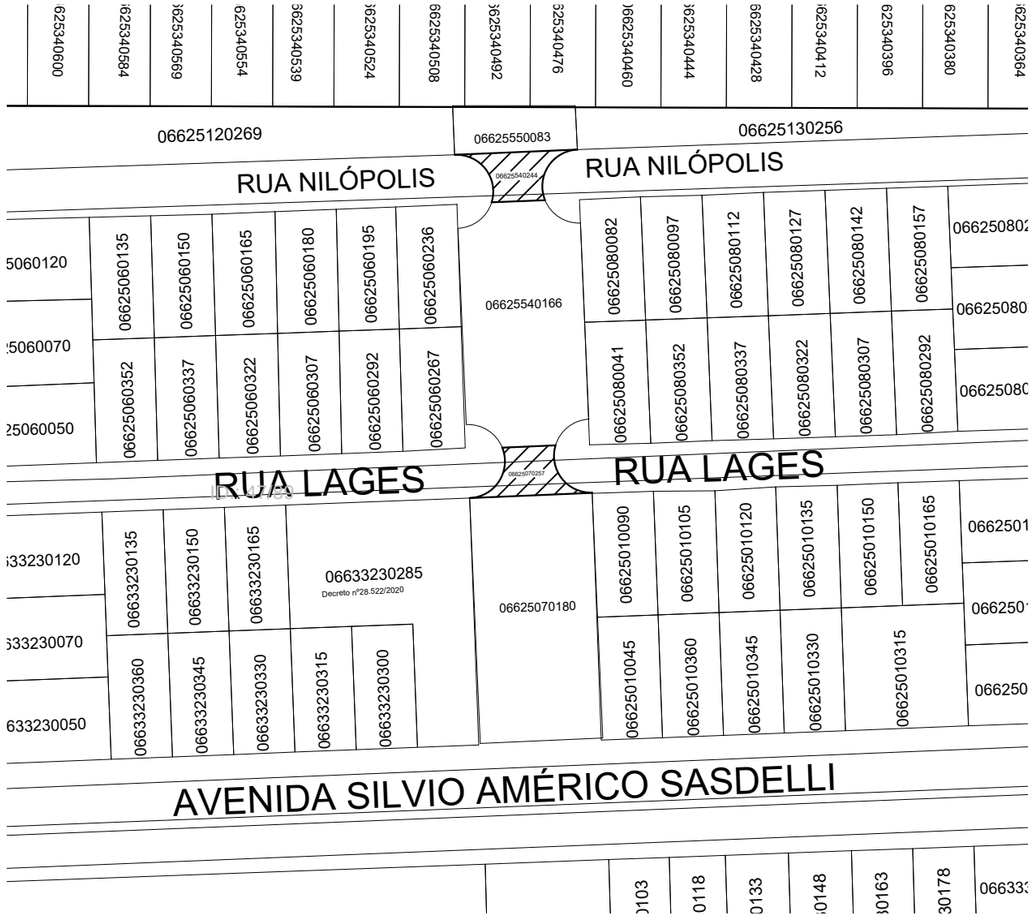

SITUAÇÃO

ESC: 1:1500

TÍTULO: **PLANTA PARA DESAFETAÇÃO** A DESAFETAÇÃO SE DA PELA AFETAÇÃO DEMOSTRADA NA PLANCHA 17/18		PRANCHA: **03/18**
IMÓVEL: LOTEAMENTO JARDIM LANCASTER	LOTE: 0257 (06.6.25.07) - ÁREA VERDE 0244 (06.6.25.54) - ÁREA VERDE	SUPERFÍCIE: S: 360,47m2
MUNICÍPIO: FOZ DO IGUAÇU	ESTADO: PARANÁ	ESCALA: INDICADA
DENOMINADO: 0257 (06.6.25.07) 0244 (06.6.25.54)	DATA: 17/04/2024	DESENHO: BRUNA MAYARA

PROPRIETÁRIO	VISTO/SMPC	RESP. TÉCNICO
MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	DESENHO TÉCNICO PARA APOIO A PROJETO DE LEI SEM VALOR LEGAL	Mônica Cristina de Castro Engª Cartógrafa - CREA/PR -130331/D

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/pr/sidpublico/verificar e utilize o código 62125633-3065-41db-bb07-9de1b8307f24.

MEMORIAL DESCRITIVO
Desafetação

Memorial Descritivo para Desafetação dos **Lotes nº0077(06.3.33.54)-Área Verde e 0077 (06.6.33.56)-Área Verde**, localizado no Loteamento Jardim Lancaster, nesta Cidade, Município e Comarca de Foz do Iguaçu – PR.

Superfície: 359,56m²
Registro: Matrículas n°94.428 e 94.430-Cartório de Registro de Imóveis - 1º Ofício.
Proprietário: Município de Foz do Iguaçu
CPF/CNPJ/MF nº 76.206.606/0001-4

I – TERRENO

Lote nº0077 (06.6.33.54) – Matrícula n° 94.428 – 1° Ofício
Superfície: 179,78m²
Ocupado pela Rua Sales

LIMITES	RUMO	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	SW 87°17'00" NE	13,03m	Lote n° 0166 (06.6.33.55)
SUL	SW 87°17'00" NE	30,00m	Lote n° 0180 (06.6.33.49)
LESTE	R:9,00m	17,19m	Rua Sales
OESTE	R:9,00m	17,19m	Rua Sales

Fica afetada como Área Verde:
- A área de 179,78m ², correspondente a 1,1295% do Lote n° 0402(10.4.31.02), matrícula n° 42.424 (2° Ofício), como compensação de 100% da Desafetação do Lote **nº0077(06.6.33.54),** Loteamento Jardim Lancaster, matrícula **nº94.428**(1º Ofício);

Lote nº0077 (06.6.33.56) - Matrícula n° 94.430 – 1° Ofício
Superfície: 179,78m²
Ocupado pela Rua Tapes

LIMITES	RUMO	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	SW 87°17'00" NE	30,00m	Lote n° 0207 (06.6.33.57)
SUL	SW 87°17'00" NE	13,03m	Lote n° 0166 (06.6.33.55)
LESTE	R:9,00m	17,19m	Rua Tapes
OESTE	R:9,00m	17,19m	Rua Tapes

Fica afetada como Área Verde:
- A área de 179,78m ², correspondente a 1,1295% do Lote n° 0402(10.4.31.02), matrícula n° 42.424 (2° Ofício), como compensação de 100% da Desafetação do Lote **nº0077(06.6.33.56),** Loteamento Jardim Lancaster, matrícula **nº94.430**(1º Ofício);

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 62125633-36e6-41df-ba67-9de1bb307c24.

***Justifica-se a DESAFETAÇÃO para regularização do arruamento, tendo em vista que este foi implantado sem considerar os bolsões de retorno, assim parte da área verde foi efetivamente ocupada por via pública.*

Foz do Iguaçu, 18 de abril de 2024.

Visto/SMPC: Prefeito: Resp. Técnico:

_____ _____ _____

Mônica Cristina de Castro
Engª Cartógrafa – CREA/PR
130331/D

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 62125633-36e6-41df-ba67-9de1bb307c24.

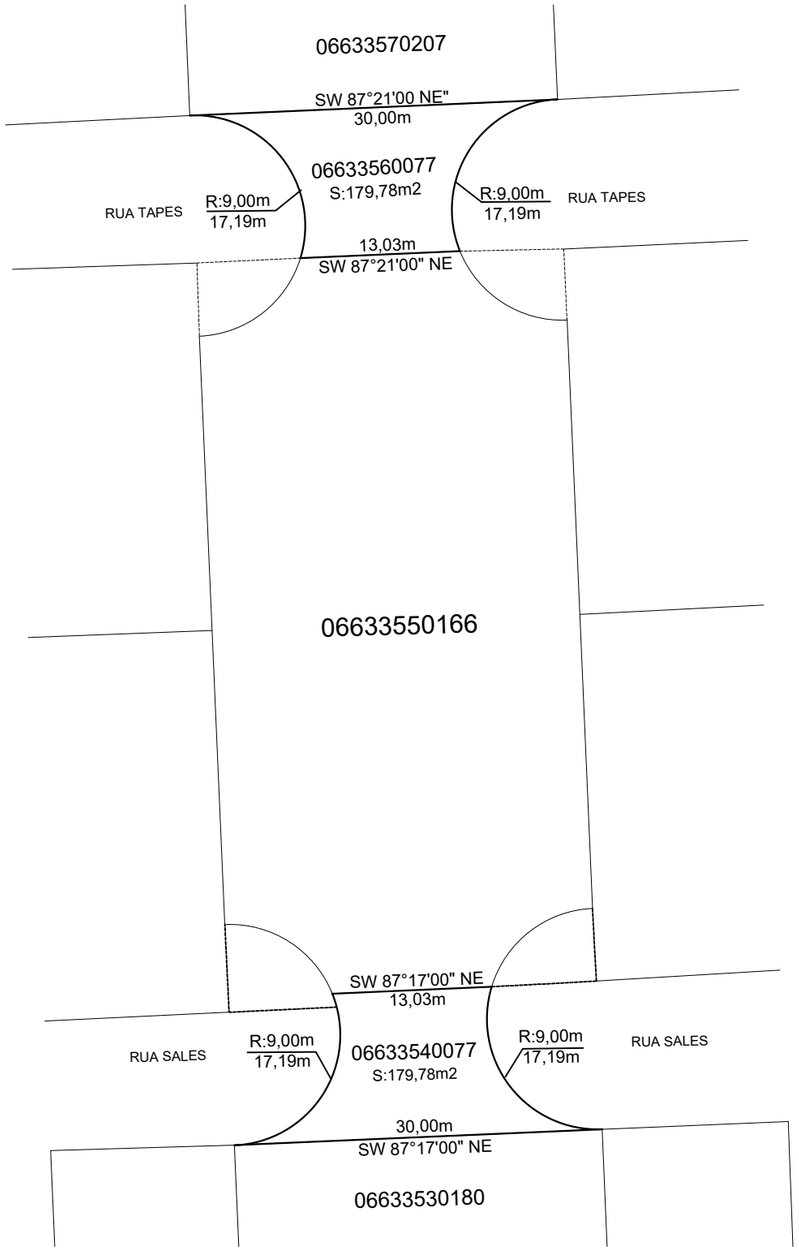

DESAFETAÇÃO

ESC: 1:550

Lote AFETADO:	1,1295% do n°0402(10.4.31.02) Matrícula n° 42.424-2° Ofício
COMPENSAÇÃO:	179,78m² - 100% ÁREA VERDE Matrícula nº94.428-1ºofício

Lote AFETADO:	1,1295% do n°0402(10.4.31.02) Matrícula n° 42.424-2° Ofício
COMPENSAÇÃO:	179,78m² - 100% ÁREA VERDE Matrícula nº94.430-1ºofício

QUADRANTE	QUADRICULA	SETOR	QUADRA
06	6	33	

N



SITUAÇÃO

ESC: 1:1500

TÍTULO: **PLANTA PARA DESAFETAÇÃO** A DESAFETAÇÃO SE DA PELA AFETAÇÃO DEMOSTRADA NA PLANCHA 17/18		PRANCHA: **04/18**
IMÓVEL LOTEAMENTO JARDIM LANCASTER	LOTE 0077 (06.3.33.54) - ÁREA VERDE 0077(06.3.33.56) - ÁREA VERDE	SUPERFÍCIE S: 359,56m2
MUNICÍPIO FOZ DO IGUAÇU	ESTADO PARANÁ	ESCALA INDICADA
DENOMINADO 0077 (06.3.33.54) 0077 (06.3.33.56)	DATA 17/04/2024	DESENHO BRUNA MAYARA

PROPRIETÁRIO	VISTO/SMPC	RESP. TÉCNICO
MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU		Mônica Cristina de Castro Engª Cartógrafa - CREA/PR -130331/D

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 62125633-36c6-41df-ba67-9de1bb397c24.

MEMORIAL DESCRITIVO
Desafetação

Memorial Descritivo para Desafetação, de **Lote nº0077 (06.6.33.48) - Área Verde e 0077(06.6.33.50) – Área Verde**, localizado no Loteamento Jardim Lancaster, nesta Cidade, Município e Comarca de Foz do Iguaçu – PR.

Superfície: 359,56m²
Registro: Matrícula n°94.328 e 94.330-Cartório de Registro de Imóveis - 1º Ofício.
Proprietário: Município de Foz do Iguaçu
CPF/CNPJ/MF nº 76.206.606/0001-4

I – TERRENO

Lote nº0077 (06.6.33.48) – Matrícula n° 94.328 – 1° Ofício
Superfície: 179,78m²
Ocupado pela Rua Cacique

LIMITES	RUMO	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	SW 87°17'00" NE	30,00m	Lote n° 0180 (06.6.33.49)
SUL	SW 87°17'00" NE	13,03m	Lote n° 0173 (06.6.33.47)
LESTE	R:9,00m	17,19m	Rua Cacique
OESTE	R:9,00m	17,19m	Rua Cacique

Fica afetada como Área Verde:
- A área de 179,78m ², correspondente a 1,1295% do Lote n° 0402(10.4.31.02), matrícula n° 42.424 (2° Ofício), como compensação de 100% da Desafetação do Lote **nº0077(06.6.33.48),** Loteamento Jardim Lancaster, matrícula **nº94.328**(1º Ofício);

Lote nº0077 (06.6.33.50) – Matrícula n° 94.330 – 1° Ofício
Superfície: 179,78m²
Ocupado pela Rua Olímpia

LIMITES	RUMO	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	SW 87°17'00" NE	13,03m	Lote n° 0166 (06.6.33.51)
SUL	SW 87°17'00" NE	30,00m	Lote n° 0180 (06.6.33.49)
LESTE	R:9,00m	17,19m	Rua Olímpia
OESTE	R:9,00m	17,19m	Rua Olímpia

Fica afetada como Área Verde:
- A área de 179,78m ², correspondente a 1,1295% do Lote n° 0402(10.4.31.02), matrícula n° 42.424 (2° Ofício), como compensação de 100% da Desafetação do Lote **nº0077(06.6.33.50)**, Loteamento Jardim Lancaster, matrícula **nº94.330**(1º Ofício);

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 62125633-36e6-41df-ba67-9de1bb307c24.

***Justifica-se a DESAFETAÇÃO para regularização do arruamento, tendo em vista que este foi implantado sem considerar os bolsões de retorno, assim parte da área verde foi efetivamente ocupada por via pública.*

Foz do Iguaçu, 18 de abril de 2024.

Visto/SMPC: Prefeito: Resp. Técnico:

_____ _____ _____

Mônica Cristina de Castro
Engª Cartógrafa – CREA/PR
130331/D

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 62125633-36e6-41df-ba67-9de1bb307c24.

DESAFETAÇÃO

ESC: 1:600

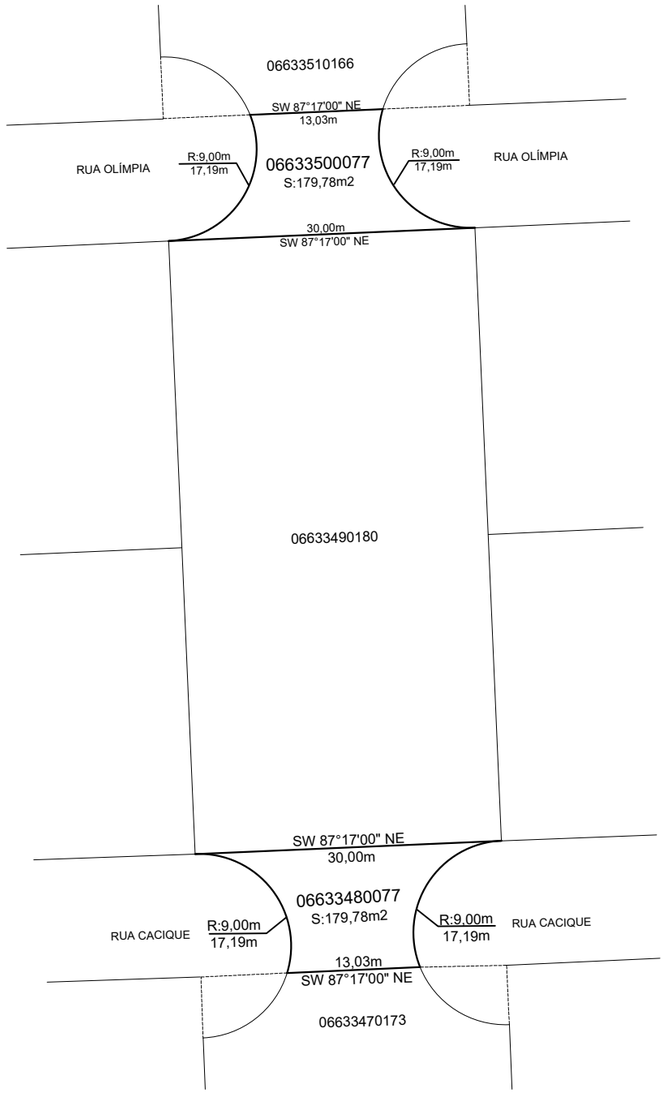

SITUAÇÃO

ESC: 1:1400



Lote AFETADO:	1,1295% do nº0402(10.4.31.02) Matrícula nº42.424-2ºofício
COMPENSAÇÃO:	179,78m² - 100% ÁREA VERDE Matrícula nº94.328-1ºofício

Lote AFETADO:	1,1295% do nº0402(10.4.31.02) Matrícula nº42.424-2ºofício
COMPENSAÇÃO:	179,78m² - 100% ÁREA VERDE Matrícula nº94.330-1ºofício

QUADRANTE	QUADRICULA	SETOR	QUADRA
06	6	33	

N

TÍTULO:

PLANTA PARA DESAFETAÇÃO

A DESAFETAÇÃO SE DA PELA AFETAÇÃO
DEMOSTRADA NA PLANCHA 17/18

PRANCHA: **05/18**

IMÓVEL: LOTEAMENTO JARDIM LANCASTER	LOTE: 0077 (06.6.33.50)- ÁREA VERDE 0077 (06.6.33.48)- ÁREA VERDE	SUPERFÍCIE: S: 359,56m2
MUNICÍPIO: FOZ DO IGUAÇU	ESTADO: PARANÁ	ESCALA: INDICADA
DENOMINADO: 0077 (06.6.33.50) 0077 (06.6.33.48)	DATA: 17/04/2024	DESENHO: BRUNA MAYARA

PROPRIETÁRIO

MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU

VISTO/SMPC

RESP. TÉCNICO

Mônica Cristina de Castro
Engª Cartógrafa - CREA/PR -130331/D

DESENHO TÉCNICO PARA APOIO A PROJETO DE LEI
SEM VALOR LEGAL

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lazaro Bressiani.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 62125633-36e6-41df-ba67-9de1bb307c24.

MEMORIAL DESCRITIVO
Desafetação

Memorial Descritivo para Desafetação do **Lote nº0077 (06.6.33.52)-Área Verde**, localizado no Loteamento Jardim Lancaster, nesta Cidade, Município e Comarca de Foz do Iguaçu – PR.

Superfície: 179,78m²
Registro: Matrícula n°94.431-Cartório de Registro de Imóveis - 1º Ofício.
Proprietário: Município de Foz do Iguaçu
CPF/CNPJ/MF nº 76.206.606/0001-4

I – TERRENO

Lote nº0077 (06.6.33.52)- Superfície: 179,78m²
Ocupado pela Rua Esteio

LIMITES	RUMO	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	SW 87°17'00" NE	30,00m	Lote n° 0180 (06.6.33.53)
SUL	SW 87°17'00" NE	13,03m	Lote n° 0166 (06.6.33.51)
LESTE	R:9,00m	17,19m	Rua Esteio
OESTE	R:9,00m	17,19m	Rua Esteio

Fica afetada como Área Verde:
- A área de 179,78m ², correspondente a 1,1295% do Lote n° 0402(10.4.31.02), matrícula n° 42.424 (2° Ofício), como compensação de 100% da Desafetação do Lote **nº0077(06.6.33.52)**, Loteamento Jardim Lancaster, matrícula **nº94.431(**1º Ofício);

***Justifica-se a DESAFETAÇÃO para regularização do arruamento, tendo em vista que este foi implantado sem considerar os bolsões de retorno, assim parte da área verde foi efetivamente ocupada por via pública.*

Foz do Iguaçu, 18 de abril de 2024.

Visto/SMPC: Prefeito: Resp. Técnico:

_____ _____ _____

Mônica Cristina de Castro
Engª Cartógrafa – CREA/PR
130331/D

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 62125633-36e6-41df-ba67-9de1bb307c24.

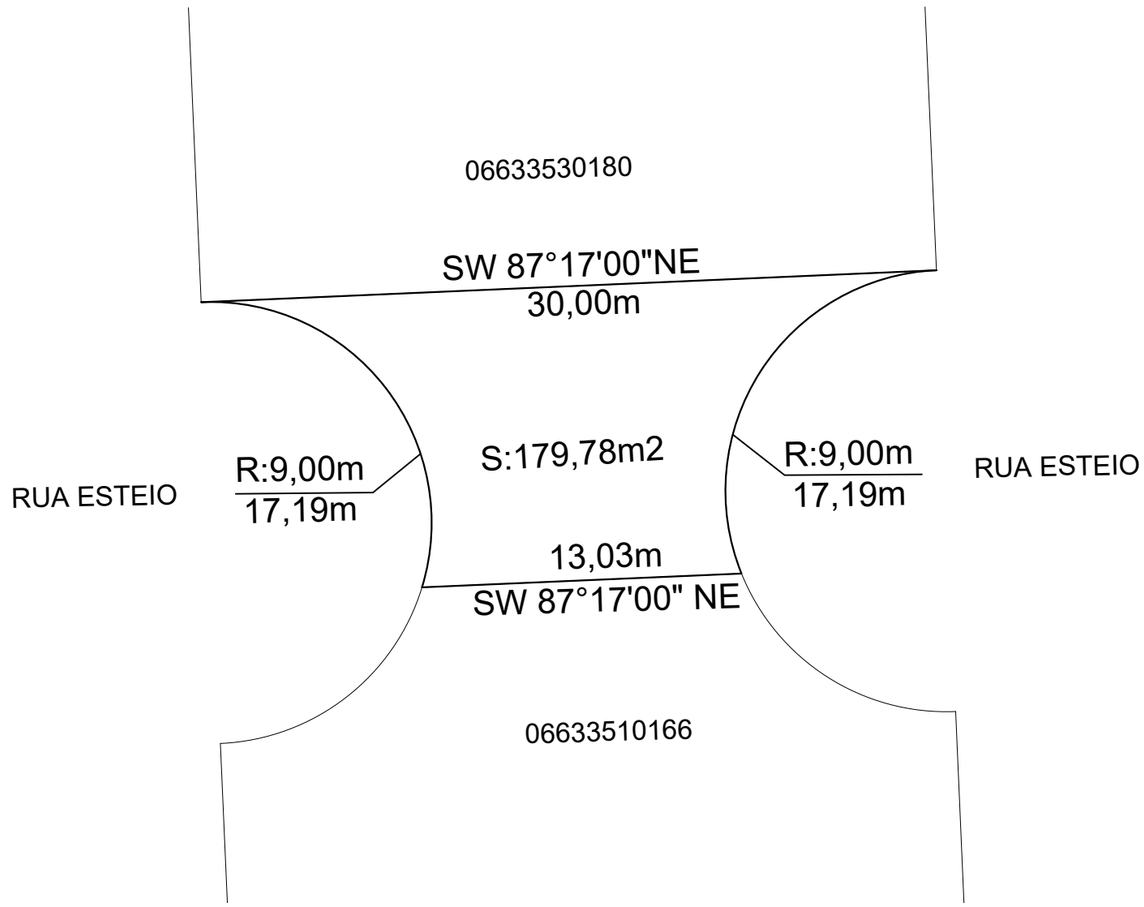

DESAFETAÇÃO

ESC: 1:250

Lote AFETADO: 1,1295% do n°0402(10.4.31.02) Matrícula n°42.424-2° Ofício
COMPENSAÇÃO: 179,78m² - 100% ÁREA VERDE Matrícula nº94.431-1ºofício

QUADRANTE	QUADRICULA	SETOR	QUADRA
06	6	33	52

N

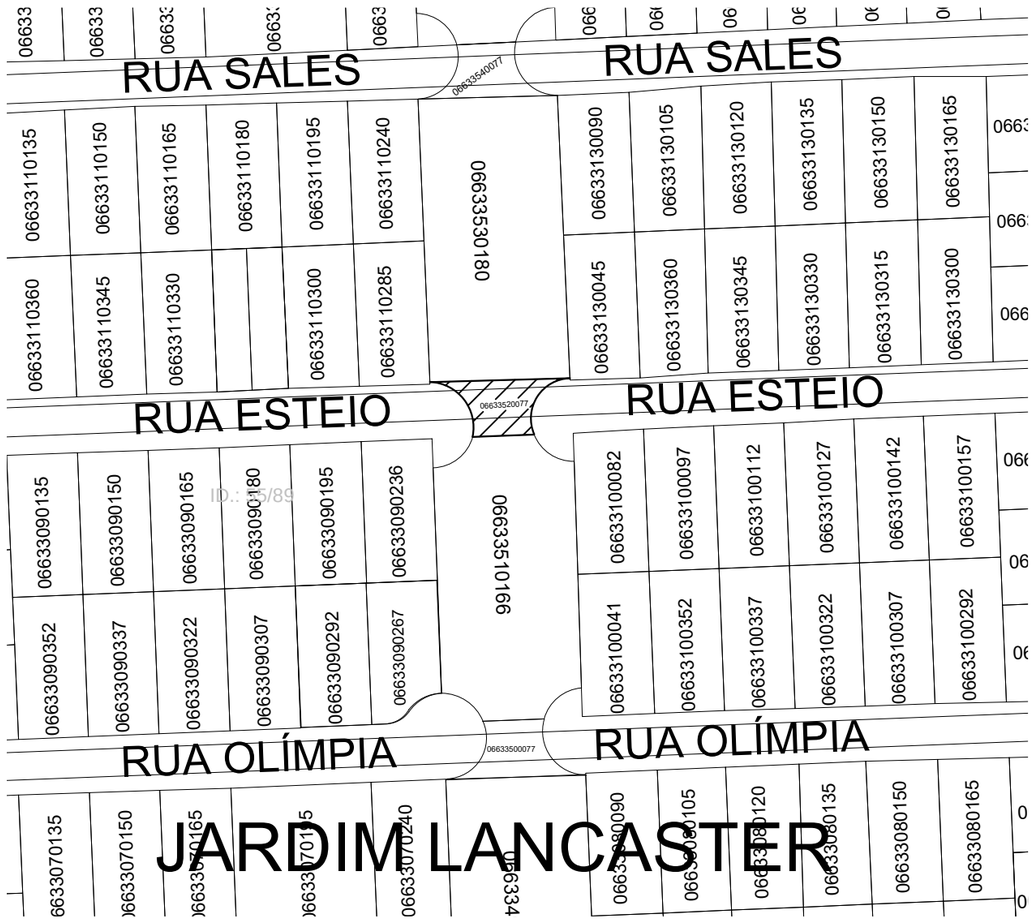

SITUAÇÃO

ESC: 1:1300

TÍTULO: **PLANTA PARA DESAFETAÇÃO** A DESAFETAÇÃO SE DA PELA AFETAÇÃO DEMOSTRADA NA PLANCHA 17/18		PRANCHA: **06/18**
IMÓVEL: LOTEAMENTO JARDIM LANCASTER	LOTE: 0077 (06.6.33.52)- ÁREA VERDE	SUPERFÍCIE: S: 179,78m2
MUNICÍPIO: FOZ DO IGUAÇU	ESTADO: PARANÁ	ESCALA: INDICADA
DENOMINADO: 0077 (06.6.33.52)	DATA: 18/04/2024	DESENHO: BRUNA MAYARA

PROPRIETÁRIO	VISTO/SMPC	RESP. TÉCNICO
MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	DESEBNHO TÉCNICO PARA APOIO A PROJETO DE LEI SEM VALOR LEGAL	Mônica Cristina de Castro Engª Cartógrafa - CREA/PR -130331/D

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasilicio.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 62125633-36e6-41df-ba67-9de1bb307c24.

MEMORIAL DESCRITIVO
Desafetação

Memorial Descritivo para Desafetação do **Lote nº0059 (10.2.35.05)- Área Verde**, localizado no Parque Residencial Morumbi I, nesta Cidade, Município e Comarca de Foz do Iguaçu – PR.

Superfície: 170,00 m²
Registro: Matrícula n°53.460-Cartório de Registro de Imóveis - 2º Ofício.
Proprietário: Município de Foz do Iguaçu
CPF/CNPJ/MF nº 76.206.606/0001-4

I – TERRENO

Lote nº0059 (10.2.35.05)- Superfície: 170,00 m²
Ocupado pela Travessa Alvino Zeimann

LIMITES	AZIMUTE	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	270°/90°00'00"	23,00	Rua Pompeu de Toledo
SUL	--	--	--
LESTE	R: 64,25m	18,00m	Travessa Alvino Zeimann
OESTE	R: 64,25m	18,00m	Travessa Alvino Zeimann

*Lote triangular

Fica afetada como Área Verde:
- A área de 170,00m ², correspondente a 1,0680% do Lote n° 0402(10.4.31.02), matrícula n° 42.424 (2° Ofício), como compensação de 100% da Desafetação do Lote **nº0059(10.2.35.05)**, Loteamento Jardim Parque Residencial Morumbi I, matrícula **nº53.460** (2º Ofício);

***Justifica-se a DESAFETAÇÃO para regularização do arruamento, tendo em vista que a área verde foi efetivamente ocupada por via pública.*

Foz do Iguaçu, 16 de abril de 2024.

Visto/SMPC: Prefeito: Resp. Técnico:

_____ _____ _____

Mônica Cristina de Castro
Engª Cartógrafa – CREA/PR
130331/D

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 62125633-36e6-41df-ba67-9de1bb307c24.

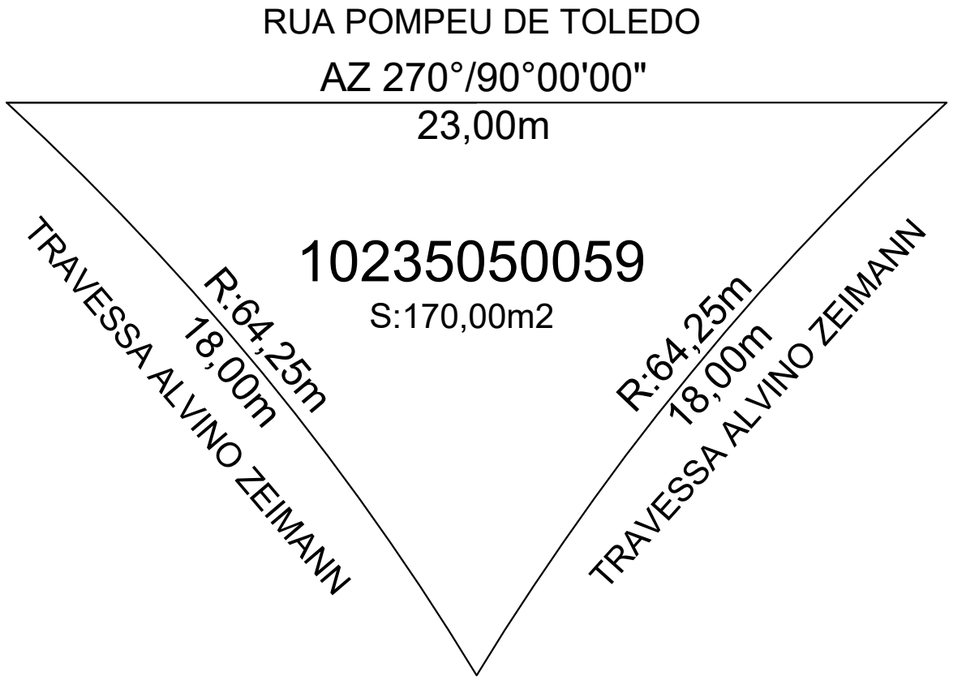

DESAFETAÇÃO

ESC: 1:150



SITUAÇÃO

ESC: 1:1000

Lote AFETADO:	1,0680% do nº0402(10.4.31.02) Matrícula nº42.424-2ºofício
COMPENSAÇÃO:	170,00m² - 100% ÁREA VERDE Matrícula nº53.460-2ºofício

QUADRANTE	QUADRICULA	SETOR	QUADRA
10	2	35	05

N

TÍTULO: **PLANTA PARA DESAFETAÇÃO**
A DESAFETAÇÃO SE DA PELA AFETAÇÃO DEMOSTRADA NA PLANCHA 17/18

PRANCHA: **07/18**

IMÓVEL: PARQUE RESIDENCIAL MORUMBI I	LOTE: 0059 (10.2.35.05)- ÁREA VERDE	SUPERFÍCIE: S: 170,00m2
MUNICÍPIO: FOZ DO IGUAÇU	ESTADO: PARANÁ	ESCALA: INDICADA
DENOMINADO: 0059 (10.2.35.05)	DATA: 16/04/2024	DESENHO: BRUNA MAYARA

PROPRIETÁRIO

MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU

VISTO/SMPC

DESENHO TÉCNICO PARA APOIO A PROJETO DE LEI
SEM VALOR LEGAL

RESP. TÉCNICO

Mônica Cristina de Castro
Engª Cartógrafa - CREA/PR -130331/D

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 62125633-36e6-41df-ba67-9de1bb307c24.

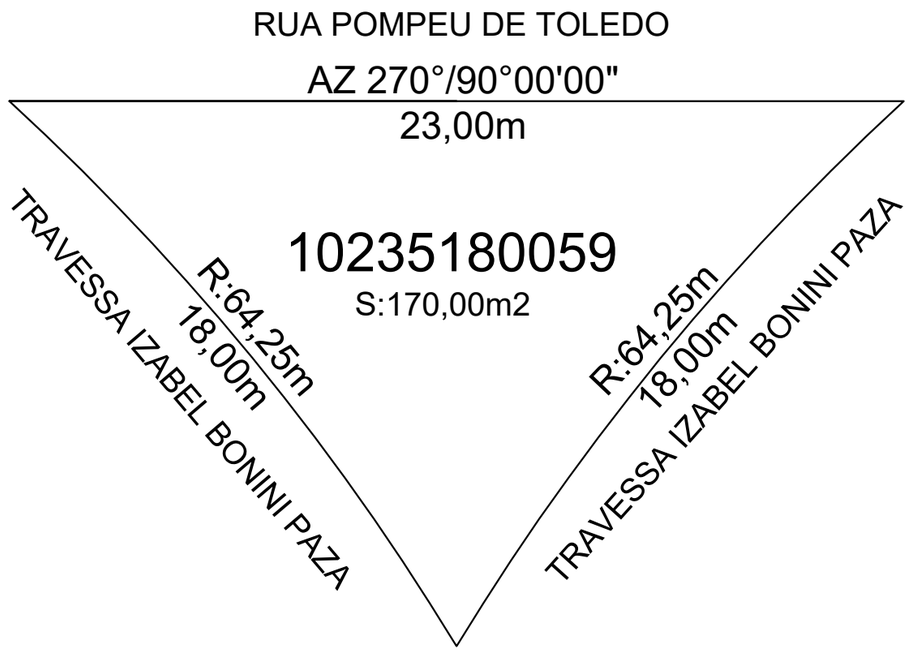

DESAFETAÇÃO

ESC: 1:150



SITUAÇÃO

ESC: 1:1000

Lote AFETADO:	1,0680% do nº0402(10.4.31.02) Matrícula nº42.424-2ºofício
COMPENSAÇÃO:	170,00m² - 100% ÁREA VERDE Matrícula nº53.461-2ºofício

QUADRANTE	QUADRICULA	SETOR	QUADRA
10	2	35	18

N

TÍTULO: **PLANTA PARA DESAFETAÇÃO**
A DESAFETAÇÃO SE DA PELA AFETAÇÃO DEMOSTRADA NA PLANCHA 17/18

PRANCHA: **08/18**

IMÓVEL: PARQUE RESIDENCIAL MORUMBI I	LOTE: 0059 (10.2.35.18)- ÁREA VERDE	SUPERFÍCIE: S: 170,00m2
MUNICÍPIO: FOZ DO IGUAÇU	ESTADO: PARANÁ	ESCALA: INDICADA
DENOMINADO: 0059 (10.2.35.18)	DATA: 16/04/2024	DESENHO: BRUNA MAYARA

PROPRIETÁRIO

MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU

VISTO/SMPC

DESENHO TÉCNICO PARA APOIO A PROJETO DE LEI
SEM VALOR LEGAL

RESP. TÉCNICO

Mônica Cristina de Castro
Engª Cartógrafa - CREA/PR -130331/D

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 62125633-36e6-41df-ba67-9de1bb307c24.

MEMORIAL DESCRITIVO
Desafetação

Memorial Descritivo para Desafetação dO **Lote nº0059 (10.2.35.18)-Área Verde**, localizado no Parque Residencial Morumbi I, nesta Cidade, Município e Comarca de Foz do Iguaçu – PR.

Superfície: 170,00m²
Registro: Matrícula n°53.461-Cartório de Registro de Imóveis - 2º Ofício.
Proprietário: Município de Foz do Iguaçu
CPF/CNPJ/MF nº 76.206.606/0001-4

I – TERRENO

Lote nº0059 (10.2.35.18)- Superfície: 170,00 m²
Ocupado pela Travessa Izabel Bonini Paza

LIMITES	AZIMUTE	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	270°/90°00'00"	23,00	Rua Pompeu de Toledo
SUL	--	--	--
LESTE	R:64,25m	18,00m	Travessa Izabel Bonini Paza
OESTE	R:64,25m	18,00m	Travessa Izabel Bonini Paza

*Lote triangular

Fica afetada como Área Verde:
- A área de 170,00m ², correspondente a 1,0680% do Lote n° 0402(10.4.31.02), matrícula n° 42.424 (2° Ofício), como compensação de 100% da Desafetação do Lote **nº0059(10.2.35.18),** Loteamento Jardim Parque Residencial Morumbi I, matrícula **nº53.461** (2º Ofício);

***Justifica-se a DESAFETAÇÃO para regularização do arruamento, tendo em vista que a área verde foi efetivamente ocupada por via pública*

Foz do Iguaçu, 15 de abril de 2024.

Visto/SMPC: Prefeito: Resp. Técnico:

_____ _____ _____

Mônica Cristina de Castro
Engª Cartógrafa – CREA/PR
130331/D

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 62125633-36e6-41df-ba67-9de1bb307c24.

MEMORIAL DESCRITIVO
Desafetação

Memorial Descritivo para Desafetação do **Lote nº0059 (10.2.27.19) - Área Verde**, localizado no Parque Residencial Morumbi I, nesta Cidade, Município e Comarca de Foz do Iguaçu – PR.

Superfície: 170,00 m²
Registro: Matrícula n°53.473-Cartório de Registro de Imóveis - 2º Ofício.
Proprietário: Município de Foz do Iguaçu
CPF/CNPJ/MF nº 76.206.606/0001-4

I – TERRENO

Lote nº0059 (10.2.27.19)- Superfície: 170,00 m²
Ocupado pela Rua Engenheiro Araripe

LIMITES	AZIMUTE	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	270°/90°00'00"	23,00	Rua Geraldo José de Almeira
SUL	--	--	--
LESTE	R: 64,25m	18,00m	Rua Engenheiro Araripe
OESTE	R: 64,25m	18,00m	Rua Engenheiro Araripe

*Lote triangular

Fica afetada como Área Verde:
- A área de 170,70m ², correspondente a 1,0680% do Lote n° 0402(10.4.31.02), matrícula n° 42.424 (2° Ofício), como compensação de 100% da Desafetação do Lote **nº0059(10.2.27.19)**, Loteamento Jardim Parque Residencial Morumbi I, matrícula **nº53.473**(2º Ofício);

***Justifica-se a DESAFETAÇÃO para regularização do arruamento, tendo em vista que a área verde foi efetivamente ocupada por via pública.*

Foz do Iguaçu, 16 de abril de 2024.

Visto/SMPC: Prefeito: Resp. Técnico:

_____ _____ _____

Mônica Cristina de Castro
Engª Cartógrafa – CREA/PR
130331/D

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 62125633-36e6-41df-ba67-9de1bb307c24.

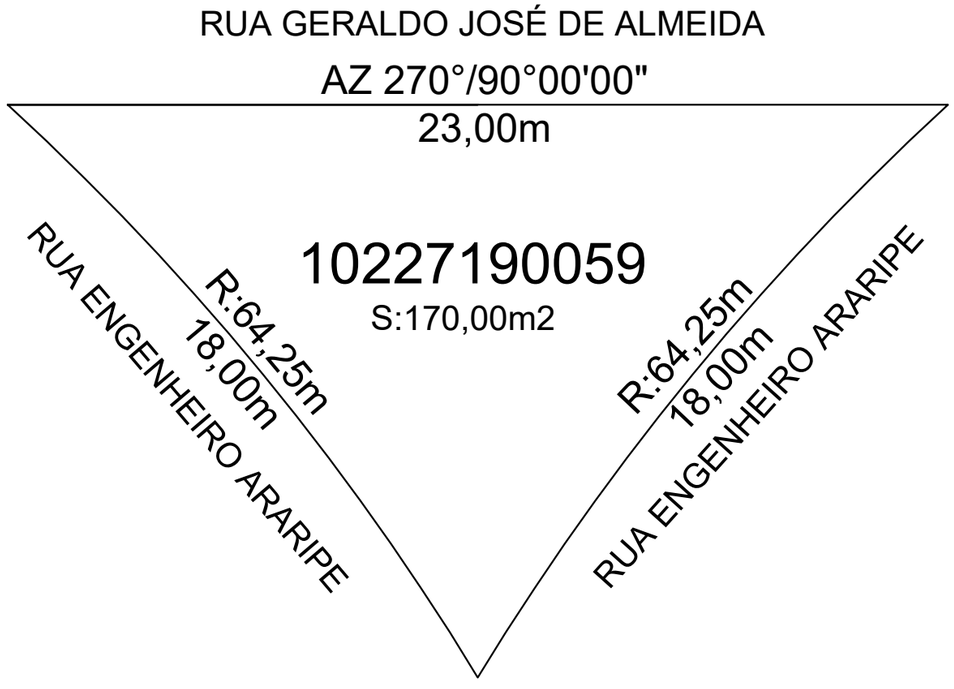

DESAFETAÇÃO

ESC: 1:150



SITUAÇÃO

ESC: 1:1000

Lote AFETADO:	1,0680% do nº0402(10.4.31.02) Matrícula nº42.424-2ºofício
COMPENSAÇÃO:	170,00m² - 100% ÁREA VERDE Matrícula nº53.473-2ºofício

QUADRANTE	QUADRICULA	SETOR	QUADRA
10	2	27	19

N

TÍTULO: **PLANTA PARA DESAFETAÇÃO**
A DESAFETAÇÃO SE DA PELA AFETAÇÃO DEMOSTRADA NA PLANCHA 17/18

PRANCHA: **09/18**

IMÓVEL	LOTE	SUPERFÍCIE
PARQUE RESIDENCIAL MORUMBI I	0059 (10.2.27.19)- ÁREA VERDE	S: 170,00m2
MUNICÍPIO: FOZ DO IGUAÇU	ESTADO: PARANÁ	ESCALA: INDICADA
DENOMINADO: 0059 (10.2.27.19)	DATA: 16/04/2024	DESENHO: BRUNA MAYARA

PROPRIETÁRIO

MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU

VISTO/SMPC

DESENHO TÉCNICO PARA APOIO A PROJETO DE LEI
SEM VALOR LEGAL

RESP. TÉCNICO

Mônica Cristina de Castro
Engª Cartógrafa - CREA/PR -130331/D

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 62125633-36e6-41df-ba67-9de1bb307c24.

MEMORIAL DESCRITIVO
Desafetação

Memorial Descritivo para Desafetação do **Lote nº0059 (10.2.35.38)-Área Verde**, localizado no Parque Residencial Morumbi I, nesta Cidade, Município e Comarca de Foz do Iguaçu – PR.

Superfície: 170,00m²
Registro: Matrícula n°53.464-Cartório de Registro de Imóveis - 2º Ofício.
Proprietário: Município de Foz do Iguaçu
CPF/CNPJ/MF nº 76.206.606/0001-4

I – TERRENO

Lote nº0059 (10.2.35.38)- Superfície: 170,00 m²
Ocupado pela Travessa Caio Martins

LIMITES	AZIMUTE	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	--	--	--
SUL	270°/90°00'00"	23,00	Rua Belford Duarte
LESTE	R:64,25m	18,00m	Travessa Caio Martins
OESTE	R:64,25m	18,00m	Travessa Caio Martins

*Lote triangular

Fica afetada como Área Verde:
- A área de 170,00m ², correspondente a 1,0680% do Lote n° 0402(10.4.31.02), matrícula n° 42.424 (2° Ofício), como compensação de 100% da Desafetação do Lote nº0059(10.2.35.38), Loteamento Jardim Parque Residencial Morumbi I, matrícula nº53.464(2º Ofício);

***Justifica-se a DESAFETAÇÃO para regularização do arruamento, tendo em vista que a área verde foi efetivamente ocupada por via pública.*

Foz do Iguaçu, 15 de abril de 2024.

Visto/SMPC: Prefeito: Resp. Técnico:

_____ _____ _____

Mônica Cristina de Castro
Engª Cartógrafa – CREA/PR
130331/D

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 62125633-36e6-41df-ba67-9de1bb307c24.

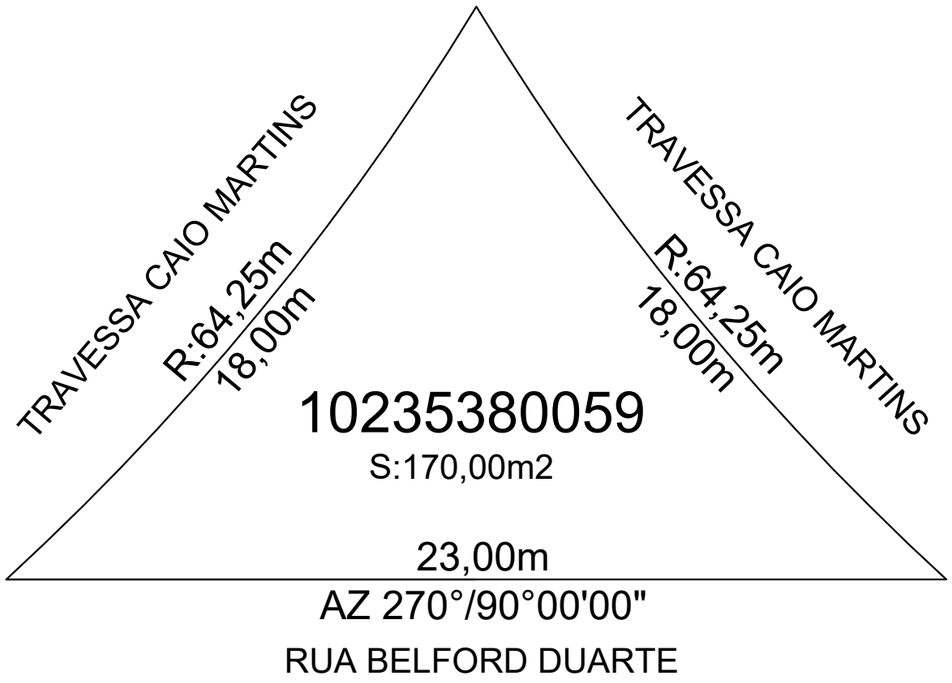

DESAFETAÇÃO

ESC: 1:150

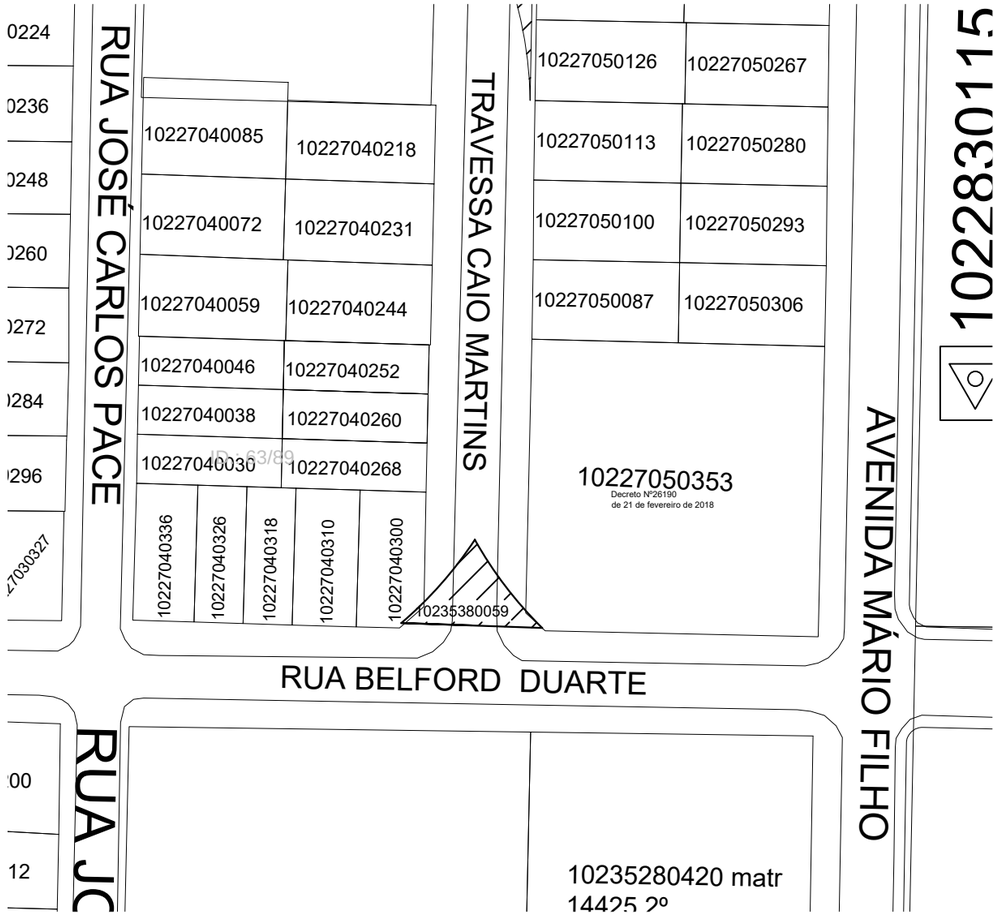

SITUAÇÃO

ESC: 1:1000

Lote AFETADO:	1,0680% do nº0402(10.4.31.02) Matrícula nº42.424-2ºofício
COMPENSAÇÃO:	170,00m² - 100% ÁREA VERDE Matrícula nº53.464-2ºofício

QUADRANTE	QUADRICULA	SETOR	QUADRA
10	2	35	38

N

TÍTULO: **PLANTA PARA DESAFETAÇÃO** A DESAFETAÇÃO SE DA PELA AFETAÇÃO DEMOSTRADA NA PLANCHA 17/18		PRANCHA: **10/18**
IMÓVEL: PARQUE RESIDENCIAL MORUMBI I	LOTE: 0059 (10.2.35.38)- ÁREA VERDE	SUPERFÍCIE: S: 170,00m2
MUNICÍPIO: FOZ DO IGUAÇU	ESTADO: PARANÁ	ESCALA: INDICADA
DENOMINADO: 0059 (10.2.35.38)	DATA: 16/04/2024	DESENHO: BRUNA MAYARA

PROPRIETÁRIO	VISTO/SMPC	RESP. TÉCNICO
MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	DESENHO TÉCNICO PARA APOIO A PROJETO DE LEI SEM VALOR LEGAL	Mônica Cristina de Castro Engª Cartógrafa - CREA/PR -130331/D

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 62125633-36e6-41df-ba67-9de1bb307c24.

MEMORIAL DESCRITIVO
Desafetação

Memorial Descritivo para Desafetação do **Lote nº0122 (10.2.27.01)-Área Verde**, localizado no Parque Residencial Morumbi I, nesta Cidade, Município e Comarca de Foz do Iguaçu – PR.

Superfície: 400,00m²
Registro: Matrícula n°53.465 -Cartório de Registro de Imóveis - 2º Ofício.
Proprietário: Município de Foz do Iguaçu
CPF/CNPJ/MF nº 76.206.606/0001-4

I – TERRENO

Lote nº0122 (10.2.27.01)- Superfície: 400,00 m²
Ocupado pela Rua Eunápio de Queiroz e Travessa Balbina de Souza

LIMITES	AZIMUTE	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	270°/90°00'00"	25,00	Lote 0114(10.2.27.37)
SUL	--	--	--
LESTE	R:64,25m	52,00m	Travessa Balbina de Souza
OESTE	180°/00°00'00"	45,00m	Lotes n° 0231, 0218, 0205 e 0192

*Lote triangular

Fica afetada como Área Verde:
- A área de 400,00m ² correspondente a 2,5131% do Lote n° 0402(10.4.31.02), matrícula n° 42.424 (2° Ofício), como compensação de 100% da Desafetação do Lote nº0122(10.2.27.01), Loteamento Jardim Parque Residencial Morumbi I, matrícula nº53.465(2º Ofício);

***Justifica-se a DESAFETAÇÃO para regularização do arruamento, tendo em vista que a área verde foi efetivamente ocupada por via pública.*

Foz do Iguaçu, 16 de abril de 2024.

Visto/SMPC: Prefeito: Resp. Técnico:

_____ _____ _____

Mônica Cristina de Castro
Engª Cartógrafa – CREA/PR
130331/D

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 62125633-36e6-41df-ba67-9de1bb307c24.

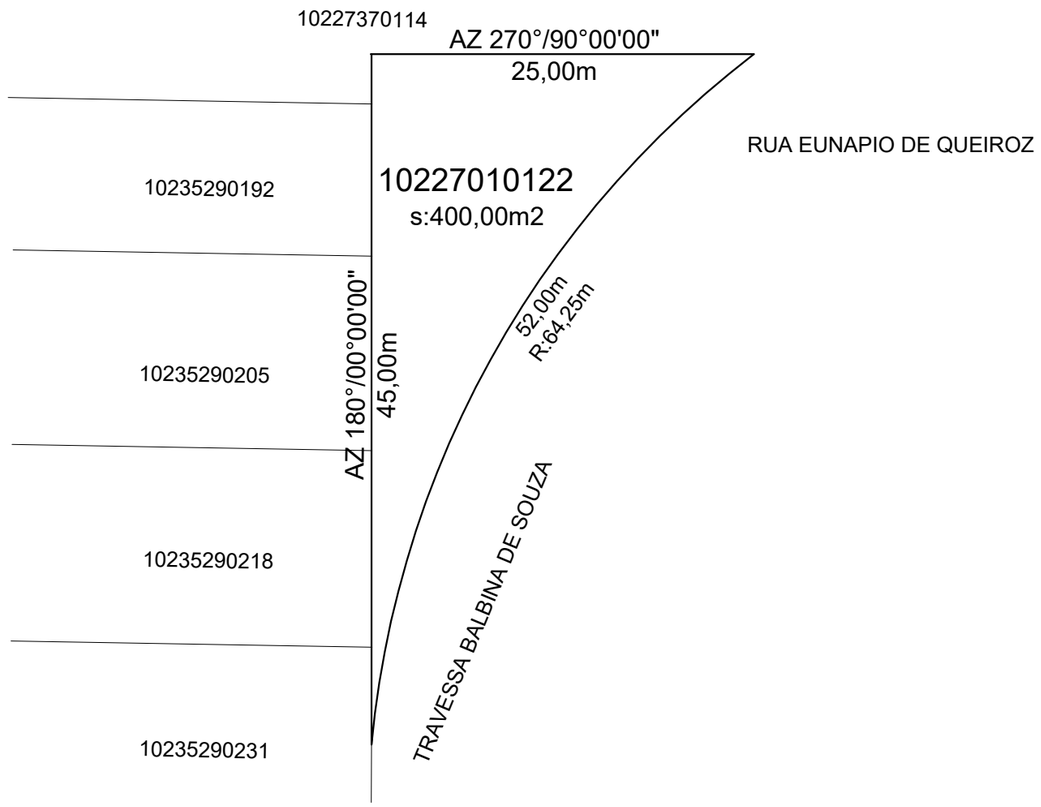

DESAFETAÇÃO

ESC: 1:150

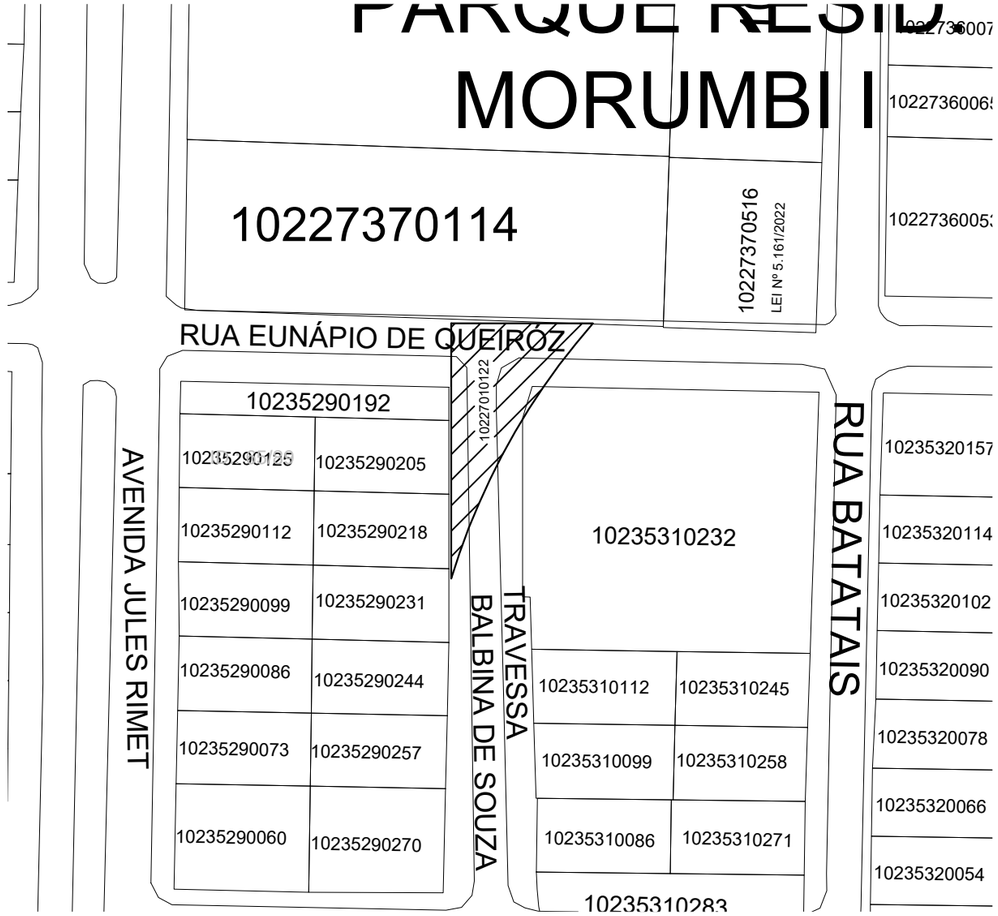

SITUAÇÃO

ESC: 1:1000

Lote AFETADO:	2,5131% do nº0402(10.4.31.02) Matrícula nº42.424-2ºofício
COMPENSAÇÃO:	400,00m² - 100% ÁREA VERDE Matrícula nº53.465-2ºofício

QUADRANTE	QUADRICULA	SETOR	QUADRA
10	2	27	01

N

TÍTULO: **PLANTA PARA DESAFETAÇÃO** A DESAFETAÇÃO SE DA PELA AFETAÇÃO DEMOSTRADA NA PLANCHA 17/18		PRANCHA: **11/18**
IMÓVEL: PARQUE RESIDENCIAL MORUMBI I	LOTE: 0059 (10.2.27.01)- ÁREA VERDE	SUPERFÍCIE: S: 400,00m2
MUNICÍPIO: FOZ DO IGUAÇU	ESTADO: PARANÁ	ESCALA: INDICADA
DENOMINADO: 0059 (10.2.27.01)	DATA: 16/04/2024	DESENHO: BRUNA MAYARA

PROPRIETÁRIO	VISTO/SMPC	RESP. TÉCNICO
MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	DESENHO TÉCNICO PARA APOIO A PROJETO DE LEI SEM VALOR LEGAL	Mônica Cristina de Castro Engª Cartógrafa - CREA/PR -130331/D

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 62125633-36e6-41df-ba67-9de1bb307c24.

MEMORIAL DESCRITIVO
Desafetação

Memorial Descritivo para Desafetação do **Lote nº0322 (10.2.27.06)-Área Verde**, localizado no Parque Residencial Morumbi I, nesta Cidade, Município e Comarca de Foz do Iguaçu – PR.

Superfície: 1.377.75m²
Registro: Matrícula n°53.469-Cartório de Registro de Imóveis - 2º Ofício.
Proprietário: Município de Foz do Iguaçu
CPF/CNPJ/MF nº 76.206.606/0001-4

I – TERRENO

Lote n°0322 (10.2.27.06)- Superfície: 1.377,75 m²
Ocupado pela Rua Eunápio de Queiroz e pela Travessa Caio Martins

Roteiro: Partindo de um ponto situado no alinhamento predial da Rua José Carlos Pace com o Lote 0510(10.2.27.11), segue no AZ 90°00'00" e se mede 111,50, confrontando com os lotes 0510, 0208 e 0446 (10.2.27.11) e atingindo a Avenida Mario Filho, onde se toma uma deflexão para o rumo AZ 180°00'00" e se mede 10,41m, confrontando com a Avenida Mario Filho e atingindo o lote n°0228, onde se toma uma deflexão para o AZ 270°05'00" e se mede 47,25m, confrontando com os lotes n°0228 e 0189 (10.2.27.05), onde se toma uma deflexão para o AZ 180°00'00" e se mede 52,00m, confrontando com o lote n° 0189, 0152, 0139, 0126 (10.2.27.05) e atingindo o lote n°0113 (10.2.27.05), onde se toma uma deflexão para a esquerda por linha curva com raio de 64,25m que se mede 100,92m, confrontando com a Travessa Caio Martins e Eunápio de Queiroz, atingindo assim o ponto de partida deste roteiro.

Fica afetada como Área Verde:
- A área de 1.377,75m ², correspondente a 98,8988% do Lote n° 0712(10.4.31.06), matrícula n° 42.856 (2° Ofício), como compensação de 100% da Desafetação do Lote nº0322(10.2.27.06), Loteamento Jardim Parque Residencial Morumbi I, matrícula nº53.469(2º Ofício);

***Justifica-se a DESAFETAÇÃO para regularização do arruamento, tendo em vista que a área verde foi efetivamente ocupada por via pública.*

Foz do Iguaçu, 16 de abril de 2024.

Visto/SMPC: Prefeito: Resp. Técnico:

_____ _____ _____

Mônica Cristina de Castro
Engª Cartógrafa – CREA/PR
130331/D

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 62125633-36e6-41df-ba67-9de1bb307c24.

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 62125633-36e6-41df-ba67-9de1bb307c24.



TERRENO

ESC: 1:150

Lote AFETADO: 98,8988% do n° 0712(10.4.31.06) Matrícula n°42.856-2° Ofício			
COMPENSAÇÃO: 1.377,75m² - 100% ÁREA VERDE Matrícula nº53.469-2ºofício			

QUADRANTE	QUADRICULA	SETOR	QUADRA
10	2	27	06

N

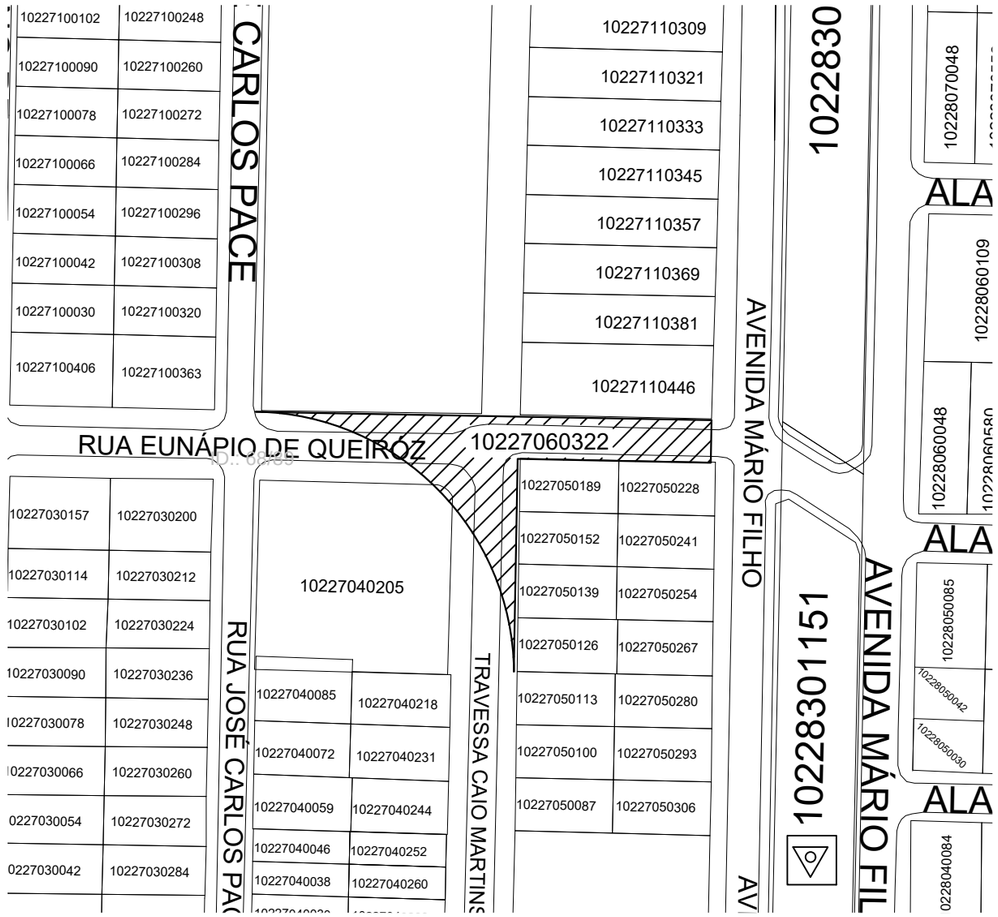

SITUAÇÃO

ESC: 1:2000

TÍTULO: **PLANTA PARA DESAFETAÇÃO** A DESAFETAÇÃO SE DA PELA AFETAÇÃO DEMOSTRADA NA PLANCHA 18/18		PRANCHA: **12/18**
IMÓVEL: PARQUE RESIDENCIAL MORUMBI I	LOTE: 0322 (10.2.27.06)- ÁREA VERDE	SUPERFÍCIE: S: 1.377,75m2
MUNICÍPIO: FOZ DO IGUAÇU	ESTADO: PARANÁ	ESCALA: INDICADA
DENOMINADO: 0322 (10.2.27.06)	DATA: 16/04/2024	DESENHO: BRUNA MAYARA

PROPRIETÁRIO	VISTO/SMPC	RESP. TÉCNICO
MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	DESENHO TÉCNICO PARA APOIO A PROJETO DE LEI SEM VALOR LEGAL	Mônica Cristina de Castro Engª Cartógrafa - CREA/PR -130331/D

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 62125633-36e6-41df-ba67-9de1bb307c24.

MEMORIAL DESCRITIVO
Desafetação

Memorial Descritivo para Desafetação do **Lote nº0322 (10.2.27.17)-Área Verde**, localizado no Parque Residencial Morumbi I, nesta Cidade, Município e Comarca de Foz do Iguaçu – PR.

Superfície: 1.330,50m²
Registro: Matrícula n°53.472-Cartório de Registro de Imóveis - 2º Ofício.
Proprietário: Município de Foz do Iguaçu
CPF/CNPJ/MF nº 76.206.606/0001-4

I – TERRENO

Lote n°0322 (10.2.27.17)- Superfície: 1.330,50 m²
Ocupado pela Rua Kid Jofre e pela Rua Engenheiro Araripe

Roteiro: Partindo de um ponto situado no alinhamento predial da Rua Engenheiro Araripe com o lote n°0052 (10.2.27.18), segue no AZ 180°00'00" e se mede 52,00m, confrontando com os lotes n°0052, 0039, 0026 e 0276 (10.2.27.18), onde se toma uma deflexão para o AZ 90°00'00" e se mede 47,25m, confrontando com o lote n°0276 e 0353 (10.2.27.18) e atingindo a Avenida Mario Filho, onde se toma uma deflexão para o AZ 180°00'00" e se mede 9,41m, confrontando com a Avenida Mario Filho e atingindo o lote n°0273 (10.2.27.11), onde se toma uma deflexão para o AZ 270°00"00' e se mede 111,50m, confrontando com os lotes n°0273, 0208 e 0510 (10.2.27.11), atingindo a Rua José Carlos Pace, onde se toma uma deflexão para a direita por linha curva de raio 64,25m e se mede 100,92m, confrontando com a Rua Kid Jofre e Rua Engenheiro Araripe, atingindo assim o ponto de partida desse roteiro.

Fica afetada como Área Verde:
- A área de 1.330,50m ², correspondente a 8,3540% do Lote n° 0402(10.4.31.02), matrícula n° 42.424 (2° Ofício), como compensação de 100% da Desafetação do **Lote nº0322(10.2.27.17)**, Loteamento Jardim Parque Residencial Morumbi I, matrícula nº**53.472**(2º Ofício);

***Justifica-se a DESAFETAÇÃO para regularização do arruamento, tendo em vista que a área verde foi efetivamente ocupada por via pública.*

Foz do Iguaçu, 16 de abril de 2024.

Visto/SMPC: Prefeito: Resp. Técnico:

_____ _____ _____

Mônica Cristina de Castro
Engª Cartógrafa – CREA/PR
130331/D

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 62125633-36e6-41df-ba67-9de1bb307c24.

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 62125633-36e6-41df-ba67-9de1bb307c24.

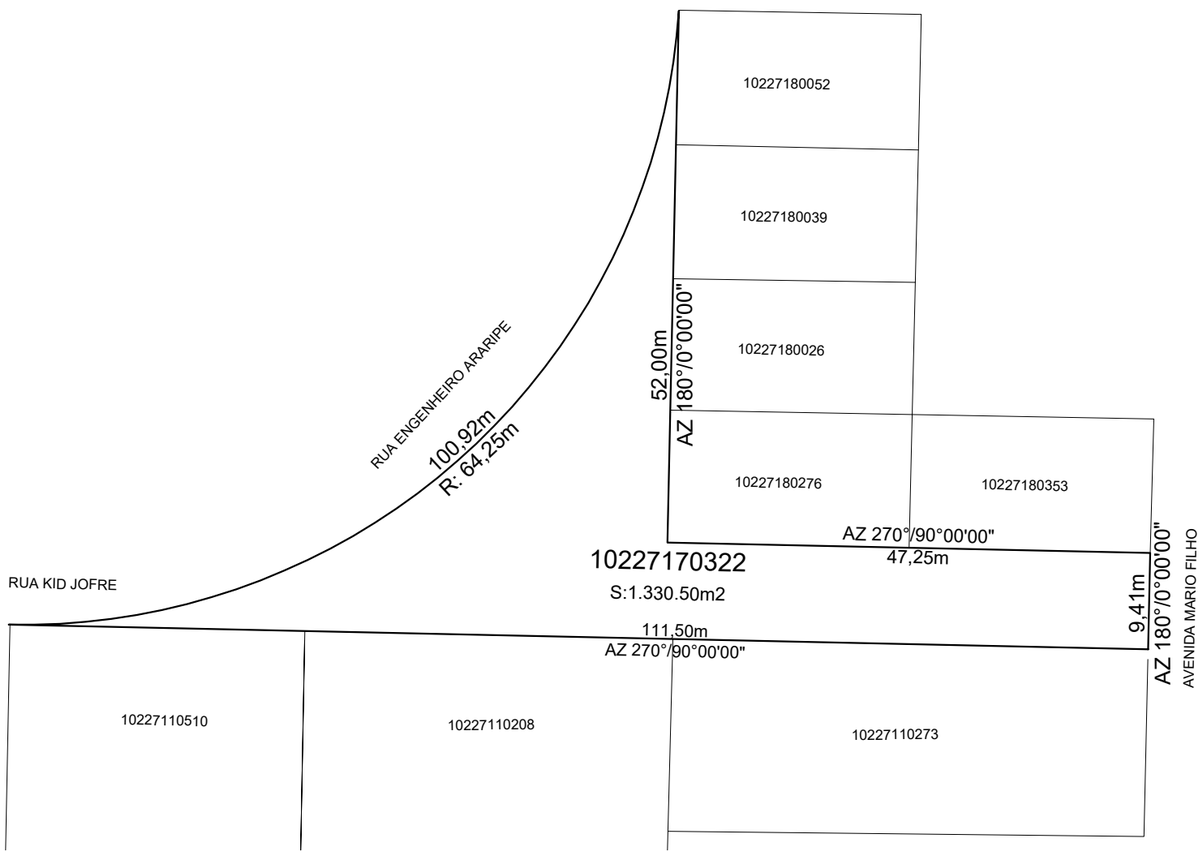

DESAFETAÇÃO

ESC: 1:150



SITUAÇÃO

ESC: 1:2000

Lote AFETADO:	8,3540% do nº0402(10.4.31.02) Matrícula nº42.424-2ºofício
COMPENSAÇÃO:	1.330,50m² - 100% ÁREA VERDE Matrícula nº53.472-2ºofício

QUADRANTE	QUADRICULA	SETOR	QUADRA
10	2	27	17

N

TÍTULO: **PLANTA PARA DESAFETAÇÃO**

A DESAFETAÇÃO SE DA PELA AFETAÇÃO DEMOSTRADA NA PLANCHA 17/18

PRANCHA: **13/18**

IMÓVEL	LOTE	SUPERFÍCIE
PARQUE RESIDENCIAL MORUMBI I	0322 (10.2.27.17)- ÁREA VERDE	S: 1.330,50m2
MUNICÍPIO: FOZ DO IGUAÇU	ESTADO: PARANÁ	ESCALA: INDICADA
DENOMINADO: 0322 (10.2.27.17)	DATA: 16/04/2024	DESENHO: BRUNA MAYARA

PROPRIETÁRIO

MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU

VISTO/SMPC

RESP. TÉCNICO

Mônica Cristina de Castro
Engª Cartógrafa - CREA/PR -130331/D

DESENHO TÉCNICO PARA APOIO A PROJETO DE LEI
SEM VALOR LEGAL

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 62125633-36e6-41df-ba67-9de1bb307c24.

MEMORIAL DESCRITIVO
Desafetação

Memorial Descritivo para Desafetação de Parte do **Lote nº0322 (10.2.35.04)-Área Verde**, localizado no Parque Residencial Morumbi I, nesta Cidade, Município e Comarca de Foz do Iguaçu – PR.

Superfície total: 1.377,75m²
Registro: Matrícula n°53.549-Cartório de Registro de Imóveis - 2º Ofício.
Proprietário: Município de Foz do Iguaçu
CPF/CNPJ/MF nº 76.206.606/0001-4

I – T E R R E N O

Parte do Lote nº0322(10.2.35.04)
- Superfície: 918,64 m²
Ocupado pela Rua Vicente Feola

LIMITES	AZIMUTE	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	270°/90°00'00"	76,35m	Lotes n° 03510327 (10.2.35.03),, 0327 (10.2.35.03) e Parte 2- 0322
SUL	270°/90°00'00"	111,50m	--
LESTE	R:64,25m	36,95m	Rua Vicente Feola
OESTE	180°/00°00'00"	10,41m	Avenida Jules Rimet

Fica afetada como Área Verde:
- A área de 918,64m ², correspondente a 5,7717% do Lote n° 0402(10.4.31.02), matrícula n° 42.424 (2° Ofício), como compensação de 66,6768% da Desafetação do Lote nº0322(10.2.35.04), Loteamento Jardim Parque Residencial Morumbi I, matrícula nº53.459(2º Ofício);

***Justifica-se a DESAFETAÇÃO para regularização do arruamento, tendo em vista que a área verde foi efetivamente ocupada por via pública.*

Foz do Iguaçu, 16 de abril de 2024.

Visto/SMPC: Prefeito: Resp. Técnico:

_____ _____ _____

Mônica Cristina de Castro
Engª Cartógrafa – CREA/PR
130331/D

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 62125633-36e6-41df-ba67-9de1bb307c24.

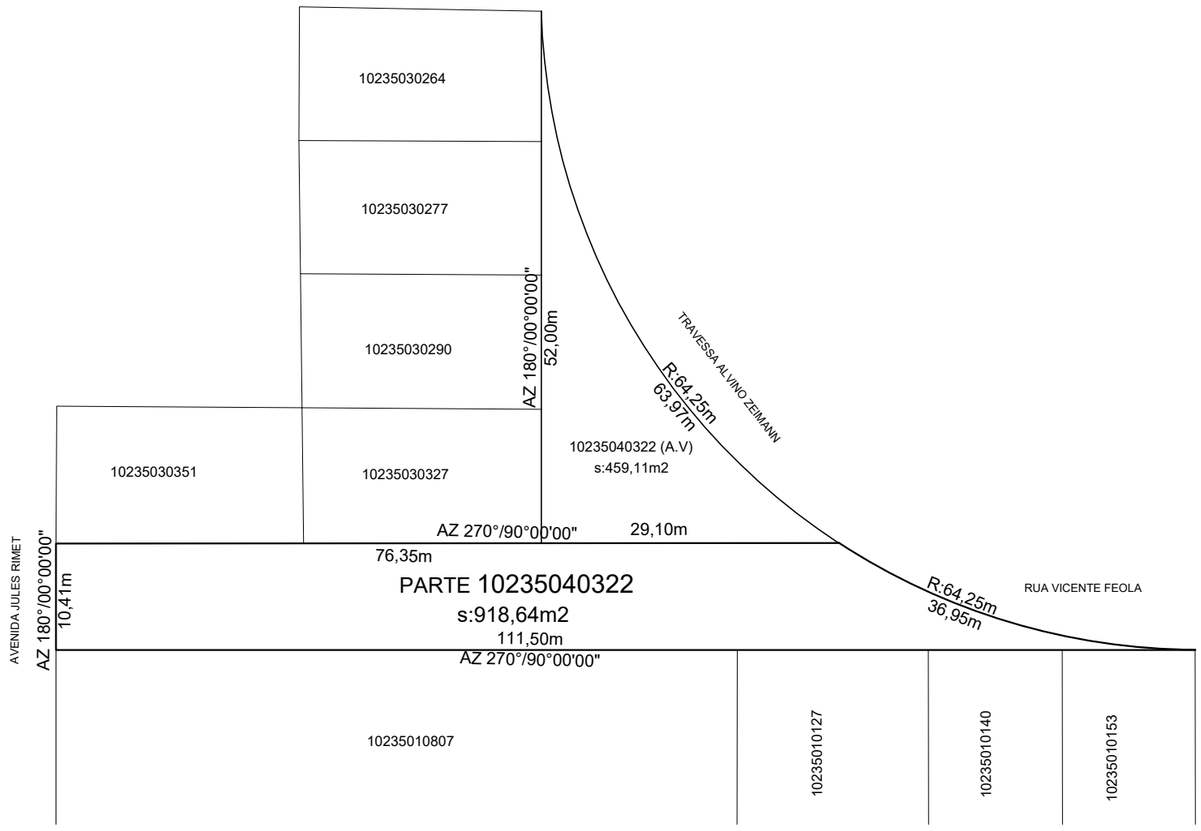

DESAFETAÇÃO

ESC: 1:150



SITUAÇÃO

ESC: 1:2000

Lote AFETADO:	5,7717% do nº0402(10.4.31.02) Matrícula nº42.424-2ºofício
COMPENSAÇÃO:	918,64m² - 66,6768% ÁREA VERDE Matrícula nº53.459-2ºofício

QUADRANTE	QUADRICULA	SETOR	QUADRA
10	2	35	04

N

TÍTULO: **PLANTA PARA DESAFETAÇÃO**
A DESAFETAÇÃO SE DA PELA AFETAÇÃO DEMOSTRADA NA PLANCHA 17/18

PRANCHA: **14/18**

IMÓVEL: PARQUE RESIDENCIAL MORUMBI I	LOTE: 0322 (10.2.35.04)- ÁREA VERDE	SUPERFÍCIE: S: 1.377,75m2
MUNICÍPIO: FOZ DO IGUAÇU	ESTADO: PARANÁ	ESCALA: INDICADA
DENOMINADO: Parte do Lote 0322 (10.2.35.04)	DATA: 16/04/2024	DESENHO: BRUNA MAYARA

PROPRIETÁRIO
MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU

VISTO/SMPC

RESP. TÉCNICO
Mônica Cristina de Castro
Engª Cartógrafa - CREA/PR -130331/D

DESENHO TÉCNICO PARA APOIO A PROJETO DE LEI
SEM VALOR LEGAL

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 62125633-36e6-41df-ba67-9de1bb307c24.

MEMORIAL DESCRITIVO
Desafetação

Memorial Descritivo para Desafetação de Parte do **Lote nº0384 (10.3.15.14) -Área Verde**, localizado na Vila Adriana, nesta Cidade, Município e Comarca de Foz do Iguaçu – PR.

Superfície: 297,80m²
Registro: Matrícula n°33.723 -Cartório de Registro de Imóveis - 2º Ofício.
Proprietário: Município de Foz do Iguaçu
CPF/CNPJ/MF nº 76.206.606/0001-4

I – TERRENO

Parte I do Lote nº0384 (10.3.15.14)- Superfície: 148,90 m²
Ocupado pela Rua das Campânulas

LIMITES	RUMO	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	R=10,00m	15,28m	Alameda 9-F (Rua das Campânulas)
SUL	R=10,00m	15,28m	Alameda 12-C (Rua das Campânulas)
LESTE	SW01°07’20”NE	9,60m	Parte do Lote 0384(10.3.15.14)
OESTE	SW01°07’20”NE	25,00m	Lote 0419(10.3.15.15)

Parte II do Lote nº0384 (10.3.15.14)- Superfície: 148,90 m²
Ocupado pela Rua Flor de Liz

LIMITES	RUMO	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	R=10,00m	15,28m	Alameda 9-E (Rua Flor de Liz)
SUL	R=10,00m	15,28m	Alameda 12-D (Rua Flor de Liz)
LESTE	SW01°07’20”NE	25,00m	Lotes 0093 e 0108 (10.3.15.35)
OESTE	SW01°07’20”NE	9,60m	Parte do Lote 0384(10.3.15.14)

Fica afetada como Área Verde:
- A área de 297,80m ² correspondente a 1,8710% do Lote n° 0402(10.4.31.02), matrícula n° 42.424 (2° Ofício), como compensação de 13,1914% da Desafetação de parte do Lote nº0384(10.3.15.14), Loteamento Vila Adriana, matrícula nº 33.723(2º Ofício);

***Justifica-se a DESAFETAÇÃO para regularização do local, tendo em vista que o arruamento foi implantado sem os bolsões de retorno, resultando na ocupação da área verde por via pública.*

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 62125633-36e6-41df-ba67-9de1bb307c24.

Foz do Iguaçu, 16 de abril de 2024.

Visto/SMPC: Prefeito: Resp. Técnico:

_____ _____ _____

Mônica Cristina de Castro
Engª Cartógrafa – CREA/PR
130331/D

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 62125633-36e6-41df-ba67-9de1bb307c24.

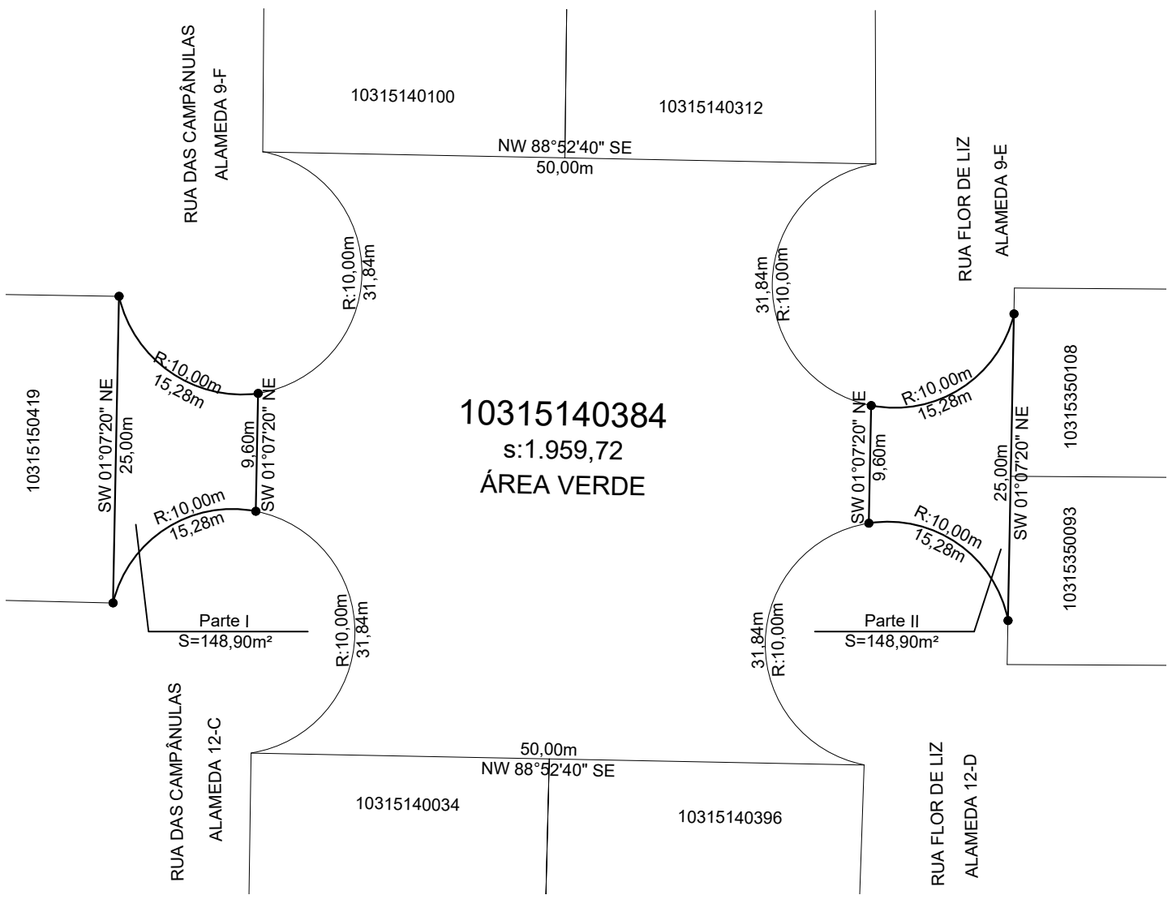



SITUAÇÃO

ESC: 1:1200

TERRENO

ESC: 1:500

Lote AFETADO:	1,8710% do nº0402(10.4.31.02) Matrícula nº42.424-2ºofício
COMPENSAÇÃO:	297,80 m² - 13,1914% ÁREA VERDE Matrícula nº33.723-1ºofício

QUADRANTE	QUADRICULA	SETOR	QUADRA
10	3	15	14

N

TÍTULO: **PLANTA PARA DESAFETAÇÃO** A DESAFETAÇÃO SE DA PELA AFETAÇÃO DEMOSTRADA NA PLANCHA 17/18		PRANCHA: **15/18**
IMÓVEL: LOTEAMENTO VILA ADRIANA	LOTE: 0384 (10.3.15.14)- ÁREA VERDE	SUPERFÍCIE: S: 297,80m2
MUNICÍPIO: FOZ DO IGUAÇU	ESTADO: PARANÁ	ESCALA: INDICADA
DENOMINADO: PARTE I E PARTE II - LOTE 0384(10.3.15.14)	DATA: 17/04/2024	DESENHO: BRUNA MAYARA

PROPRIETÁRIO

MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU

VISTO/SMPC

RESP. TÉCNICO

Mônica Cristina de Castro
Engª Cartógrafa - CREA/PR -130331/D

DESENHO TÉCNICO PARA APOIO A PROJETO DE LEI
SEM VALOR LEGAL

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 62125633-36e6-41df-ba67-9de1bb307c24.

MEMORIAL DESCRITIVO
Desafetação

Memorial Descritivo para Desafetação dos **Lotes nº0088 e 0280 (10.1.06.06) -Área Verde**, localizado no Jardim Central, nesta Cidade, Município e Comarca de Foz do Iguaçu – PR.

Superfície: 598,93m²
Registro: Matrículas n°100.525 e 100.526 -Cartório de Registro de Imóveis - 2º Ofício.
Proprietário: Município de Foz do Iguaçu
CPF/CNPJ/MF nº 76.206.606/0001-4

I – T E R R E N O

Lote 0088 (10.1.06.06)- Superfície: 194,66 m²
Matrícula n° 100.525 - 2° Ofício
Ocupado pela Rua Jardel Filho

LIMITES	RUMO	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW 85°23'14" SE	30,00m	Lotes 0045 e 0518 (10.1.0.6.06)
SUL	NW 85°23'14" SE	31,44m	Travessa n° 04 (Rua Jardel Filho)
LESTE	R=10,00m	6,02m	Alameda 2-D (Rua Jardel Filho)
OESTE	R=10,00m	6,02m	Alameda 1-D (Rua Jardel Filho)

Fica afetada como Área Verde:
- A área de 194,66m ² correspondente a 1,2230% do Lote n° 0402(10.4.31.02), matrícula n° 42.424 (2° Ofício), como compensação de 100% da Desafetação do Lote nº0088(10.1.06.06) - Matrícula 100.525(1° Ofício), Loteamento Jardim Central.

**Justifica-se a DESAFETAÇÃO para regularização do local, tendo em vista que o arruamento foi implantado sem os bolsões de retorno, resultando na ocupação da área verde por via pública.*

Lote 0280 (10.1.06.06) - Superfície: 404,24 m²
Matrícula n° 100.526 - 2° Ofício
Ocupado pela Rua Alceu de Amoroso Lima

LIMITES	RUMO	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW 85°23'14" SE	50,00m	Lote 0573 (10.1.0.6.10)
SUL	NW 85°23'14" SE	30,00m	Lote 0518 (10.1.0.6.06)
LESTE	R=10,00m	17,73m	Alameda 2-E (Rua Alceu de Amoroso Lima)
OESTE	R=10,00m	17,73m	Alameda 1-E (Rua Alceu de Amoroso Lima)

Fica afetada como Área Verde:
- A área de 404,24m ² correspondente a 2,5398% do Lote n° 0402(10.4.31.02), matrícula n° 42.424 (2° Ofício), como compensação de 100% da Desafetação do Lote 0280(10.1.06.06) - Matrícula n° 100.526(1° Ofício), Loteamento Jardim Central

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 62125633-36e6-41df-ba67-9de1bb307c24.

**Justifica-se a DESAFETAÇÃO para regularização do local, tendo em vista que o arruamento foi implantado sem os bolsões de retorno, resultando na ocupação da área verde por via pública.*

Foz do Iguaçu, 16 de abril de 2024.

Visto/SMPC:	Prefeito:	Resp. Técnico:
_____	_____	_____

Mônica Cristina de Castro
Engª Cartógrafa – CREA/PR
130331/D

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 62125633-36e6-41df-ba67-9de1bb307c24.

TERRENO

ESC: 1:700

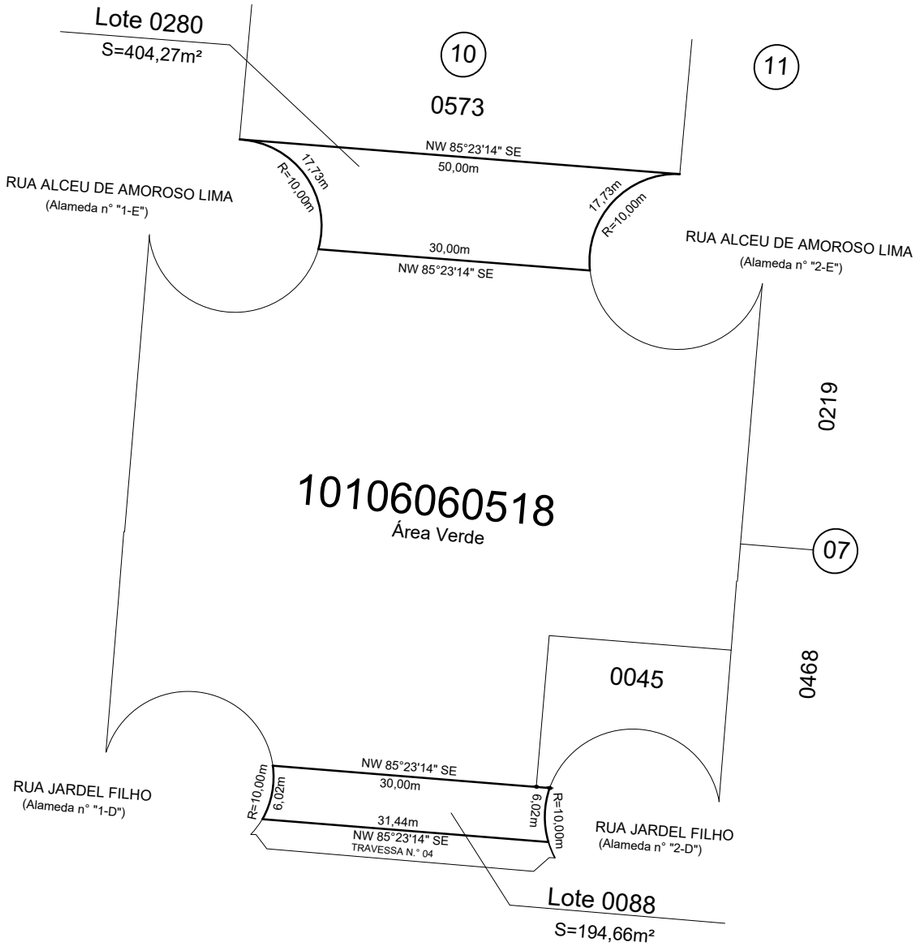

SITUAÇÃO

ESC: 1:2000

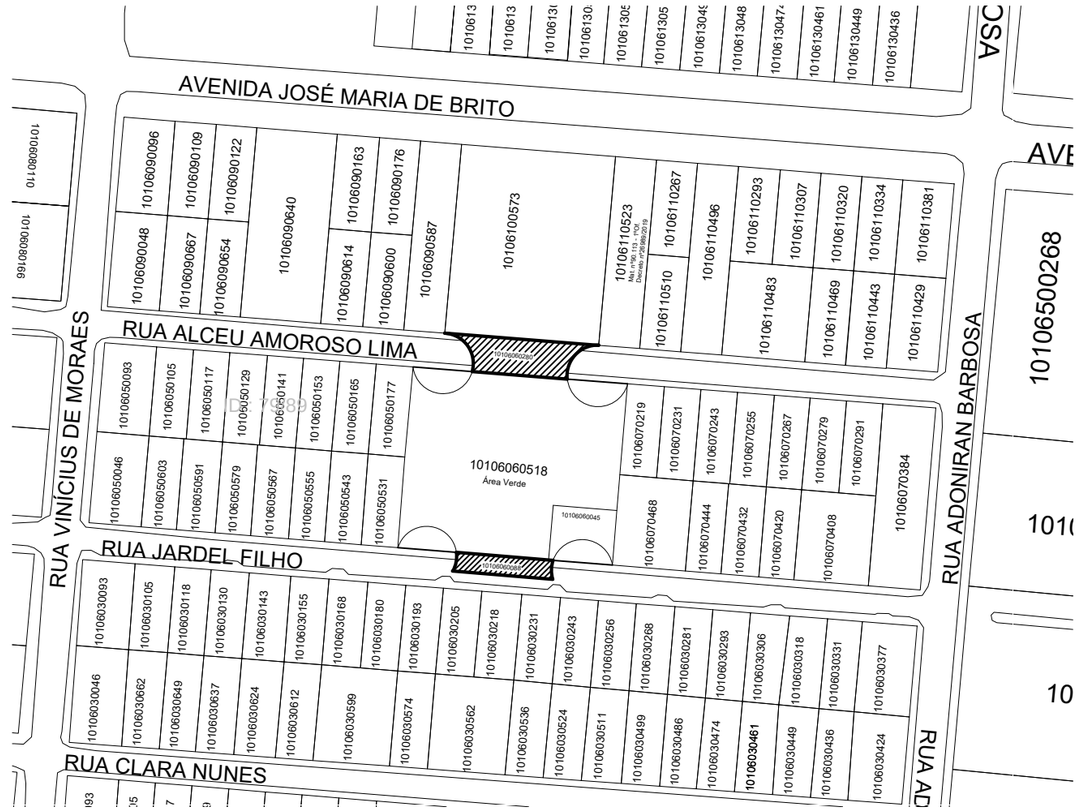

- LOTE AFETADO= 3,7630% DO N° 0402(10.4.31.02) . MATRICULA N° 42.424 - 2° OFICIO
- COMPENSAÇÃO= 194,66m2 - 100% AREA VERDE. MATRICULA N° 100.525 - 1° Ofício
  404,24m2 -100% ÁREA VERDE. MATRÍCULA N° 100.526 - 1° OFICIO

QUADRANTE	QUADRICULA	SETOR	QUADRA
10	1	06	06

N

TÍTULO:		PRANCHA:
PLANTA PARA DESAFETAÇÃO A DESAFETAÇÃO SE DA PELA AFETAÇÃO DEMOSTRADA NA PLANCHA 17/18		**16/18**
IMÓVEL: JARDIM CENTRAL	LOTE: 0088 e 0280 (10.1.06.06) - AREA VERDE	SUPERFÍCIE: 598,93m²
MUNICÍPIO: FOZ DO IGUAÇU	ESTADO: PARANÁ	ESCALA: INDICADA
DENOMINADO: 0088 e 0280 (10.1.06.06)	DATA: 18/04/2024	DESENHO: MONICA

PROPRIETÁRIO	VISTO/DIPA	RESP. TÉCNICO
MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	DESENHO TÉCNICO PARA APOIO A PROJETO DE LEI SEM VALOR LEGAL	Mônica Cristina de Castro Engª Cartógrafa - CREA/PR -130331/D

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 62125633-36e6-41df-ba67-9de1bb307c24.

AFETAÇÃO

ESC: 1:1500

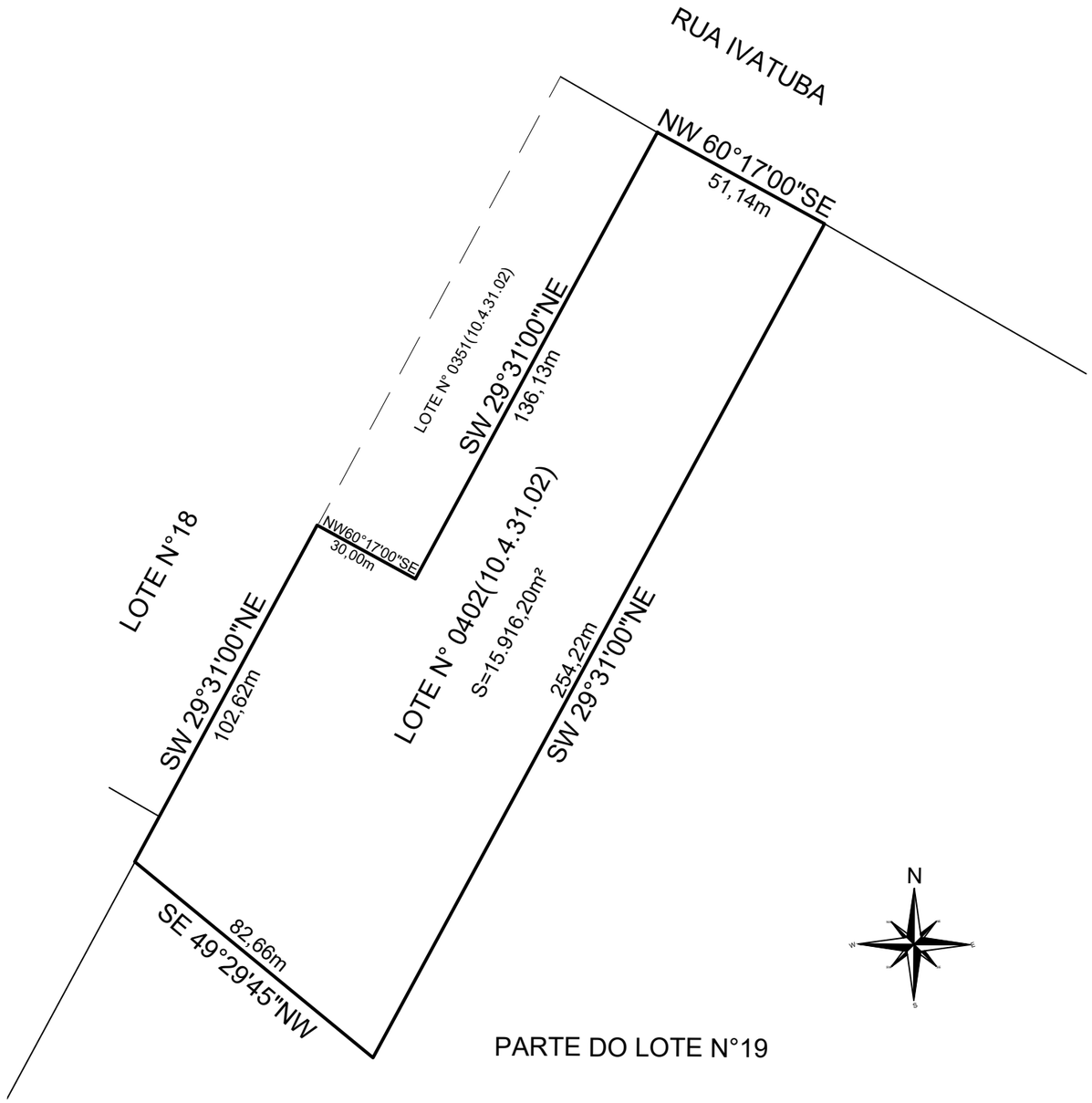

QUADRANTE	QUADRICULA	SETOR	QUADRA
10	4	31	02

AFETAÇÕES NESTE PROCCESSO

- Area a ser afetada em substituição à Area Verde Lote n°0076(06.5.40.40), S= 164,45m² - Mat. 98.065 (1° Oficio) - correspondendo a 1,0332% de 15. 916,20m²
- Area a ser afetada em substituição à Area Verde Lote n°0077(06.5.32.44), S= 181,65m² - Mat. 98.068 (1° Oficio) - correspondendo a 1,1412% de 15. 916,20m²
- Area a ser afetada em substituição à Area Verde Lote n°0077(06.5.40.42), S= 181,65m² - Mat. 98.070 (1° Oficio) - correspondendo a 1,1412% de 15. 916,20m²
- Area a ser afetada em substituição à Area Verde Lote n°0257(06.6.25.07), S= 181,36m² - Mat. 101.826 (1° Oficio) - correspondendo a 1,1394% de 15. 916,20m²
- Area a ser afetada em substituição à Area Verde Lote n°0244(06.6.25.54), S= 179,11m² - Mat. 101.824 (1° Oficio) - correspondendo a 1,1253% de 15. 916,20m²
- Area a ser afetada em substituição à Area Verde Lote n°0077(06.6.33.54), S= 179,78m² - Mat. 94.428 (1° Oficio) - correspondendo a 1,1295% de 15. 916,20m².: 80/89
- Area a ser afetada em substituição à Area Verde Lote n°0077(06.6.33.56), S= 179,78m² - Mat. 94.430 (1° Oficio) - correspondendo a 1,1295% de 15. 916,20m²
- Area a ser afetada em substituição à Area Verde Lote n°0077(06.6.33.48), S= 179,78m² - Mat. 94.328 (1° Oficio) - correspondendo a 1,1295% de 15. 916,20m²
- Area a ser afetada em substituição à Area Verde Lote n°0077(06.6.33.50), S= 179,78m² - Mat. 94.330 (1° Oficio) - correspondendo a 1,1295% de 15. 916,20m²
- Area a ser afetada em substituição à Area Verde Lote n°0077(06.6.33.52), S= 179,78m² - Mat. 94.431 (1° Oficio) - correspondendo a 1,1295% de 15. 916,20m²
- Area a ser afetada em substituição à Area Verde Lote n°0059(10.2.32.05), S= 170,00m² - Mat. 53.460 (2° Oficio) - correspondendo a 1,0680% de 15. 916,20m²
- Area a ser afetada em substituição à Area Verde Lote n°0059(10.2.35.18), S= 170,00m² - Mat. 53.461 (2° Oficio) - correspondendo a 1,0680% de 15. 916,20m²
- Area a ser afetada em substituição à Area Verde Lote n°0059(10.2.27.19), S= 170,00m² - Mat. 53.473 (2° Oficio) - correspondendo a 1,0680% de 15. 916,20m²
- Area a ser afetada em substituição à Area Verde Lote n°0059(10.2.35.38), S= 170,00m² - Mat. 53.464 (2° Oficio) - correspondendo a 1,0680% de 15. 916,20m²
- Area a ser afetada em substituição à Area Verde Lote n°0122(10.2.27.01), S= 400,00m² - Mat. 53.465 (2° Oficio) - correspondendo a 2,5131% de 15. 916,20m²
- Area a ser afetada em substituição à Area Verde Lote n°0322(10.2.27.17), S= 1.330,50m² - Mat. 53.472 (2° Oficio) - correspondendo a 8,3594% de 15. 916,20m²
- Area a ser afetada em substituição à Area Verde Parte do Lote n°0322(10.2.35.04), S= 918,64m² - Mat. 53.459 (2° Oficio) - correspondendo a 5,7717% de 15. 916,20m²
- Area a ser afetada em substituição à Area Verde Parte do Lote n°0384(10.3.15.14), S= 297,80m² - Mat. 33.723 (2° Oficio) - correspondendo a 1,8710% de 15. 916,20m²
- Area a ser afetada em substituição à Area Verde Lote n°0088(10.1.06.06), S= 194,66m² - Mat. 100.525 (1° Oficio) - correspondendo a 1,2230% de 15. 916,20m²
- Area a ser afetada em substituição à Area Verde Lote n°0280(10.1.06.06), S= 404,27m² - Mat. 100.526 (1° Oficio) - correspondendo a 2,5399% de 15. 916,20m²

TOTAL AFETADO

- Ficando assim AFETADO **100%** do Lote n°0402(10.4.31.02), Matrícula n°42.424(2° Ofício) como ÁREA VERDE.

TÍTULO: **PLANTA PARA AFETAÇÃO DE AREA**		PRANCHA: **17/18**
IMÓVEL: IMOVEL CATARATAS - GLEBA 02	LOTE: LOTE N°0402 (10.4.31.02) - RESERVA TECNICA/ COND. H. MAJESTIC RESORT & RESIDENCE	SUPERFÍCIE: 15.916,20m²
MUNICÍPIO: FOZ DO IGUAÇU	ESTADO: PARANÁ	ESCALA: INDICADA
DENOMINADO: LOTE N° 0402 (10.4.31.02)	DATA: 20/04/2024	DESENHO: MONICA

PROPRIETÁRIO	VISTO/DIPA	RESP. TÉCNICO
MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU		Mônica Cristina de Castro Engª Cartógrafa - CREA/PR -130331/D

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 62125633-36e6-41df-ba67-9de1bb307c24.

AFETAÇÃO

ESC: 1:1500

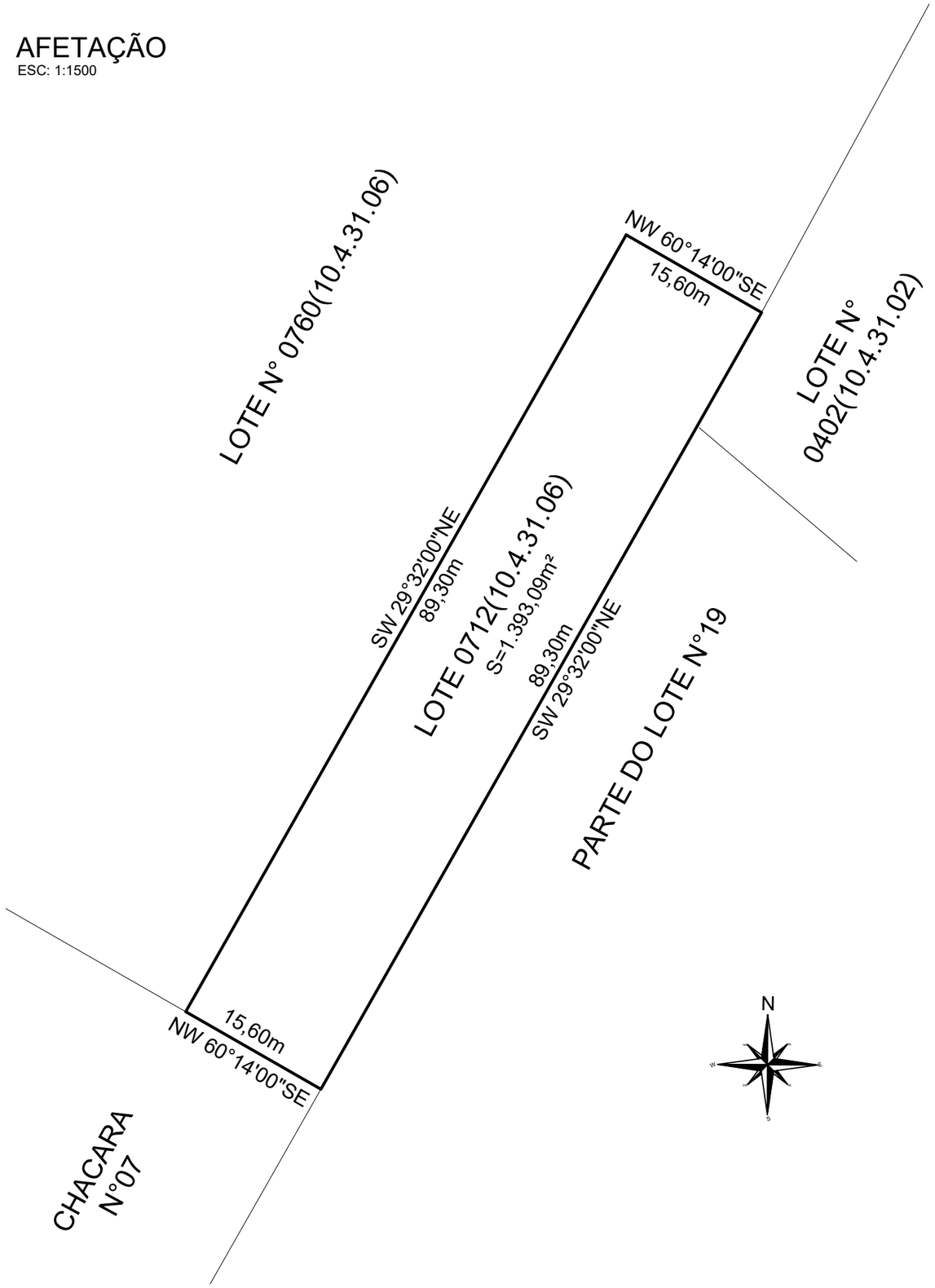

QUADRANTE	QUADRICULA	SETOR	QUADRA
10	4	31	06

SITUAÇÃO

ESC: 1:15000

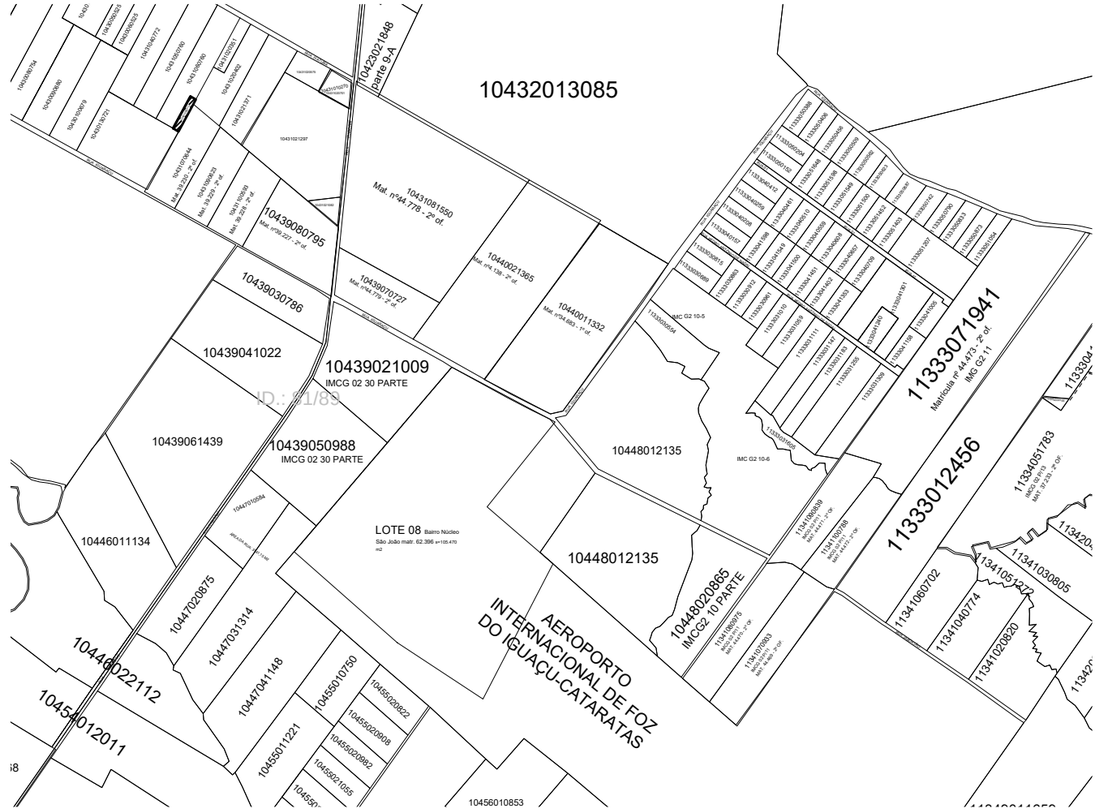

AFETAÇÕES NESTE PROCCESSO

- Area a ser afetada em substituição à Area Verde Lote n°0322(10.2.27.06), S= 1.377,75m² - Mat. 53.469 (2° Ofício) - correspondendo a 98,8988% de 1.393,09m²

TOTAL AFETADO

- Ficando assim AFETADO 100% do Lote n°0712(10.4.31.06), Matrícula n°46.856(2° Ofício) como AREA VERDE.

TÍTULO: PLANTA PARA AFETAÇÃO DE AREA		PRANCHA: 18/18
IMÓVEL: IMOVEL CATARATAS - GLEBA 02	LOTE: LOTE N°0712 (10.4.31.06) - RESERVA TECNICA/ COND. H. MAJESTIC RESORT & RESIDENCE	SUPERFÍCIE: 1.393,09m²
MUNICÍPIO: FOZ DO IGUAÇU	ESTADO: PARANÁ	ESCALA: INDICADA
DENOMINADO: LOTE N° 0712 (10.4.31.06)	DATA: 21/04/2024	DESENHO: MONICA

PROPRIETÁRIO	VISTO/DIPA	RESP. TÉCNICO
MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	DESENHO TÉCNICO PARA APOIO A PROJETO DE LEI SEM VALOR LEGAL	Mônica Cristina de Castro Engª Cartógrafa - CREA/PR -130331/D

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 62125633-36e6-41df-ba67-9de1bb307c24.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	SMMA / GABINETE	**Data:** 16/05/2024
Destinatário:	SMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO.	**Número:** 26911/2024
Assunto:	SUGESTÃO DE IMÓVEIS PÚBLICOS AFETADOS COMO ÁREA VERDE OCUPADOS POR ARRUAMENTO PARA PROJETO DE LEI DE DESAFETAÇÃO	

Prezada Senhora

Sobre a minuta de Projeto de Lei para Autorização de desafetação de áreas verdes situadas no quadro urbano do Município, qual anteriormente a PGM exarou manifestação.

Considerando que o Município tem áreas que, na sua origem, foram aprovadas como áreas verdes, mas que ao longo dos anos foram ocupadas por arruamento, conforme listagem em planilha anexa.

Remete-se a SMAD para levantamentos complementares dos documentos pertinentes (decreto de aprovação dos loteamentos; plantas e memoriais descritivos; sobreposição demonstrando a ocupação das áreas por arruamento;).

Solicitamos que seja reformulada minuta do PL extraindo-se as áreas anteriormente apresentadas para desafetação e incluindo-se as constantes na listagem atualizada ora encaminhada.

Diante das informações acima elencadas, agradecemos, ficando à disposição para maiores informações.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Luis Carlos de Souza Guimarães

Assistente Administrativo Sênior

Portaria nº 76.058/2023

Ângela Luzia Borges de Meira – **Responsável pela Secretaria de Meio Ambiente**

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 27125983-3603-41df-a267-9de1ab07a7c24.

Inscrição	Loteamento	Situação
06.5.40.41.0115	Jardim Lancaster	Ocupado pela Rua Lins
06.6.25.07.0257	Jardim Lancaster	Ocupado pela Rua Lages
06.6.25.54.0244	Jardim Lancaster	Ocupado pela Rua Nilópolis
06.6.33.56.0077	Jardim Lancaster	Ocupado pela Rua Tapes
06.6.33.54.0077	Jardim Lancaster	Ocupado pela Rua Sales
06.6.33.48.0077	Jardim Lancaster	Ocupado pela Rua Cacique
06.6.33.50.0077	Jardim Lancaster	Ocupado pela Rua Bajé
06.6.33.52.0077	Jardim Lancaster	Ocupado pela Rua Esteio
06.5.32.44.0077	Jardim Lancaster I	Ocupado pela Rua Tubarão
06.5.40.42.0077	Jardim Lancaster I	Ocupado pela Alameda Lins
10.1.06.06.0088	Jardim Central	Ocupado pela Rua Jardel Filho
10.1.06.06.0280	Jardim Central	Ocupado pela Rua Alceu de Amoroso Lima
Parte do Lote 10.3.15.14.0384	Vila Adriana	Ocupada pela Rua das Campanulas
Parte do Lote 10.3.15.14.0384	Vila Adriana	Ocupada pela Rua Flor de Liz
10.2.35.18.0059	Morumbi I	Ocupado pela Rua Izabel Bonini Paza
10.2.35.38.0059	Morumbi I	Ocupado pela Tv. Caio Martins
10.2.27.19.0059	Morumbi I	Ocupado pela Rua Eng Araripe
10.2.35.05.0059	Morumbi I	Ocupado pela Tv. Alvino Zeimann
10.2.27.06.0322	Morumbi I	Ocupada pela Rua Eunápio de Queiroz e pela Tv. Caio Martins
10.2.27.17.0322	Morumbi I	Ocupada pela Rua Kid Jofre e pela rua Eng Araripe
Parte do Lote 10.2.35.04.0322	Morumbi I	Ocupado pela Rua Vicente Feola
10.2.27.01.0122	Morumbi I	Oucpado pela Rua Eunápio de Queiroz

Este documento foi assinado eletronicamente por Fábio Simões Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 27a25988-2608-41df-a267-9ac1a0370624.

Matrícula	Área	
98.066/1°	620,19	
101.826/1°	181,36	
101.824/1°	179,11	
94.430/1°	179,78	
94.428/1°	178,78	
94.328/1°	179,78	
94.330/1°	179,78	
94.433/1°	179,78	
98.068/1°	181,65	
98.070/1°	181,65	
100.525/1°	194,66	
100.526/1°	404,27	
33.723/1°	148,9	Fazer a subdivisão
33.723/1°	148,9	
53.461/2°	170	
53.464/2°	170	
53.473/2°	170	
53.460/2°	170	
53.469/2°	1.377,75	
53.472/2°	1.330,50	
53.459/2°	908,59	Fazer a subdivisão
53.465/2°	400	
	7835,43	

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 27125983-3603-41df-a267-9de1a0707624.

Área Majestic		m²
10.4.31.02.0402	42.424/2°	15.916,20
10.4.31.06.0712	46.856/2°	1.393,09
		17.309,29

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 27125983-3603-41af-a267-9ae1a07a7624.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **26.911/2024**

Assunto: **SUGESTÃO DE IMÓVEIS PÚBLICOS AFETADOS COMO ÁREA VERDE OCUPADOS POR ARRUAMENTO PARA PROJETO DE LEI DE DESAFETAÇÃO**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=27aa498c-ad03-4aaf-a2fd-59acba07ac68

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
27aa498c-ad03-4aaf-a2fd-59acba07ac68

Hash do Documento

79F1982D47F0A11398C60BA867BB36B9572D0BB5EC5BBF140B73F6B2F86F35D3

Anexos

AREAS VERDES OCUPADAS POR RUAS (1)..xlsx - **31492f5e-af41-421a-92c0-fb7b6ca43d66**
AREAS VERDES OCUPADAS POR RUAS PARA DESAFETAÇÃO.pdf - **1f95540f-8456-434c-97d2-9feac0c63431**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/05/2024 é(são) :

LUIS CARLOS DE SOUZA GUIMARAES (Signatário) - CPF: ***76485907** em 16/05/2024 12:57:42 - OK

Tipo: Assinatura Eletrônica

ANGELA LUZIA BORGES DE MEIRA (Signatário) - CPF: ***91207974** em 16/05/2024 13:26:02 - OK

Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 62125633-36e6-41df-ba67-9de1bb307c24.

DESPACHOS

Despacho MEMORANDO INTERNO- Nº 26911/2024

De: SMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Para: SMAD / DIAD – DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Data: 16/05/2024 13:31:37

SEGUE PARA TRAMITAÇÃO RELATIVA AO TEMA.

Despacho MEMORANDO INTERNO- Nº 26911/2024

De: SMAD / DIAD – DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Para: SMAD / DIAD / STL - SUPERVISÃO DE TÉCNICA LEGISLATIVA

Data: 17/05/2024 07:50:10

PARA INSTRUIR MATÉRIA RELATIVA AO TEMA QUE SE ENCONTRA EM PRODUÇÃO NESSA STL.

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 62125633-36e6-41df-ba67-9de1bb307c24.

Inscrição	Loteamento	Situação	Matrícula	Área
06.5.40.41.0115	Jardim Lancaster	Ocupado pela Rua Lins	98.066/1°	620,19
06.6.25.07.0257	Jardim Lancaster	Ocupado pela Rua Lages	101.826/1°	181,36
06.6.25.54.0244	Jardim Lancaster	Ocupado pela Rua Nilópolis	101.824/1°	179,11
06.6.33.56.0077	Jardim Lancaster	Ocupado pela Rua Tapes	94.430/1°	179,78
06.6.33.54.0077	Jardim Lancaster	Ocupado pela Rua Sales	94.428/1°	178,78
06.6.33.48.0077	Jardim Lancaster	Ocupado pela Rua Cacique	94.328/1°	179,78
06.6.33.50.0077	Jardim Lancaster	Ocupado pela Rua Bajé	94.330/1°	179,78
06.6.33.52.0077	Jardim Lancaster	Ocupado pela Rua Esteio	94.433/1°	179,78
06.5.32.44.0077	Jardim Lancaster I	Ocupado pela Rua Tubarão	98.068/1°	181,65
06.5.40.42.0077	Jardim Lancaster I	Ocupado pela Alameda Lins	98.070/1°	181,65
10.1.06.06.0088	Jardim Central	Ocupado pela Rua Jardel Filho	100.525/1°	194,66
10.1.06.06.0280	Jardim Central	Ocupado pela Rua Alceu de Amoroso Lima	100.526/1°	404,27
Parte do Lote 10.3.15.14.0384	Vila Adriana	Ocupada pela Rua das Campanulas	33.723/1°	148,9
Parte do Lote 10.3.15.14.0384	Vila Adriana	Ocupada pela Rua Flor de Liz	33.723/1°	148,9
10.2.35.18.0059	Morumbi I	Ocupado pela Rua Izabel Bonini Paza	53.461/2°	170
10.2.35.38.0059	Morumbi I	Ocupado pela Tv. Caio Martins	53.464/2°	170
10.2.27.19.0059	Morumbi I	Ocupado pela Rua Eng Araripe	53.473/2°	170
10.2.35.05.0059	Morumbi I	Ocupado pela Tv. Alvino Zeimann	53.460/2°	170
10.2.27.06.0322	Morumbi I	Ocupada pela Rua Eunápio de Queiroz e pela Tv. Caio Martins	53.469/2°	1.377,75
10.2.27.17.0322	Morumbi I	Ocupada pela Rua Kid Jofre e pela rua Eng Araripe	53.472/2°	1.330,50
Parte do Lote 10.2.35.04.0322	Morumbi I	Ocupado pela Rua Vicente Feola	53.459/2°	908,59
10.2.27.01.0122	Morumbi I	Oucpado pela Rua Eunápio de Queiroz	53.465/2°	400
				7835,43

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 62125633-36e6-41df-ba67-9de1bb307c24.

		Área Majestic	m²
	10.4.31.02.0402	42.424/2°	15.916,20
	10.4.31.06.0712	46.856/2°	1.393,09
			17.309,29

Fazer a subdivisão

Fazer a subdivisão

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 62125633-36e6-41df-ba67-9de1bb307c24.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MENSAGEM**

Número: **40/2024**

Assunto: **PROJETO DE LEI QUE "AUTORIZA A DESAFETAÇÃO E AFETAÇÃO DE ÁREAS SITUADAS NO QUADRO URBANO DO MUNICÍPIO E COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU.**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=62125633-36e6-41df-ba67-9de1bb307c24

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
62125633-36e6-41df-ba67-9de1bb307c24

Hash do Documento

9387140E1D5761A5CA5B3F69CA28DFEE7717EBEB0E72CDACB4CD9C345CA5E185

Anexos

1.1 - MATRÍCULAS DESAFETAÇÃO.pdf - **8fbb9b6b-de5e-4295-a825-c10404a52f58**
1.2 - MATRICULAS AFETAÇÃO.pdf - **fe4a2268-81c1-4059-8d09-d1c67e001cca**
1.4 - PLANTAS LOTES AFETAÇÃO IMÓVEL CATARATAS GLEBA 02.pdf - **de53dcbe-82f5-4ce0-9936-9bf3ec6eaa59**
3 - MANIFESTAÇÃO SMMA - MEMORANDO INTERNO- Nº 26911-2024.pdf - **c529af51-6277-4391-9d3f-6ee764e49030**
3.1 - ÁREAS VERDES OCUPADAS POR RUAS.pdf - **2015e6a7-fde1-424d-a6aa-cfeda48e2088**
1.3 - PLANTAS E MEMORIAIS LOTES DESAFETAÇÃO - CORRIGIDO 20-05-2023.pdf - **ed05f53a-5b6a-43ba-80b0-c6f9b7c9b40a**
040 - DESAFETAÇÃO E AFETAÇÃO DE ÁREAS - MAJESTIC.pdf - **8ff53673-1819-4d74-958d-c15d98d10ddd**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/05/2024 é(são) :

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 21/05/2024 17:27:32 - OK
Tipo: Assinatura Digital

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.